

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 79.569.398/0001-31
 Número de Ordem do Livro: 34
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

| Descrição | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|-------------------|-------------------|
| ATIVO | R\$ 21.475.458,73 | R\$ 23.352.733,13 |
| ATIVO CIRCULANTE | R\$ 4.304.084,82 | R\$ 1.806.432,21 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | R\$ 84.710,51 | R\$ 22.210,98 |
| CAIXA | R\$ 12.706,56 | R\$ 8.023,15 |
| CAIXA GERAL | R\$ 12.706,56 | R\$ 8.023,15 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | R\$ 58.610,45 | R\$ 335,43 |
| BANCO DO BRASIL | R\$ 58.093,74 | R\$ 0,00 |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL | R\$ 478,55 | R\$ 294,39 |
| ITAU S/A | R\$ 8,86 | R\$ 9,51 |
| SANTANDER S/A | R\$ 29,30 | R\$ 31,53 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA | R\$ 13.393,50 | R\$ 13.852,40 |
| BANCO DO BRASIL S/A OUROCAP S/A | R\$ 13.393,50 | R\$ 13.393,50 |
| APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL | R\$ 0,00 | R\$ 458,90 |
| CLIENTES | R\$ 2.457.441,08 | R\$ 1.092.146,00 |
| DUPLICATAS A RECEBER | R\$ 2.457.441,08 | R\$ 1.092.146,00 |
| CLIENTES DIVERSOS | R\$ 2.457.441,08 | R\$ 372.810,19 |
| BRASTON PARANA LTDA - ME | R\$ 0,00 | R\$ 55.403,51 |
| MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO | R\$ 0,00 | R\$ 278.241,59 |
| PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICO | R\$ 0,00 | R\$ 11.887,50 |
| J.I. FONTANA E CIA LTDA | R\$ 0,00 | R\$ 40.625,00 |
| FERNANDA GRZECA | R\$ 0,00 | R\$ 12.000,00 |
| BRITAMAR EXTRACAO DE PEDRA E AREIA | R\$ 0,00 | R\$ 9.890,00 |
| CONCRESUPER SERVICOS CONCRETAGEM LTDA | R\$ 0,00 | R\$ 302.684,78 |
| LAJES PATAGONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R\$ 0,00 | R\$ 8.603,43 |
| OUTROS CRÉDITOS | R\$ 30.468,88 | R\$ 181.309,83 |
| ADIANTAMENTOS | R\$ 0,00 | R\$ 128.257,78 |
| ADIANTAMENTO PARCELAMENTO PERT-RFB COD. 5190 | R\$ 0,00 | R\$ 128.257,78 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | R\$ 30.468,88 | R\$ 53.052,05 |
| ICMS A RECUPERAR | R\$ 23.856,56 | R\$ 4.318,68 |
| IRRF A RECUPERAR | R\$ 6.612,32 | R\$ 6.612,30 |
| ICMS A RECUPERAR SOBRE ATIVO IMOBILIZADO | R\$ 0,00 | R\$ 33.471,78 |
| INSS A COMPENSAR | R\$ 0,00 | R\$ 8.649,29 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 46.A9.8D.CC.93.21.09.11.9C.77.AA.3E.68.57.56.E0.B4.94.34.D8-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 8



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 79.569.398/0001-31
 Número de Ordem do Livro: 34
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

| Descrição | Saldo Inicial | Saldo Final |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|
| ESTOQUE | R\$ 1.731.464,35 | R\$ 510.765,40 |
| MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS | R\$ 1.731.464,35 | R\$ 510.765,40 |
| MATÉRIA-PRIMA | R\$ 1.302.230,00 | R\$ 510.765,40 |
| ESTOQUE | R\$ 429.234,35 | R\$ 0,00 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | R\$ 17.171.373,91 | R\$ 21.546.300,92 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | R\$ 1.155.868,06 | R\$ 5.702.486,20 |
| CONTRATO MUTUO | R\$ 1.123.607,47 | R\$ 5.670.225,61 |
| PEDREIRA MARMELEIRO LTDA | R\$ 1.032.253,52 | R\$ 5.496.404,10 |
| GLAUCIMARA CELLA EIRELI ME | R\$ 87.113,82 | R\$ 155.524,92 |
| CAP - COM. DE ASFALTO E PEDRAS LTDA | R\$ 4.240,13 | R\$ 18.296,59 |
| DEPÓSITOS JUDICIAIS | R\$ 32.260,59 | R\$ 32.260,59 |
| DEPÓSITOS JUDICIAIS | R\$ 32.260,59 | R\$ 32.260,59 |
| INVESTIMENTOS | R\$ 4.431,03 | R\$ 4.431,03 |
| PARTICIPACOES SOCIETARIAS | R\$ 4.431,03 | R\$ 4.431,03 |
| ACOES E PARTICIPACOES | R\$ 4.431,03 | R\$ 4.431,03 |
| IMOBILIZADO | R\$ 16.011.074,82 | R\$ 15.839.383,69 |
| IMÓVEIS | R\$ 2.052.685,98 | R\$ 2.119.815,37 |
| TERRENOS | R\$ 1.957.987,85 | R\$ 1.957.987,85 |
| EDIFÍCIOS | R\$ 21.909,00 | R\$ 21.909,00 |
| CONSTRUÇÕES | R\$ 72.789,13 | R\$ 72.789,13 |
| CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO | R\$ 0,00 | R\$ 67.129,39 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | R\$ 393.213,30 | R\$ 393.213,30 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | R\$ 30.826,10 | R\$ 30.826,10 |
| FERRAMENTAS | R\$ 362.387,20 | R\$ 362.387,20 |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | R\$ 7.475.352,55 | R\$ 7.542.936,45 |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | R\$ 7.261.553,90 | R\$ 7.329.137,80 |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA | R\$ 10.567,07 | R\$ 10.567,07 |
| SOFTWARES | R\$ 8.150,00 | R\$ 8.150,00 |
| LINHAS TELEFONICAS | R\$ 790,00 | R\$ 790,00 |
| EQUIPAMENTOS TELEFONICOS | R\$ 6.464,08 | R\$ 6.464,08 |
| POCOS ARTESIANOS | R\$ 6.387,00 | R\$ 6.387,00 |
| SISTEMA DE PENEIRAMENTO | R\$ 181.440,50 | R\$ 181.440,50 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 46.A9.8D.CC.93.21.09.11.9C.77.AA.3E.68.57.56.E0.B4.94.34.D8-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 79.569.398/0001-31
 Número de Ordem do Livro: 34
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

| Descrição | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|--------------------|--------------------|
| VEÍCULOS | R\$ 9.806.674,18 | R\$ 9.874.289,43 |
| VEÍCULOS | R\$ 9.806.674,18 | R\$ 9.874.289,43 |
| CONTAS DE COMPENSAÇÃO | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) BENS CEDIDOS EM COMODATO | R\$ (25.000,00) | R\$ (45.000,00) |
| BENS RESERVADOS EM COMODATO | R\$ 25.000,00 | R\$ 45.000,00 |
| BENS REMETIDOS PARA CONserto | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00 |
| (-) BENS RECEBIDO PARA CONserto | R\$ (50.000,00) | R\$ (50.000,00) |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL | R\$ (3.716.851,19) | R\$ (4.090.870,86) |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL | R\$ (2.067.067,91) | R\$ (2.067.067,91) |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS | R\$ (882,36) | R\$ (882,36) |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER | R\$ (268.743,07) | R\$ (328.531,12) |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS | R\$ (1.380.157,85) | R\$ (1.694.389,47) |
| PASSIVO | R\$ 21.475.458,73 | R\$ 23.352.733,13 |
| PASSIVO CIRCULANTE | R\$ 1.450.989,86 | R\$ 1.111.312,95 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | R\$ 744.277,53 | R\$ 205.832,37 |
| FINANCIAMENTOS | R\$ 744.277,53 | R\$ 205.832,37 |
| BANCO VOLKSWAGEN S/A - CONTRATO 334817 | R\$ 39.310,42 | R\$ 0,00 |
| BANCO VOLKSWAGEN S/A - CONTRATO 334765 | R\$ 39.310,42 | R\$ 0,00 |
| BANCO VOLKSWAGEN S/A - CONTRATO 334767 | R\$ 39.310,42 | R\$ 0,00 |
| BANCO VOLKSWAGEN S/A - CONTRATO 334819 | R\$ 39.310,42 | R\$ 0,00 |
| BANCO VOLKSWAGEN S/A - CONTRATO 334818 | R\$ 39.310,42 | R\$ 0,00 |
| BANCO VOLKSWAGEN S/A - CONTRATO 343951 | R\$ 24.827,42 | R\$ 0,00 |
| FINAME CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SCHWING | R\$ 23.499,84 | R\$ 0,00 |
| FINAME CAIXA ECONOMICA FEDERAL - SIMPLEX | R\$ 29.567,99 | R\$ 0,00 |
| BANCO VOLKSWAGEN S/A - CONTRATO 39402-3 | R\$ 82.997,43 | R\$ 37.102,71 |
| BANCO VOLKSWAGEN S/A - CONTRATO 38962-1 | R\$ 82.782,48 | R\$ 36.887,76 |
| BANCO VOLKSWAGEN S/A - CONTRATO 38962-3 | R\$ 82.997,43 | R\$ 37.102,71 |
| BANCO VOLKSWAGEN S/A - CONTRATO 38719-9 | R\$ 73.684,28 | R\$ 31.579,04 |
| BANCO VOLKSWAGEN S/A - CONTRATO 38682-9 | R\$ 73.684,28 | R\$ 31.579,04 |
| BANCO VOLKSWAGEN S/A - CONTRATO 38719-7 | R\$ 73.684,28 | R\$ 31.581,11 |
| FORNECEDORES | R\$ 181.031,14 | R\$ 373.516,46 |
| FORNECEDORES | R\$ 181.031,14 | R\$ 373.516,46 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 46.A9.8D.CC.93.21.09.11.9C.77.AA.3E.68.57.56.E0.B4.94.34.D8-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 3 de 8

[Handwritten signatures and stamps]

VISTO

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 79.569.398/0001-31
 Número de Ordem do Livro: 34
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

| Descrição | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|----------------|----------------|
| ARMAZEM SANTA LUZIA LTDA | R\$ 112.905,95 | R\$ 0,00 |
| ELIZABETE KLEIN DE CARLI | R\$ 635,02 | R\$ 0,00 |
| DELSOTO USINAGEM DE PECAS INDUSTRIAIS LTDA | R\$ 0,00 | R\$ 25.280,00 |
| AUTO POSTO SANTA MARIA EIRELI | R\$ 3.399,86 | R\$ 9.167,61 |
| CAVALHEIRO, SIRTOLI E CIA LTDA | R\$ 4.560,00 | R\$ 0,00 |
| FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL S/A | R\$ 0,00 | R\$ 3.341,37 |
| ELENICE RODRIGUES MARQUES - EPP | R\$ 0,00 | R\$ 150,00 |
| MAZUCHIN COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA | R\$ 0,00 | R\$ 182,40 |
| JAS COMERCIO ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA | R\$ 0,00 | R\$ 503,90 |
| POLISOFTWARE DO BRASIL LTDA | R\$ 0,00 | R\$ 976,78 |
| SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA | R\$ 1.128,73 | R\$ 0,00 |
| MINERACAO D'AGOSTINI LTDA | R\$ 7.078,40 | R\$ 7.078,40 |
| FORNAC LTDA | R\$ 5.409,07 | R\$ 0,00 |
| SISOSSEG SISTEMAS OPERACIONAIS DE SEGURANÇA LTDA ME | R\$ 3.271,18 | R\$ 0,00 |
| CRESMT MEDICINA DO TRABALHO LTDA | R\$ 0,00 | R\$ 230,22 |
| ITAMAR GODOI SANTOS & CIA LTDA ME | R\$ 550,00 | R\$ 413,50 |
| COMERCIO DE TINTAS BARRACAO LTDA | R\$ 0,00 | R\$ 480,60 |
| PERFURINGA PERFURACOES MARINGA LTDA | R\$ 15.304,25 | R\$ 0,00 |
| COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A. | R\$ 3.030,00 | R\$ 0,00 |
| ROSINHO O FERREIRA - EIRELI - ME | R\$ 8.946,00 | R\$ 8.946,00 |
| MAQUINAS AGROESTE LTDA | R\$ 2.806,00 | R\$ 2.806,00 |
| ZANELLA PET SHOP LTDA - ME | R\$ 507,00 | R\$ 0,00 |
| AGENDAS POMBO LEDIBERG LTDA | R\$ 7.271,40 | R\$ 7.067,20 |
| SP METAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA EPP | R\$ 2.598,00 | R\$ 0,00 |
| ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA | R\$ 630,28 | R\$ 0,00 |
| JOSE IOSHIO LTO - AUTO ELETRICA LTDA | R\$ 1.000,00 | R\$ 0,00 |
| QUALITY BEARINGS ROLAMENTOS LTDA ME | R\$ 0,00 | R\$ 11.282,00 |
| ROLL CENTER ROL. E EQUIP. LTDA - ME | R\$ 0,00 | R\$ 132.000,00 |
| RAVATO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA | R\$ 0,00 | R\$ 38.519,62 |
| BEL PNEUS LTDA | R\$ 0,00 | R\$ 1.940,00 |
| BERTOVEL FERRO E ACO LTDA | R\$ 0,00 | R\$ 6.140,94 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 46.A9.8D.CC.93.21.09.11.9C.77.AA.3E.68.57.56.E0.B4.94.34.D8-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 79.569.398/0001-31
 Número de Ordem do Livro: 34
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

| Descrição | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|---------------|---------------|
| ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS BELTRAO LTDA | R\$ 0,00 | R\$ 3.190,00 |
| GRID COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA | R\$ 0,00 | R\$ 2.456,82 |
| TRATORACO E MERCADO DE CORREIAS LTDA | R\$ 0,00 | R\$ 1.613,34 |
| SULPECAS COM E REPRES LTDA | R\$ 0,00 | R\$ 367,00 |
| ALVORADA COMERCIO DE PNEUS LTDA | R\$ 0,00 | R\$ 13.400,00 |
| SUDOESTE IND E COMERCIO DE ACOS | R\$ 0,00 | R\$ 12.855,30 |
| FABIAN & SILVESTRE LTDA | R\$ 0,00 | R\$ 140,00 |
| SCHNEIDER FERRAMENTAS LTDA | R\$ 0,00 | R\$ 234,00 |
| ANTIDIO CORREIA EIRELI - ME | R\$ 0,00 | R\$ 23.820,00 |
| CORDOVA & BORTOLINI LTDA | R\$ 0,00 | R\$ 1.336,55 |
| AUTO MECANICA AGUA BRANCA LTDA EPP | R\$ 0,00 | R\$ 2.069,50 |
| IOLES T PICHÍ & CIA LTDA | R\$ 0,00 | R\$ 3.250,00 |
| AG COMPRESSORES LTDA - ME | R\$ 0,00 | R\$ 1.500,00 |
| INDUSTRIAL DE MOTORES BARTA LTDA | R\$ 0,00 | R\$ 6.375,00 |
| AGRO-COMERCIAL AFUBRA LTDA | R\$ 0,00 | R\$ 209,90 |
| J B PNEUS LTDA | R\$ 0,00 | R\$ 70,00 |
| FERRAGENS NEGRAO COM LTDA | R\$ 0,00 | R\$ 1.042,60 |
| CESAR AUGUSTO PRUDLO E CIA LTDA | R\$ 0,00 | R\$ 330,00 |
| AM COMERCIO DE PNEUS LTDA ME | R\$ 0,00 | R\$ 17.124,75 |
| COMERCIO DE MANGUEIRAS E TERMINAIS HIDROTEMA LTDA | R\$ 0,00 | R\$ 527,00 |
| AUTO ELETRICA GAGLIOTTO LTDA | R\$ 0,00 | R\$ 4.635,02 |
| HIDRAL QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R\$ 0,00 | R\$ 1.095,71 |
| MAXIMINO PASTORELLO S/A | R\$ 0,00 | R\$ 5.760,00 |
| NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A | R\$ 0,00 | R\$ 624,75 |
| AUTO POSTO SABIA LTDA | R\$ 0,00 | R\$ 300,00 |
| VALMIR JULIANO MULLER - EPP | R\$ 0,00 | R\$ 869,97 |
| ANDERSON LENS DA SILVA | R\$ 0,00 | R\$ 1.589,90 |
| MARCON COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | R\$ 0,00 | R\$ 372,00 |
| GUERRO & PAGNUSSAT LTDA | R\$ 0,00 | R\$ 4.879,40 |
| TIARLES ANTONIO OBESNIK | R\$ 0,00 | R\$ 215,00 |
| AUTO POSTO ROTA 66 LTDA EPP | R\$ 0,00 | R\$ 1.201,41 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 46.A9.8D.CC.93.21.09.11.9C.77.AA.3E.68.57.56.E0.B4.94.34.D8-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 79.569.398/0001-31
 Número de Ordem do Livro: 34
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

| Descrição | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|----------------|----------------|
| RODOGET ELETROTECNICA LTDA | R\$ 0,00 | R\$ 1.280,00 |
| MADEBEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA MOVEIS E CONSTRUCAO LTDA | R\$ 0,00 | R\$ 2.275,00 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | R\$ 451.791,38 | R\$ 404.642,97 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | R\$ 451.791,38 | R\$ 404.642,97 |
| PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA | R\$ 50.571,31 | R\$ 20.013,86 |
| PROVISÃO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | R\$ 45.112,26 | R\$ 17.847,19 |
| IRRF A RECOLHER | R\$ 2.452,91 | R\$ 4.267,31 |
| PIS A RECOLHER | R\$ 15.740,72 | R\$ 3.352,82 |
| COFINS A RECOLHER | R\$ 72.649,96 | R\$ 15.474,57 |
| PCLTO. LEI 12996/2014 - CONSOLIDAÇÃO INSS | R\$ 236.941,52 | R\$ 217.528,88 |
| RETENÇÃO PIS/COFINS/CSLL/IRRF | R\$ 732,18 | R\$ 784,15 |
| INSS RETIDO A RECOLHER | R\$ 1.026,96 | R\$ 2.353,87 |
| PARCELAMENTO LEI 11.941/2009 | R\$ 4.160,54 | R\$ 0,00 |
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER | R\$ 558,13 | R\$ 2.001,78 |
| CFEM A RECOLHER | R\$ 21.844,89 | R\$ 7.308,70 |
| PROGRAMA ESPECIAL DE REGULARIZACAO TRIBUTARIA PERT-RFB | R\$ 0,00 | R\$ 113.709,84 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | R\$ 73.889,81 | R\$ 127.321,15 |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | R\$ 48.722,05 | R\$ 82.210,74 |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | R\$ 1.403,03 | R\$ 19.687,36 |
| PRÓ-LABORE A PAGAR | R\$ 2.127,10 | R\$ 2.177,83 |
| HONORARIOS A PAGAR | R\$ 1.300,00 | R\$ 1.400,00 |
| SALARIOS E ORDENADOS/ OBRA 002 | R\$ 13.704,33 | R\$ 0,00 |
| SALARIOS E ORDENADOS/ OBRA 005 | R\$ 22.548,49 | R\$ 0,00 |
| SALARIOS E ORDENADOS/ OBRA 009 | R\$ 7.639,10 | R\$ 0,00 |
| SALARIOS E ORDENADOS/ OBRA 007 | R\$ 0,00 | R\$ 5.473,86 |
| SALARIOS E ORDENADOS/ OBRA 010 | R\$ 0,00 | R\$ 13.538,89 |
| SALARIOS E ORDENADOS/ OBRA 014 | R\$ 0,00 | R\$ 6.503,06 |
| SALARIOS E ORDENADOS/ OBRA 017 | R\$ 0,00 | R\$ 6.892,04 |
| SALARIOS E ORDENADOS/ OBRA 018 | R\$ 0,00 | R\$ 7.485,11 |
| SALARIOS E ORDENADOS/ OBRA 020 | R\$ 0,00 | R\$ 5.860,76 |
| SALARIOS E ORDENADOS/ OBRA 008 | R\$ 0,00 | R\$ 7.690,94 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 46.A9.8D.CC.93.21.09.11.9C.77.AA.3E.68.57.56.E0.B4.94.34.D8-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 79.569.398/0001-31
 Número de Ordem do Livro: 34
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

| Descrição | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------------------|------------------|
| SALARIOS E ORDENADOS/ OBRA 025 | R\$ 0,00 | R\$ 5.500,89 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | R\$ 25.167,76 | R\$ 45.110,41 |
| INSS A RECOLHER | R\$ 1.229,32 | R\$ 9.575,21 |
| FGTS A RECOLHER | R\$ 5.589,28 | R\$ 9.779,28 |
| INSS A RECOLHER - OBRA 002 | R\$ 5.634,93 | R\$ 0,00 |
| INSS A RECOLHER - OBRA 005 | R\$ 9.776,89 | R\$ 0,00 |
| INSS A RECOLHER - OBRA 009 | R\$ 2.937,34 | R\$ 0,00 |
| INSS A RECOLHER - OBRA 007 | R\$ 0,00 | R\$ 2.222,71 |
| INSS A RECOLHER - OBRA 010 | R\$ 0,00 | R\$ 5.880,56 |
| INSS A RECOLHER - OBRA 014 | R\$ 0,00 | R\$ 2.556,29 |
| INSS A RECOLHER - OBRA 017 | R\$ 0,00 | R\$ 2.817,16 |
| INSS A RECOLHER - OBRA 018 | R\$ 0,00 | R\$ 3.257,30 |
| INSS A RECOLHER - OBRA 020 | R\$ 0,00 | R\$ 2.476,27 |
| PENSAO ALIM. JUDICIAL | R\$ 0,00 | R\$ 1.022,79 |
| INSS A RECOLHER - OBRA 008 | R\$ 0,00 | R\$ 3.076,89 |
| INSS A RECOLHER - OBRA 025 | R\$ 0,00 | R\$ 2.445,95 |
| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | R\$ 3.320.627,66 | R\$ 3.769.124,79 |
| PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | R\$ 3.320.627,66 | R\$ 3.769.124,79 |
| CONTRATO MUTUO | R\$ 1.027.870,99 | R\$ 1.435.339,98 |
| RONDONIA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA | R\$ 614.048,32 | R\$ 1.174.735,77 |
| RODOPETROMAR TRANSPORTES RODOV. LTDA | R\$ 199.429,61 | R\$ 44.861,15 |
| BRITAMAR EXTRAÇÃO DE PEDRAS E AREIA LTDA | R\$ 208.199,58 | R\$ 208.199,58 |
| RONDONMAR CONTRUTORA DE OBRAS LTDA | R\$ 0,00 | R\$ 1.350,00 |
| BRITAMAR EXTRACAO DE PEDRAS E AREIA IMPORT.E EXPORT. FILIAL | R\$ 6.193,48 | R\$ 6.193,48 |
| DEPOSITOS JUDICIAIS/ TRABALHISTAS | R\$ 444.600,00 | R\$ 310.000,00 |
| ESPOLIO PERPETUA CHAVES DE ABREU | R\$ 10.000,00 | R\$ 0,00 |
| CELSO PINTO | R\$ 4.600,00 | R\$ 0,00 |
| SIRLEI/MARCELO PROCESSO 00923007220075090094 | R\$ 430.000,00 | R\$ 310.000,00 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS | R\$ 1.848.156,67 | R\$ 2.023.784,81 |
| PARCELAMENTO RFB LEI 11.941/2009 | R\$ 49.861,64 | R\$ 505.453,14 |
| PCLTO. LEI 12996/2014 - CONSOLIDAÇÃO RFB | R\$ 155.322,39 | R\$ 133.653,39 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 46.A9.8D.CC.93.21.09.11.9C.77.AA.3E.68.57.56.E0.B4.94.34.D8-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 5.0.1 do Visualizador

[Handwritten signatures and stamps]

Página 7 de 8

VISTO

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 79.569.398/0001-31
 Número de Ordem do Livro: 34
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

| Descrição | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|-------------------|--------------------|
| PCLTO. LEI 12996/2014 - CONSOLIDAÇÃO INSS | R\$ 96.822,87 | R\$ 72.395,67 |
| PCLTO. COFINS PROCESSO 13921-72007/2015-96 | R\$ 744.593,47 | R\$ 0,00 |
| PCLTO. CSLL PROCESSO 13921-72007/2015-96 | R\$ 266.432,40 | R\$ 0,00 |
| PCLTO. IRPJ PROCESSO 13921-72007/2015-96 | R\$ 478.997,79 | R\$ 0,00 |
| PCLTO. CSLL PROCESSO 13921-720005/2015-05 | R\$ 56.126,11 | R\$ 0,00 |
| PROGRAMA ESPECIAL DE REGULARIZACAO TRIBUTARIA PERT-RFB | R\$ 0,00 | R\$ 1.312.282,61 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | R\$ 16.703.841,21 | R\$ 18.472.295,39 |
| CAPITAL SOCIAL | R\$ 5.000.000,00 | R\$ 9.800.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | R\$ 5.000.000,00 | R\$ 9.800.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | R\$ 5.000.000,00 | R\$ 9.800.000,00 |
| RESERVAS | R\$ 7.839.781,86 | R\$ 2.610.547,51 |
| RESERVAS DE CAPITAL | R\$ 668,67 | R\$ 668,67 |
| SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS | R\$ 668,67 | R\$ 668,67 |
| RESERVA DE EXPLORAÇÃO | R\$ 429.234,35 | R\$ 0,00 |
| RESERVA DE EXPLORAÇÃO | R\$ 429.234,35 | R\$ 0,00 |
| RESERVAS DE LUCROS | R\$ 7.409.878,84 | R\$ 2.609.878,84 |
| RESERVA DE LUCROS A REALIZAR | R\$ 7.409.878,84 | R\$ 2.609.878,84 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | R\$ 3.864.059,35 | R\$ 6.061.747,88 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | R\$ 3.864.059,35 | R\$ 6.061.747,88 |
| LUCROS ACUMULADOS | R\$ 3.864.059,35 | R\$ 7.150.347,59 |
| (-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS | R\$ 0,00 | R\$ (1.088.599,71) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 46.A9.8D.CC.93.21.09.11.9C.77.AA.3E.68.57.56.E0.B4.94.34.D8-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 8 de 8



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 79.569.398/0001-31
 Número de Ordem do Livro: 34
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

| Descrição | Valor da última DRE | Valor |
|---|---------------------|--------------------|
| RECEITA BRUTA | R\$ 8.945.847,56 | R\$ 11.091.405,08 |
| VENDA DE PRODUTOS | R\$ 4.336.243,45 | R\$ 2.468.625,73 |
| VENDA DE MERCADORIAS | R\$ 0,00 | R\$ 4.000,00 |
| SERVIÇOS PRESTADOS | R\$ 4.585.604,11 | R\$ 8.594.779,35 |
| RECEITA DE ALUGUEL | R\$ 24.000,00 | R\$ 24.000,00 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | R\$ (709.928,57) | R\$ (687.094,79) |
| (-) (-) ICMS | R\$ (317.222,47) | R\$ (191.599,01) |
| (-) (-) ISS | R\$ (16.154,21) | R\$ (49.462,10) |
| (-) (-) COFINS | R\$ (268.375,28) | R\$ (332.742,27) |
| (-) (-) PIS | R\$ (58.147,91) | R\$ (72.094,27) |
| (-) (-) CFEM | R\$ (50.028,70) | R\$ (41.197,14) |
| RECEITA LÍQUIDA | R\$ 8.235.918,99 | R\$ 10.404.310,29 |
| (-) CUSTOS | R\$ (1.228.636,12) | R\$ (2.812.862,91) |
| (-) COMPRA DE MATERIA PRIMA | R\$ (502.264,72) | R\$ (338.283,64) |
| DEVOLUÇÃO DE COMPRAS | R\$ 7.956,00 | R\$ 37.252,19 |
| (-) AQUISICAO DE FRETE | R\$ (0,00) | R\$ (13.530,30) |
| ICMS SOBRE COMPRA MATERIA PRIMA | R\$ 41.584,58 | R\$ 38.114,78 |
| (-) ENERGIA ELETRICA | R\$ (256.682,89) | R\$ (298.225,21) |
| ICMS SOBRE ENERGIA ELETRICA | R\$ 55.493,64 | R\$ 76.257,05 |
| (-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS | R\$ (0,00) | R\$ (791.464,60) |
| (-) MATERIAIS UTILIZADOS PREST SERVICOS | R\$ (627.723,39) | R\$ (1.525.738,88) |
| ICMS SOBRE CUSTOS DOS SERVICOS | R\$ 53.000,66 | R\$ 2.755,70 |
| LUCRO BRUTO | R\$ 7.007.282,87 | R\$ 7.591.447,38 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | R\$ (3.756.029,54) | R\$ (4.932.439,41) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL | R\$ (1.385.654,04) | R\$ (1.335.563,45) |
| (-) SALÁRIOS E ORDENADOS | R\$ (78.574,26) | R\$ (44.836,82) |
| (-) PRÓ-LABORE | R\$ (28.680,00) | R\$ (29.079,00) |
| (-) 13º SALÁRIO | R\$ (37.889,92) | R\$ (67.373,07) |
| (-) FÉRIAS | R\$ (2.123,06) | R\$ (41.899,07) |
| (-) INSS | R\$ (103.297,68) | R\$ (256.210,33) |
| (-) FGTS | R\$ (28.290,72) | R\$ (73.185,79) |
| (-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL | R\$ (2.779,11) | R\$ (4.082,05) |
| (-) VALE TRANSPORTE | R\$ (155,00) | R\$ (170,00) |
| (-) SETENCAS JUDICIAIS TRABALHISTAS | R\$ (837.948,13) | R\$ (0,00) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 46.A9.8D.CC.93.21.09.11.9C.77.AA.3E.68.57.56.E0.B4.94.34.D8-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 4



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 79.569.398/0001-31
 Número de Ordem do Livro: 34
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

| Descrição | Valor da última DRE | Valor |
|--------------------------------------|---------------------|--------------------|
| (-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO | R\$ (7.767,14) | R\$ (11.243,00) |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA 002 | R\$ (73.895,31) | R\$ (153.611,77) |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA 003 | R\$ (24.705,27) | R\$ (0,00) |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA 004 | R\$ (9.830,31) | R\$ (0,00) |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA 005 | R\$ (83.775,90) | R\$ (53.530,69) |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA 006 | R\$ (54.415,22) | R\$ (0,00) |
| (-) DESPESAS C/ DIARIAS | R\$ (1.440,00) | R\$ (5.276,67) |
| (-) MULTAS RESCISÃO | R\$ (1.130,97) | R\$ (0,00) |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA 009 | R\$ (8.536,04) | R\$ (41.572,01) |
| (-) DESPESAS COM UNIFORMES E EPIS | R\$ (420,00) | R\$ (962,57) |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA 007 | R\$ (0,00) | R\$ (24.227,75) |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA 011 | R\$ (0,00) | R\$ (22.394,38) |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA 010 | R\$ (0,00) | R\$ (64.329,10) |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA 012 | R\$ (0,00) | R\$ (2.698,82) |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA 013 | R\$ (0,00) | R\$ (33.423,37) |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA 014 | R\$ (0,00) | R\$ (34.286,22) |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA 015 | R\$ (0,00) | R\$ (21.709,47) |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA 016 | R\$ (0,00) | R\$ (27.752,10) |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA 017 | R\$ (0,00) | R\$ (45.052,46) |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA 018 | R\$ (0,00) | R\$ (35.765,32) |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA 019 | R\$ (0,00) | R\$ (28.608,23) |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA 020 | R\$ (0,00) | R\$ (28.863,85) |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA 021 | R\$ (0,00) | R\$ (16.900,78) |
| RESSARCIMENTO DPTO PESSOAL | R\$ (0,00) | R\$ 143,42 |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA 022 | R\$ (0,00) | R\$ (28.490,00) |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA 023 | R\$ (0,00) | R\$ (25.779,69) |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA 024 | R\$ (0,00) | R\$ (45.459,30) |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA 008 | R\$ (0,00) | R\$ (32.889,60) |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS - OBRA 025 | R\$ (0,00) | R\$ (34.043,59) |
| (-) DESPESAS GERAIS | R\$ (1.769.091,95) | R\$ (2.960.948,49) |
| (-) ENERGIA ELÉTRICA | R\$ (417.294,98) | R\$ (386.505,94) |
| (-) TELEFONE | R\$ (49.663,03) | R\$ (48.370,06) |
| (-) MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BENS | R\$ (233.455,55) | R\$ (784.768,19) |
| (-) SEGUROS | R\$ (40.049,50) | R\$ (90.818,89) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 46.A9.8D.CC.93.21.09.11.9C.77.AA.3E.68.57.56.E0.B4.94.34.D8-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 2 de 4



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 79.569.398/0001-31
 Número de Ordem do Livro: 34
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

| Descrição | Valor da última DRE | Valor |
|--|---------------------|------------------|
| (-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO | R\$ (585,00) | R\$ (20.747,96) |
| (-) MATERIAL DE CONSUMO | R\$ (6.615,82) | R\$ (55,00) |
| (-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL | R\$ (15.600,00) | R\$ (16.800,00) |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | R\$ (50.494,81) | R\$ (77.769,20) |
| (-) DEPRECIAÇÕES | R\$ (682.433,13) | R\$ (374.019,67) |
| (-) LOCAÇÃO DE SOFTWARE | R\$ (10.342,79) | R\$ (13.235,95) |
| (-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS | R\$ (0,00) | R\$ (46.311,05) |
| (-) ALUGUEIS E CONDOMÍNIOS | R\$ (18.751,99) | R\$ (6.729,84) |
| (-) DESPESAS COM OBRAS | R\$ (8.922,41) | R\$ (0,00) |
| (-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES | R\$ (162.112,94) | R\$ (987.370,74) |
| (-) DESPESAS COM INTERNET/ SISTEMAS/ INFORMÁTICA | R\$ (4.220,10) | R\$ (2.794,17) |
| (-) ASSOCIAÇÃO DE CLASSE | R\$ (2.864,33) | R\$ (2.906,50) |
| (-) FRETES E CARRETOS | R\$ (11.532,42) | R\$ (12.125,13) |
| (-) SEGURANÇA | R\$ (17.587,89) | R\$ (12.063,19) |
| (-) CFEM-DNPM | R\$ (13.589,35) | R\$ (10.698,74) |
| (-) DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DE ICMS | R\$ (2.728,44) | R\$ (33.808,00) |
| (-) ASSINATURA DE JORNAIS, REVISTAS, TELEGRAMAS E POSTAIS | R\$ (0,00) | R\$ (1.592,95) |
| (-) DESPESAS COM VEÍCULOS | R\$ (0,00) | R\$ (16.989,05) |
| (-) ICMS NÃO APROVEITADO ATIVO IMOBILIZADO | R\$ (20.247,47) | R\$ (0,00) |
| (-) DESPESAS COM CONTRIBUIÇÃO PATRONAL | R\$ (0,00) | R\$ (5.493,57) |
| (-) DESPESAS COM CARTÓRIO | R\$ (0,00) | R\$ (3.168,97) |
| (-) DOAÇÕES E PATROCÍNIO | R\$ (0,00) | R\$ (5.000,00) |
| (-) DESPESAS COM ITR | R\$ (0,00) | R\$ (805,73) |
| (-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS | R\$ (54.025,29) | R\$ (66.327,95) |
| (-) IPTU | R\$ (782,64) | R\$ (1.583,67) |
| (-) IPVA/ LICENCIAMENTO OBRIGATORIO | R\$ (28.363,14) | R\$ (31.155,19) |
| (-) TAXAS MUNICIPAIS/ ESTADUAIS / FEDERAIS | R\$ (24.879,51) | R\$ (27.186,69) |
| (-) MULTAS DE TRANSITO | R\$ (0,00) | R\$ (6.402,40) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | R\$ (296.566,63) | R\$ (260.117,82) |
| (-) DESPESAS E TAXAS BANCARIAS | R\$ (5.632,77) | R\$ (0,00) |
| (-) JUROS SOBRE FINANCIAMENTOS | R\$ (46.811,08) | R\$ (38.154,37) |
| (-) IOF | R\$ (323,58) | R\$ (0,00) |
| (-) JUROS DE MORA | R\$ (0,00) | R\$ (30.867,42) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 46.A9.8D.CC.93.21.09.11.9C.77.AA.3E.68.57.56.E0.B4.94.34.D8-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 3 de 4



0119 170

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 79.569.398/0001-31
Número de Ordem do Livro: 34
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

| Descrição | Valor da última DRE | Valor |
|---------------------------------------|---------------------|------------------|
| (-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS | R\$ (0,00) | R\$ (4.160,17) |
| (-) JUROS E MULTAS S/PARCELAMENTO | R\$ (221.293,50) | R\$ (186.935,86) |
| (-) JUROS E MULTAS | R\$ (22.505,70) | R\$ (0,00) |
| RECEITAS FINANCEIRAS | R\$ 0,00 | R\$ 115,20 |
| DESCONTOS OBTIDOS | R\$ 0,00 | R\$ 115,20 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | R\$ 722,83 | R\$ 9.890,38 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | R\$ 722,83 | R\$ 0,38 |
| OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS | R\$ 0,00 | R\$ 9.890,00 |
| RESULTADO OPERACIONAL | R\$ 3.502.667,79 | R\$ 2.978.495,25 |
| RESULTADO ANTES DO IR E CSL | R\$ 3.502.667,79 | R\$ 2.978.495,25 |
| (-) PROVISÕES PARA IR E CSL | R\$ (251.414,46) | R\$ (319.487,28) |
| (-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA | R\$ (154.367,32) | R\$ (199.268,11) |
| (-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | R\$ (97.047,14) | R\$ (120.219,17) |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | R\$ 3.251.253,33 | R\$ 2.659.007,97 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 46.A9.8D.CC.93.21.09.11.9C.77.AA.3E.68.57.56.E0.B4.94.34.D8-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 4 de 4



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Empresa: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 79.569.398/0001-31
Insc. Junta Comercial: 41201741168 Data: 02/09/1986
Endereço: RODOVIA PR 483 KM 9, RODOVIA, FRANCISCO BELTRAO/PR,
CEP 85605-590
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Página: 0001
Número livro: 0034

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2017

| | |
|---|---------------------|
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | <u>2.659.007,97</u> |
| Diferença de câmbio na conversão de operações no exterior | <u>0,00</u> |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | <u>0,00</u> |
| "Hedges" de fluxo de caixa | <u>0,00</u> |
| Outros Resultados | <u>0,00</u> |
| RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO | <u>2.659.007,97</u> |

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]


Empresa: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 79.569.398/0001-31
Endereço: RODOVIA PR 483 KM 9, RODOVIA, FRANCISCO BELTRAO/PR, CEP 85605-590
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017 Insc. Junta Comercial: 41201741168 Data: 02/09/1986

Página: 0001
Número livro: 0034

072

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

| | 2017 | 2016 |
|---|----------------|----------------|
| ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| Valores Recebidos de Clientes | 12.348.066,35 | 7.901.606,26 |
| Valores pagos a fornecedores | (2.203.011,01) | (402.892,65) |
| Valores pagos a empregados | (805.760,16) | (348.426,25) |
| CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES | 9.339.295,18 | 7.150.287,36 |
| Adiantamentos | (119.262,55) | (32.481,51) |
| Impostos e Contribuições a Recuperar | (1.380,89) | (2.547,28) |
| Obrigações Sociais | (137.778,90) | (167.134,72) |
| Despesas com Pessoal | (16.613,77) | (63.578,94) |
| Despesas Operacionais | (858.118,03) | (317.258,81) |
| Despesas Tributárias | (103,20) | 0,00 |
| Despesas Financeiras | (130.481,11) | (101.203,38) |
| Tributos pagos | (269.892,66) | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS | 7.805.664,07 | 6.466.082,72 |
| Recebimentos de lucros e dividendos | 0,00 | 722,83 |
| Outros recebimentos(pagamento) líquidos | (7.767.041,44) | (6.307.290,04) |
| CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | 38.622,63 | 159.515,51 |
| ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | |
| Compras de imobilizado | 0,00 | (13.000,00) |
| CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | 0,00 | (13.000,00) |
| ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| Empréstimos tomados | (101.122,16) | (79.256,16) |
| CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | (101.122,16) | (79.256,16) |
| Redução nas Disponibilidades | (62.499,53) | 67.259,35 |
| DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO | 84.710,51 | 17.451,16 |
| DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO | 22.210,98 | 84.710,51 |

 LUCIDIO JOSE CELLA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 175.631.949-91

 MARIZA DE LURDES PEREIRA
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-055.736/O-8
 CPF: 042.728.299-39




Empresa: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 79.569.398/0001-31
Endereço: RODOVIA PR 483 KM 9, RODOVIA, FRANCISCO BELTRAO/PR, CEP 85605-590
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017 Insc. Junta Comercial: 41201741168 Data: 02/09/1986


Página: 0001
Número livro: 0034

073




DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2017

Resultado do Período


LUCIDIO JOSÉ CELLA
ADMINISTRADOR
CPF: 175.631.949-91


MARIZA DE LURDES PEREIRA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-055.736/O-8
CPF: 042.728.299-39

2017 2.659.007,97
2017 3.251.253,33
2016 3.251.253,33
2016



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
 Número de Ordem do Livro: 34
 CNP 79.569.398/0001-31

| Histórico | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido | | | | | Total (R\$) |
|----------------------------------|--|-------------------------------------|-----------------------------|------------------------------------|-------------------------|----------------|
| | CAPITAL SOCIAL (R\$) | SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS (R\$) | RESERVA DE EXPLORAÇÃO (R\$) | RESERVA DE LUCROS A REALIZAR (R\$) | LUCROS ACUMULADOS (R\$) | |
| Saldo Inicial em 01.01.2017 | 5.000.000,00 | 668,67 | 429.234,35 | 7.409.878,84 | 3.864.059,35 | 16.703.841,21 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | 4.800.000,00 | | | | | 3.286.286,24 |
| Aumento de Capital | 9.800.000,00 | | (-).429.234,35 | (-).4.800.000,00 | | (-).429.234,35 |
| Saldo Final em 31.12.2017 | | 668,67 | 0,00 | 2.609.878,84 | 7.150.347,59 | 19.560.895,10 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 46.A9.8D.CC.93.21.09.11.9C.77.AA.3E.68.57.56.E0.B4.94.34.D8-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

00153

174

Pavimar Construtora de Obras Ltda
CNPJ 79.569.398/0001-31
Insc. Junta Comercial do Paraná nº 41201741168 Data: 02/09/1986

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Encerradas em 31/12/2017

Nota 01 - CONTEXTO OPERACIONAL.

Pavimar Construtora de Obras Ltda, pessoa jurídica de direito privado como Sociedade Empresária Limitada, cadastrada no CNPJ nº 79.569.398/0001-31, com sede a Rodovia PR 483 KM 9. s/n, no Município de Francisco Beltrão - PR, tributada pelo Lucro Presumido, tem como objeto social: serviços de pavimentação com pedras irregulares; pavimentação asfáltica em ruas, rodovias e pátios; serviços de terraplenagem; execução e administração de obras de concreto armado, concreto rolado; construção de viadutos, pontes e prédios, locação de equipamentos; serviços de usinagem de cbuq (concreto betuminoso usinado a quente), pmf (pré misturado a frio), brita graduada; usinado de concreto e artefatos de cimento – tubos, meio – fios, lajotas; galerias e pontes, serviço de limpeza, conservação, manutenção e sinalização de ruas, estradas e rodovias, serviços de engenharia elétrica, elaboração de projetos de engenharia, instalação e manutenção de redes elétricas, iluminação pública de ruas, pontes e rodovias, extração e britagem de basalto exclusivamente para consumo em obras e para comercialização, transporte rodoviário intermunicipal e interestadual de cargas próprias e de terceiros, podendo participar de outras empresas como sócia cotista ou acionista, com seu ato constitutivo arquivado na junta comercial do Paraná com seu nº 41201741168 em sessão de 02/09/1986.

Nota 02- DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000(R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

3.2 - O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

3.3 - As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Nota 04 - As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000(R1): Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB)

[Handwritten signatures and a circular stamp]
VISTO

Pavimar Construtora de Obras Ltda
CNPJ 79.569.398/0001-31

Insc. Junta Comercial do Paraná nº 41201741168 Data: 02/09/1986
adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 05 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos e registrados em investimentos a longo prazo.

Nota 06 - Outros Créditos

Os valores de outros créditos correspondentes até o encerramento do balanço são referente a adiantamentos do parcelamento PERI-RFB e impostos a recuperar.

Nota 07 - Estoques

A empresa mantém inventário de estoque permanente para controle de estoques e apuração de custos. Para sua avaliação é adotado a custo médio que não excede ao preço de mercado. O valor do estoque até o encerramento do balanço é de matéria prima.

Nota 08 - Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção. Os bens são depreciados pelo método linear, com base na legislação vigente.

Nota 09 - Passivo não-circulante

Os valores de obrigações a longo prazo até a data do encerramento do balanço são referente contrato de mútuos, trabalhistas e parcelamentos com RFB.

Nota 10 - Aumento do Capital Social

O capital social da empresa Pavimar Construtora de Obras Ltda, foi elevado em R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), através da conta reserva de lucros a realizar devidamente contabilizados em conta própria, proporcionalmente a participação de cada sócio, passando para o valor de R\$ 9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil reais).

Nota 11 - Capital Social

O capital social da empresa Pavimar Construtora de Obras Ltda, é no valor de R\$ 9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil reais), formado por cotas partes referentes a 2 (dois) sócios participantes no encerramento do exercício findo em 31/12/2017, e está assim distribuído:

| | | | |
|--------------------|------------------------|--------|------------------|
| LUCIDIO JOSE CELLA | C.P.F.: 175.631.949-91 | 90,00% | R\$ 8.820.000,00 |
| LUCIMAR CELLA | C.P.F.: 839.835.899-87 | 10,00% | R\$ 980.000,00 |

Nota 12 - Os administrados da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

Pavimar Construtora de Obras Ltda
CNPJ 79.569.398/0001-31

Insc. Junta Comercial do Paraná nº 41201741168 Data: 02/09/1986

Nota 13 – Eventos Subsequentes

Os administradores declaram, a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que pudesse alterar de forma significativa as demonstrações contábeis, bem como as operações da empresa.



Mariza de Lurdes Pereira
Contadora
CRC PR-055736/O-8



Lucio José Cella
Sócio - Administrador
CPF: 175.631.949-91



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 79.569.398/0001-31 Nire: 41201741168 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): 46.A9.8D.CC.93.21.09.11.9C.77.AA.3E.68.57.56.E0.B4.94.34.D8-

Consulta Realizada em: 14/05/2018 14:31:04

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).





CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

0.0158

179

6.1.4.2.1 – Índice Financeiro





SITUAÇÃO FINANCEIRA

À Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
Tomada de Preço 031/2018 ✓

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da Proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.


Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

| Tipo de Índice | Valor em Reais | Índice |
|---|-------------------------------|--------|
| Índice de Liquidez Geral (ILG) ILG = (AC+RLP)/(PC+ELP) | 7.508.918,41 4.880.437,74 | 1,54 |
| Índice de Solvência Geral (ISG) ISG = AT/(PC+PELP) | 23.352.733,13 4.880.437,74 | 4,78 ✓ |
| Índice de Liquidez Corrente (ILC) ILC = AC/PC | 1.806.432,21 1.111.312,95 | 1,63 |

AC - ATIVO CIRCULANTE
RLP - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
PC - PASSIVO CIRCULANTE
ELP - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
AP - ATIVO PERMANENTE
AT - ATIVO TOTAL

Francisco Beltrão/PR, 24 de outubro de 2018.


PAVIMAR CONST DE OBRAS LTDA.
CLAIR BERNARDETTI TESSER
RG 3.147.825-1 SSP/PR
Representante Legal


MARIZA DE LURDES PEREIRA
CRC/PR 055736/O-8
Contadora





CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

0160

81

Comprovação do Capital Social Integralizado

VISTO



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|--|--|--|
| Nome Empresarial PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0174116-8 | CNPJ 79.569.398/0001-31 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/09/1986 | Data de Início de Atividade 10/09/1986 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA PR 483 KM 09, SN, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-970 | | | |
| Objeto Social SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS, RODOVIAS E PÁTIOS, SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS DE CONCRETO ARMADO, CONCRETO ROLADO, CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS, PONTES E PRÉDIOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE USINAGEM DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) PMF (PRÉ MISTURADO A FRIO) BRITA GRADUADA USINADO DE CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO- TUBOS, MEIO-FIOS, LAJOTAS, GALERIAS E PONTES, SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E RODOVIAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES ELÉTRICAS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE RUAS, PONTES E RODOVIAS, EXTRAÇÃO E BRITAGEM DE BASALTO EXCLUSIVAMENTE PARA CONSUMO EM OBRAS E PARA COMERCIALIZAÇÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS PRÓPRIAS E DE TERCEIROS, PODENDO PARTICIPAR DE OUTRAS EMPRESAS COMO SÓCIA COTISTA OU ACIONISTA. | | | |
| Capital: R\$ 9.800.000,00 (NOVE MILHOES E OITOCENTOS MIL REAIS) | Capital Integralizado: R\$ 9.800.000,00 (NOVE MILHOES E OITOCENTOS MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte | Prazo de Duração Indeterminado |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | Término do Mandato |
| <u>Nome/CPF ou CNPJ</u> | <u>Participação no capital (R\$)</u> | <u>Espécie de Sócio</u> | <u>Administrador</u> |
| LUCIDIO JOSE CELLA 175.631.949-91 | 8.820.000,00 | SOCIO | Administrador |
| LUCIMAR CELLA 839.835.899-87 | 980.000,00 | SOCIO | |
| Último Arquivamento Data: 10/04/2017 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | Número: 20171782089 | Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 22 de outubro de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado Doulo Francisco Beltrão, em

23 OUT. 2018

MICRONE FINATO (ESCREVENTE)
RIVEL FRANCISCO SANCOS LEAL (TABELÃO)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

[Handwritten signature]





CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

0162

83

6.1.4.3 – Comprovante da Garantia de Manutenção da Proposta

[Handwritten signatures and stamps]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Circular stamp with 'VISTO' text]

DADOS DO SEGURADO

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO CPF OU CNPJ: 77.816.510/0001-86
 ENDEREÇO: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS - 100 - CENTRO
 CEP: 85.601-030 CIDADE: FRANCISCO BELTRAO UF: PR

DADOS DO TOMADOR

NOME: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA CPF OU CNPJ: 79.569.398/0001-31
 ENDEREÇO: RODOVIA PR 483, KM 09, S/Nº - INTERIOR
 CEP: 85.601-970 CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO UF: PR

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80 SUSEP:100638935

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 25.000,00 - Vinte e Cinco Mil Reais

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Tomada de Preços nº 031/2018 - Processo nº 808/2018, tendo como objeto a execução de recapeamento asfáltico com CBUQ, sobre pavimentação asfáltica existente, de área total de 37.654,50m², incluindo sinalização horizontal e vertical, em parte de acesso à comunidade do KM-20, com extensão de 5.793,00m, sentido PR-483, no Município de Francisco Beltrão - PR.

COBERTURAS CONTRATADAS

| COBERTURA | IMPORTÂNCIA SEGURADA | PRÊMIO LÍQUIDO | INÍCIO DE VIGÊNCIA | FIM DE VIGÊNCIA |
|--------------------|----------------------|----------------|--------------------|-----------------|
| Garantia Licitante | R\$ 25.000,00 | R\$ 250,00 | 24/10/2018 | 21/02/2019 |

Não aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

| Prêmio Líquido | R\$ | 250,00 |
|----------------------------|-----|--------|
| Adicional de Fracionamento | R\$ | 0,00 |
| Custo de Apólice | R\$ | 0,00 |
| IOF | R\$ | 0,00 |
| Prêmio Total | R\$ | 250,00 |

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

| Parcela | Valor | Vencimento |
|---------|------------|------------|
| 1 | R\$ 250,00 | 09/11/2018 |

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 22/10/2018 10:54:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º, Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/autenticidade>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920189907750245700000 e o Controle Interno: 00A983038FC40A36. Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá também ser verificado no site da Susep: www.susep.gov.br sob o nº do documento 0306920189907750245700000000.


João de Lima Gêo Neto
 Diretor


Ricardo Nassif Gregório
 Diretor

CONDIÇÕES GERAIS

SEGURO GARANTIA - SEGURADO SETOR PÚBLICO

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s) em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I. processos administrativos;
- II. processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III. parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV. regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento

das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá

ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente daquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver a seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior a data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei n° 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

90

| Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias | % do prêmio | Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias | % do prêmio |
|---|-------------|---|-------------|
| 15/365 | 13 | 195/365 | 73 |
| 30/365 | 20 | 210/365 | 75 |
| 45/365 | 27 | 225/365 | 78 |
| 60/365 | 30 | 240/365 | 80 |
| 75/365 | 37 | 255/365 | 83 |
| 90/365 | 40 | 270/365 | 85 |
| 105/365 | 46 | 285/365 | 88 |
| 120/365 | 50 | 300/365 | 90 |
| 135/365 | 56 | 315/365 | 93 |
| 150/365 | 60 | 330/365 | 95 |
| 165/365 | 66 | 345/365 | 98 |
| 180/365 | 70 | 365/365 | 100 |

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I - por arbitragem; ou
- II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restara oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

Cópia do edital de licitação;

Cópia do termo de adjudicação;

Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

[Handwritten signatures and a circular stamp with the word "VISTO" inside.]

CLÁUSULAS PARTICULARES

CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionados, direta ou indiretamente, a atos, omissões e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos.

[Handwritten signatures and stamps]





6.1.5 – Declarações

[Handwritten signatures and stamps]





CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

0173

094

6.1.5.1 – Declaração – Anexo 04





CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

0174

095

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – ANEXO 04

À Comissão de Licitação

Referente: **Edital de Tomada de Preços n.º 031/2018**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob n.º 031/2018, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão - PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão – PR, 24 de outubro de 2018.

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

CLAIR BERNADETTI TESSER

RG n.º 3.147.825-1 SSP/PR

Representante Legal





CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

Declaração de Sujeição ao Edital





CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

000176

097

LICITAÇÃO N.º 031/2018

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À Comissão de Licitação

Ref. **LICITAÇÃO N.º 031/2018 – TOMADA DE PREÇOS.**

O signatário da presente, em nome da proponente PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços em consideração e dos respectivos anexos e documentos, e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a(s) obra(s) e/ou os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida, que assume inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade de todos os documentos apresentados.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Francisco Beltrão – PR, 24 de outubro de 2018.

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
CLAIR BERNARDETTI TESSER
RG n.º 3.147.825-1 SSP/PR
Representante Legal



0177



Serviço Notarial
FREITAS CARNEIRO
Fone (46) 3625-1177
MARMELEIRO - PR

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
apresentado. Dou fé.

20 JAN. 2012

Paula Burratto Carneiro
Freddo Carneiro
Escritores

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia, arquitetura e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
JOSE ALMIR DO NASCIMENTO

Carteira Profissional: PR-29013/D
Acervo Técnico Nº.: 13885/2009

RNP Nº: 1701568730
Protocolo Nº.: 2009/00270220

Serviço Notarial FREITAS CARNEIRO
Marmeireiro - Paraná - (46) 3625-1177
Certifico que o Selo de Autenticidade
foi afixado na última parte do documento





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOSE ALMIR DO NASCIMENTO
Carteira Profissional: PR-29013/D
Acervo Técnico Nº.: **13885/2009**

RNP Nº.: 1701568730
Protocolo Nº.: **2009/00270220**

ART Nº.: 20081518133 0..... Registrada: 06/06/2008.....
ART Co-Respons.: ART Vinculada:
Empresa Executora.: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.....
Contratante(s)..... MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO.....
Tipo de Contrato..... EMPREITADA.....
Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
Tipo de Obra/Serviço.: ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
OUTROS.....
Dimensão..... 73.099,64 M2..... Área Existente: 0,00 M2
Área Ampliada..... 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra..... DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, S/N DIVERSOS.....
Município/Estado..... FRANCISCO BELTRÃO/PR.....
Data de Início..... 02/06/2008..... Data de Conclusão: 02/10/2008.....
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, SOBRE
PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULAR, DE 73.099,64 M² EM
DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO. COMPREENDENDO OS SERVIÇOS
DE REPERFILAMENTO COM C.B.U.Q. ESP. 3,0 CM
COMPACTADO, FAIXA III DER/PR, EXECUTADO COM
MOTONIVELADORA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E
LAVAGEM DA PISTA E PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO
ASFÁLTICA RR-1C - 5.482,47 TON; RECAPEAMENTO
ASFÁLTICO COM C.B.U.Q. ESP. 3,0CM COMPACTADO, FAIXA
III DER/PR, EXECUTADO COM VIBROACABADORA, INCLUINDO O
SERVIÇO DE PINTURA DE LIGAÇÃO 5.482,47 TON; PLACA
OBRA 3,00X1,50M FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA 4,50
M². CONFORME CONTRATO Nº 324/2008.....
Observação.....

Serviço Notarial
FREITAS CARNEIRO
Fone (41) 3525-1177
MARMELEIRO - PR

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
apresentado. Dou fé.

20 JAN. 2012

Paulo Auratto Carneiro
Fernando Carneiro
Escriventes

Serviço Notarial FREITAS CARNEIRO
Marmeleiro - Paraná - Fone 3525-1177
Certifico que o Selo de Autenticidade
foi afixado na última parte do documento.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

JOSE ALMIR DO NASCIMENTO
Carteira Profissional: PR-29013/D
Acervo Técnico Nº.: 13885/2009

RNP Nº.: 1701568730
Protocolo Nº.: 2009/00270220

ART Nº.: 20090906022 0..... Registrada: 24/03/2009.....
ART Co-Respons.: ART Vinculada:
Empresa Executora.: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.....
Contratante(s) : MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO.....
Tipo de Contrato.: EMPREITADA.....
Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
Tipo de Obra/Serviço.: ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
OUTROS.....
Dimensão.: 76.625,40 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
Área Ampliada.: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
Dados Complementares: 0,00.....
Local da Obra.: DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO, S/N DIVERSOS.....
Município/Estado.: FRANCISCO BELTRÃO/PR.....
Data de Início.: 23/03/2009..... Data de Conclusão: 20/09/2009.....
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO ASFALTICO COM C.B.U.Q.,
SOBRE CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES E
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EXISTENTE, DE 76.625,40 M².
COMPREENDENDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: REPERFILAMENTO
COM C.B.U.Q. ESP. 3,0CM COMPACTADO, FAIXA III/DER/PR,
EXECUTADO COM MOTONIVELADORA, INCLUINDO OS SERVIÇOS
DE LIMPEZA E LAVAGEM DA PINTA E PINTURA DE LIGAÇÃO
COM EMULSÃO RR-1C - 5.551,44 TON; RECAPEAMENTO
ASFALTICO COM C.B.U.Q. ESP. 3,0CM COMPACTADO, FAIXA
III DER/PR, EXECUTADO COM VIBROACABADORA, INCLUINDO O
SERVIÇO DE PINTURA DE LIGAÇÃO - 5.746,92 TON;
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL C/TINTA A BASE DE RESINA
ACRÍLICA (PINTURA DE FAIXAS-PISTA, PEDESTRE) 1.711,28
M²; SINALIZAÇÃO VERTICAL (PLACA PARE) 54,00 UND;
PLACA INDICATIVA DO NOME DA VIA 24,00 UND; PLACA OBRA
3,00X1,50M FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA 4,50 M².
CONFORME CONTRATO Nº 112/2009.....
Observação:

Serviço Notarial FREITAS CARNEIRO
Marmeleiro - Paraná - (46) 3525-1177
Certifico que o Selo de Autenticidade
foi afixado na última parte do documento

Serviço Notarial
FREITAS CARNEIRO
Fone (46) 3525-1177
MARMELLEIRO - PR

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
apresentado. Dou fé.

20 JAN 2009

Paula Buratto Carneiro
Fernando Carneiro
Escritores





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
JOSE ALMIR DO NASCIMENTO
Carteira Profissional: PR-29013/D
Acervo Técnico Nº.: **13885/2009**

RNP Nº.: 1701568730
Protocolo Nº.: **2009/00270220**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2009/00270220.

Emitida via Internet em 25/11/2009 14:18:46 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Serviço Notarial
FRETAS CARNEIRO
Fones (46) 3525-1177
PARANALEIRO - PR

AUTENTICADA
Confere com o original
apresentado. Dou

20 JAN. 2012

Fernando Carneiro
Escreventes





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**, CNPJ nº 79.569.398/0001-31, Inscrição Estadual 321.00556-05, registro no CREA/SC nº 038957-5 e CREA/PR nº 9164-F, com sede à Rodovia PR 483 Km 09 s/nº, em Francisco Beltrão - PR., CEP 85.601-000, executou por permissão os **serviços de Recapeamento Asfáltico sobre pavimentação com Pedra Irregular**, conforme dados abaixo discriminados:

1. Proprietário: Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR
2. Localização: Diversas Ruas do Município de Francisco Beltrão - PR
3. Contrato: nº 324/2008
4. Resumo do Contrato: Execução de Recapeamento asfáltico, sobre pavimentação com pedra irregular, de 73.099,64 m² em diversas ruas do Município.
5. Área: 73.099,64 m²
6. Data Início: 02 de junho de 2008
7. Data Término: 02 de outubro de 2008
8. Responsável Técnico: José Almir do Nascimento
9. Discriminação dos Serviços:

| ITEM | SERVIÇO | UNID | QUANTIDADE |
|------|---|----------------|------------|
| 1 | Reperfilamento com C.B.U.Q. espessura média 3,0 cm compactado, faixa III / DER/PR, executado com motoniveladora, incluindo os serviços de limpeza e lavagem da pista e pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-1C | ton | 5.482,47 |
| 2 | Recapeamento asfáltico com C.B.U.Q. espessura média 3,0 cm compactado, faixa III / DER/PR, executado com vibroacabadora, incluindo o serviço de pintura de ligação | ton | 5.482,47 |
| 3 | Placa Obra 3,00x1,50m fixada em estrutura de madeira | m ² | 4,50 |

Estas obras foram executadas sob responsabilidade do **Engenheiro Civil JOSÉ ALMIR DO NASCIMENTO, CREA/PR nº PR-29.013/D**, cumprindo os termos contratuais e em conformidade com os projetos e memoriais descritivos da obra .

Francisco Beltrão - PR, 12 de novembro de 2009.



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
& Agronomia do Paraná
004851

Serviço Notarial
FREITAS CARNEIRO
Fone: (46) 3525-1177
Município: EIRO - PR

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original
apresentado. Dou fé.

20 JAN. 2012

Paula Duratto Carneiro
Fernando Carneiro
Escreventes

Vanio Carlos Biehl
Eng.º Civil
CREA 26006 - D - PR
Dptº de Urbanismo

Serviço Notarial FREITAS CARNEIRO
Marmeleiro - Paraná - (46) 3525-1177
Certifico que o Selo de Autenticidade
foi afixado na última parte do documento





Serviço Notarial
FREITAS CARNEIRO
 OAB/PR 1177
 Av. Armelindo
 Paulo Buratto Carneiro
 Fernando Carneiro
 Escreventes

AUTENTICAÇÃO
 Confira com o original
 apresentado. Dou 16

20 JAN. 2012

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**, CNPJ nº 79.569.398/0001-31, Inscrição Estadual 321.00556-05, registro no CREA/SC nº 038957-5 e CREA/PR nº 9164-F, com sede à Rodovia PR 483 Km 09 s/nº, em Francisco Beltrão - PR., CEP 85.601-000, executou por permissão os **serviços de Recapeamento Asfáltico com C.B.U.Q. sobre Pedras Irregulares e Pavimentação Asfáltica Existente**, conforme dados abaixo discriminados:

1. Proprietário: Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR
2. Localização: Diversas Ruas do Município de Francisco Beltrão - PR
3. Contrato: nº 112/2009
4. Resumo do Contrato: Revestimento Asfáltico com C.B.U.Q., sobre calçamento com pedras irregulares e pavimentação asfáltica existente, de 76.625,40 m² incluindo a sinalização horizontal e vertical e acessibilidade para PNE, nos 48 trechos de ruas do perímetro urbano do Município de Francisco Beltrão - PR.
5. Área: 76.625,40 m²
6. Data Início: 23 de março de 2009
7. Data Término: 20 de setembro de 2009
8. Responsável Técnico: José Almir do Nascimento
9. Discriminação dos Serviços:

| ITEM | SERVIÇO | UNID | QUANTIDADE |
|------|---|----------------|------------|
| 1 | Reperfilamento com C.B.U.Q. espessura média 3,0 cm compactado, faixa III / DER/PR, executado com motoniveladora, incluindo os serviços de limpeza e lavagem da pista e pintura de ligação com emulsão asfáltica RR-1C | ton | 5.551,44 |
| 2 | Recapeamento asfáltico com C.B.U.Q. espessura média 3,0 cm compactado, faixa III / DER/PR, executado com vibroacabadora, incluindo o serviço de pintura de ligação | ton | 5.746,92 |
| 3 | Sinalização Horizontal c/ tinta a base de resina acrílica (Pintura de faixas-pista, pedestre) | m ² | 1.711,28 |
| 4 | Sinalização Vertical (Placa Pare) | und | 54,00 |
| 5 | Placa Indicativa do nome da via | und | 24,00 |
| 6 | Placa Obra 3,00x1,50m fixada em estrutura de madeira | m ² | 4,50 |

Estas obras foram executadas sob responsabilidade do **Engenheiro Civil JOSÉ ALMIR DO NASCIMENTO**, CREA/PR nº PR-29.013/D, cumprindo os termos contratuais e em conformidade com os projetos e memoriais descritivos da obra.



CREA-PR
 Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
 e Agronomia do Paraná

004763

Francisco Beltrão - PR, 12 de novembro de 2009..

Vanio Carlos Bleh
 Eng.º Civil
 CREA 26006 - D - PR
 Dpt.º de Urbanismo





CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

0183

14

Procuração do Representante Legal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MARMELEIRO ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

Bel. Maria Sirlei Dangui

Giovani Dangui Girardello

CNPJ: 27.397.507/0001-87

Avenida Macall, 517 - Centro - Tel: (45) 3525-1177 / CEP: 85615-000 Marmeieiro-PR
Email: tabelionato.marmeieiro@gmail.com / protesto.marmeieiro@gmail.com

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que, para conformar ao documento original a mim apresentado. Dou fé.
Francisco Beltrão - PR

10 OUT. 2018

LIVRO Nº 0029-P

FOLHA Nº 074

WITOMIA SILVA DE DEUS (ESCRIVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo os **Livros de Procurações** existentes neste Cartório, no de nº **0029-P**, às fls. **074 - 075**, encontrei lavrado o seguinte teor: **PROCURAÇÃO PÚBLICA** que faz a empresa **PAVIMAR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**, em favor de **CLAIR BERNADETTI TESSER**, na forma abaixo: **SAIBAM** quantos esta pública procuração bastante virem que aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e três (28/04/2003), nesta cidade de Marmeieiro, Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, em cartório, perante mim, Fernando Carneiro, Tabelião Designado, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber **como outorgante: a empresa PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Francisco Beltrão, PR, à Rodovia PR-483, KM 09, s/n, registrada na JCP sob nº 41201741168, por despacho de 02/09/1986, e com a última alteração contratual registrada na JCP sob nº 20023474084 em 02/01/2003, **inscrita no CNPJ sob nº 79.569.398/0001-31**; representada pelo sócio gerente Sr. **LUCÍDIO JOSÉ CELLA**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da CI.RG nº 765.293-3/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 175.631.949-91, residente e domiciliado na Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1065, centro, na cidade de Francisco Beltrão, Paraná; reconhecido(a)(s) como o(a)(s) próprio(a)(s) de mim, Tabelião Designado, do que dou fé. **DISSE-ME** neste ato a empresa outorgante por seu representante legal que, pela presente e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora, **CLAIR BERNADETTI TESSER**, brasileira, divorciada, empresária, nascida aos 16/06/1956 em Francisco Beltrão, PR, portadora da CI.RG nº 3.147.825-1/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 839.835.709-68, residente e domiciliada na Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1065, centro, na cidade de Francisco Beltrão, Paraná; à quem confere amplos poderes para representar a empresa outorgante para participar de licitações, tomadas de preço, cartas convite e demais modalidades de concorrências públicas, podendo retirar editais, assinar atas, propostas, assistir abertura de seção, assinar contratos e aditivos nas concorrências vencidas, apresentar, retirar e juntar documentos, promover, prestar informações e esclarecimentos, concordar, discordar, aceitar propostas, impugnações, estipular cláusulas e condições, e ainda, representar a empresa outorgante perante repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, podendo juntar e retirar documentos, requerer certidões ou quaisquer outros documentos, prestar declarações, assinar requerimentos e declarações, verificar débitos, pagar taxas, dar recibos e quitações, podendo ainda assinar e rubricar documentos integrantes da habilitação e propostas, enfim praticar todos os atos necessários à participação da outorgante junto a qualquer concorrência pública e requerendo certidões e verificando débitos nos órgãos Federais, Estaduais e Municipais, fazendo por firme e valioso. A presente procuração é feita por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo. Como assim disse-me e

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte. Dou fé.

[Handwritten signatures and stamps]
VISTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE MARMELEIRO ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos

Bel. Maria Sirlei Dangui

Agente Delegada

Avenida Macali, 517 - TELE (46) 3525-1177 - CEP 85615-000 - Marmeleiro - PR - Email: tabelionato.marmeleiro@gmail.com



outorgou, pediu-me e lhe lavrei este instrumento, que lhe foi lido, achado conforme, aceito, e assina comigo (aa.) Fernando Carneiro, Tabelião Designado, que a digitei e a escrevi. Assino em público e raso. (Dispensadas as testemunhas). Cota: 384,62VRC-R\$ 40,39. O referido é verdade e dou fé. Marmeleiro, PR, 28 de abril de 2003. (aa) Lucidio José Cella, Em testº (Sinal Público) da verdade. (a.) Fernando Carneiro, Tabelião Designado. **Nada mais.** Recolhido o Funrejus nos termos do artigo 2º da Lei 14.815/2014. Está tudo conforme ao seu próprio original. Trasladada por certidão em 15 de dezembro de 2017. Marmeleiro, PR, 15 de dezembro de 2017. Eu, Maria Sirlei Dangui, **MARIA SIRLEI DANGUI**, TABELIÃ, que a mandei imprimir, dou fé, dato e assino em público e raso.

Marmeleiro, PR, 15 de dezembro de 2017.

Em testº Maria Sirlei Dangui da verdade.

Maria Sirlei Dangui
MARIA SIRLEI DANGUI
TABELIÃ

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº MxGkm . 8ukdu . Nzql, Controle: QYt4a . htTVm

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos

Autentico esta cópia que está conforme ao documento original em apresentado Doute Francisco Beltrão, RR

10 OUT. 2018

MICHA SILVA DE DEUS (ESCRIVENTE)
FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

27 397 507/0001-87
TABELIONATO DE NOTAS E
PROTESTOS DE TÍTULOS
Maria Sirlei Dangui
Agente Delegada
Fone (46) 3525-1177
Av Macali, 517 Centro
85615-000 - Marmeleiro PR





CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

0186

17/07/2008

TERMO DE ENCERRAMENTO





0-0187
108

CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este volume de Documentos para Habilitação referente à Licitação – Tomada de Preços n.º 031/2018, **108 (cento e oito)** folhas numericamente ordenadas.

Francisco Beltrão – PR, 24 de outubro de 2018.


PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
CLAIR BERNARDETTI TESSER
RG n.º 3.147.825-1 SSP/PR
Representante Legal





CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

TERMO DE RENÚNCIA – ANEXO 06

À Comissão de Licitações do Município de Francisco Beltrão/PR

Referente: **Edital de Tomada de Preços n.º 031/2018**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS, n.º 031/2018, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Francisco Beltrão - PR, 24 de outubro de 2018.

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

CLAIR BERNADETTI TESSER

RG n.º 3.147.825-1 SSP/PR

Representante Legal





DALBA
ENGENHARIA

00189

001

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

TOMADA DE PREÇOS N.º 031/2018

Data: 24/10/2018
Horário: 09h00min

Objeto:

Execução de recapeamento asfáltico com CBUQ, sobre pavimentação asfáltica existente, de área total de 37.654,50m², incluindo sinalização horizontal e vertical, em parte de acesso à comunidade do KM-20, com extensão de 5.793,00m, sentido PR-483, no Município de Francisco Beltrão - PR.

Documentos de Habilitação

DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ N° 03.222.465/0001-85

Rodovia PR 566, S/Nº - Km 5,5 - São Miguel - CEP: 85609-350 - Francisco Beltrão - PR
Cx. Postal 21 - Fones: (46) 3520-9550 / (42) 3035-9550 - www.dalbaengenharia.com.br

CNPJ 03.222.465/0001-85

Inscr. Estadual 903.00088-01

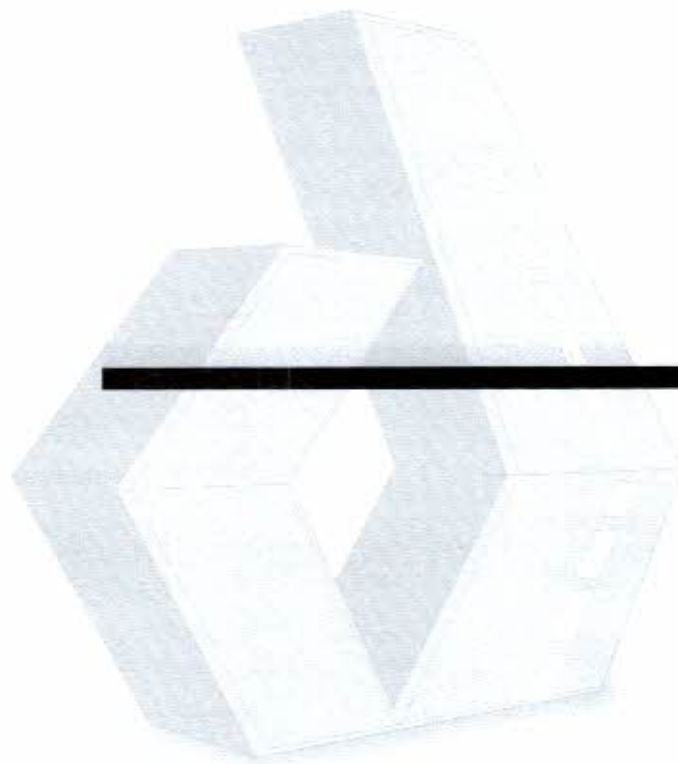
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



DALBA
ENGENHARIA

0190

02



ÍNDICE

Rodovia PR 566, S/Nº - Km 5,5 - São Miguel - CEP: 85609-350 - Francisco Beltrão - PR
Cx. Postal 21 - Fones: (46) 3520-9550 / (42) 3035-9550 - www.dalbaengenharia.com.br

CNPJ 03.222.465/0001-85

Inscr. Estadual 903.00088-01





ÍNDICE

| Documentos | Pág. |
|--|------------------|
| Capa----- | 001 |
| Índice----- | 002 a 003 |
| Habilitação jurídica ----- | 004 |
| SICAF----- | 005 |
| Contrato Social----- | 006 |
| Procuração----- | 015 |
| Qualificação técnica ----- | 016 |
| Atestado de capacidade técnica – CAT nº 02527/2016----- | 017 |
| Atestado de capacidade técnica – CAT nº 05275/2017----- | 023 |
| Atestado de capacidade técnica – CAT nº 04097/2005----- | 030 |
| Declaração de Responsabilidade Técnica----- | 042 |
| Declaração de vínculo----- | 043 |
| Registro CREA-PR pessoa física----- | 044 |
| Registro CREA-PR pessoa jurídica----- | 045 |
| Declaração de recebimento de documentos----- | 053 |
| Declaração de dispensa de visita técnica----- | 054 |
| Regularidade fiscal e trabalhista ----- | 055 |
| CNPJ----- | 056 |
| CND Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União----- | 057 |
| CND Débitos Tributários e Dívida Ativa Estadual----- | 058 |
| CND Débitos Municipais----- | 059 |
| Certificado de regularidade do FGTS----- | 060 |
| Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT----- | 061 |
| Qualificação econômico-financeira ----- | 062 |
| Certidão negativa de falência e concordata----- | 063 |
| Certificação da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná----- | 064 |
| Balanco Patrimonial----- | 065 |
| Certidão de Regularidade dos Contadores----- | 083 |
| Índices de capacidade financeira----- | 085 |
| Apólice----- | 086 |
| Declaração ----- | 099 |
| Declaração de idoneidade----- | 100 |
| Termo de renúncia----- | 101 |
| Termo de Encerramento ----- | 102 a 103 |



[Handwritten signature]

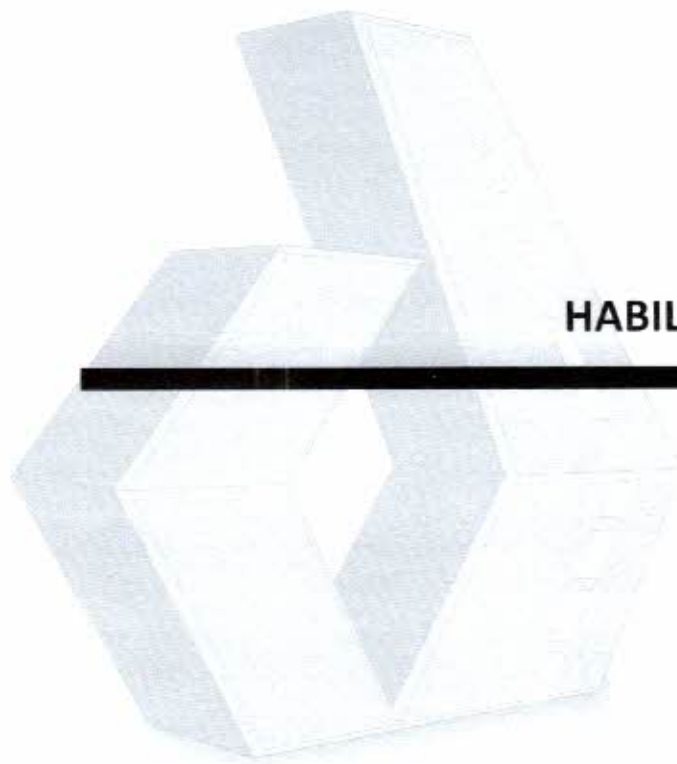
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



DALBA
ENGENHARIA

9.0192
404



HABILITAÇÃO JURÍDICA

Rodovia PR 566, S/Nº - Km 5,5 - São Miguel - CEP: 85609-350 - Francisco Beltrão - PR
Cx. Postal 21 - Fones: (46) 3520-9550 / (42) 3035-9550 - www.dalbaengenharia.com.br

CNPJ 03.222.465/0001-85

Inscr. Estadual 903.00088-01

0193
005

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.222.465/0001-85 ✓
Razão Social: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/05/2019

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 06/11/2018

FGTS Validade: 09/11/2018

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 13/04/2019

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 18/11/2018

Receita Municipal Validade: 10/12/2018

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2019 ✓

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/10/2018 11:59

CPF: 697.719.959-87 Nome: LUCIANO DALEFFE

Ass: _____

1 de 1

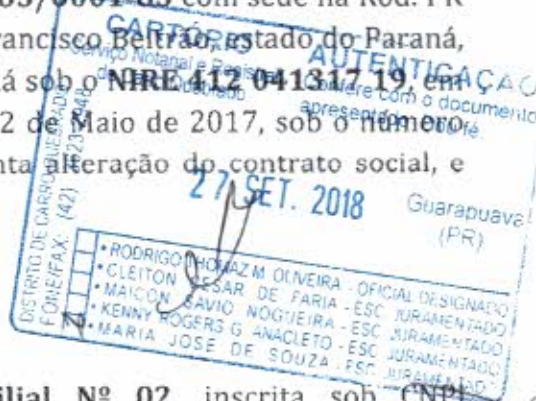


DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 03.222.465/0001-85 NIRE: 412 041317 19

15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

LUCIANO DALEFFE, brasileiro, separado judicialmente, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Do Escoteiro, 7, Lote 07, Bairro Santana, Guarapuava, Paraná, CEP 85.070-060, portador da Cédula de Identidade Profissional nº PR-28.605/D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná e inscrito no CPF nº 697.719.959-87 e **DALBA HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Frei Caneca, nº 2333, Sala A, Bairro Trianon, na cidade de Guarapuava-PR, CEP 85.015-220, inscrita no CNPJ Nº 13.184.276/0001-19, registrada na Junta Comercial do Paraná com NIRE nº 41206968268 em data de 26/01/2011, neste ato representado por seu sócio administrador Sr. **Luciano Daleffe**, brasileiro, separado judicialmente, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Do Escoteiro, nº 7, Lote 07, Bairro Santana, Guarapuava, Paraná, CEP 85.070-060, portador do registro junto ao CREA-PR sob o nº PR-28605/D, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.174.340-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº 697.719.959-87, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 03.222.465/0001-85 com sede na Rod. PR 566, Km 5,5, S/N, Bairro Seção São Miguel, cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.609-350, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412 041317 19, em seção do dia 17/06/1999, e último ato registrado em 12 de Maio de 2017, sob o número 11701743660; resolvem assim realizar a Décima Quinta alteração do contrato social, e respectiva consolidação contratual, conforme segue:

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade resolve encerrar as atividades da **Filial Nº 02**, inscrita sob CNPJ 03.222.465/0003-47 e NIRE 41901378724, localizada na cidade de Mercedes, PR, à Vila Três Irmãs, Chácara 172, Nº 172, Sala A, Zona Rural, CEP 85.998-000.

CLAUSULA SEGUNDA:

A sociedade resolve encerrar as atividades da **Filial Nº 04**, inscrita sob CNPJ 03.222.465/0006-90 e NIRE 41901408437, localizada na cidade de Santa Lucia, PR, situada à rodovia BR 166, Km 155, S/N, Sala 01, localidade de Alto Pará, CEP 85.795-000.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.



DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 03.222.465/0001-85 NIRE: 412 041317 19

15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO:

À vista das modificações ora ajustadas resolvem adequar o contrato e alterações, ao Novo Código Civil, de acordo com os Artigos da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria:

DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 03.222.465/0001-85 NIRE: 412 041317 19

CONTRATO CONSOLIDADO

LUCIANO DALEFFE, brasileiro, separado judicialmente, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Do Escoteiro, 7, Lote 07, Bairro Santana, Guarapuava, Paraná, CEP 85.070-060, portador da Cédula de Identidade Profissional nº PR-28.605/D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná e inscrito no CPF nº 697.719.959-87 e **DALBA HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Frei Caneca, nº 2333, Sala A, bairro Trianon, na cidade de Guarapuava-PR, CEP 85.015-220, inscrita no CNPJ Nº 13.184.276/0001-19, registrada na Junta Comercial do Paraná com NIRE nº 41206968268 em data de 26/01/2011, neste ato representado por seu sócio administrador Sr. **Luciano Daleffe**, brasileiro, separado judicialmente, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Do Escoteiro, nº 7, Lote 07, Bairro Santana, Guarapuava, Paraná, CEP 85.070-060, portador do registro junto ao CREA-PR sob o nº PR-28605/D, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.174.340-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº 697.719.959-87, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 03.222.465/0001-85 com sede na Rod. PR

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme item 4 da instrução normativa nº 008/2003 do FUNAPEN.



DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 03.222.465/0001-85 NIRE: 412 041317 19

15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

566, Km 5,5, S/N, Bairro São Miguel, cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, CEP 85.609-350, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 412 041317 19**, em seção do dia 17/06/1999, e último ato registrado em 12 de Maio de 2017, sob o número 11701743660, resolvem efetuar a consolidação conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede, inscrita sob CNPJ 03.222.465/0001-85 e NIRE 41204131719 localizada na cidade de Francisco Beltrão, PR, à Rod. PR 566 Km 5,5, S/N, Bairro Seção São Miguel, CEP 85.609-350.

Parágrafo Primeiro: A empresa possui a **Filial Nº 01**, inscrita sob CNPJ 03.222.465/0002-66 e NIRE 41901378716 localizada na cidade de Guarapuava, PR, à Rod. PR 170 Km 7,5 S/N, Sala C, Colônia Agrícola Jordão, CEP 85.020-510, sendo o ramo de atividade o mesmo da matriz.

Parágrafo Segundo: A empresa possui a **Filial Nº 03**, inscrita sob CNPJ 03.222.465/0005-09 e NIRE 41901408429, localizada na cidade de Cascavel, PR, à Rua Jorge Lacerda, Nº 3558, Sala 01, Bairro Cancelli, CEP 85.811-350; sendo o ramo de atividade o mesmo da matriz.

Parágrafo Terceiro: A empresa possui a **Filial Nº 05**, inscrita sob CNPJ 03.222.465/0004-28 e NIRE 41901408445, localizada na cidade de Francisco Beltrão, PR, situada à Rodovia PR 566, Km 5,5, S/N, Sala 02, Bairro Seção São Miguel, CEP 85.609-350; sendo o ramo de atividade o mesmo da matriz.

Parágrafo Quarto: A empresa possui a **Filial Nº 06**, inscrita sob CNPJ 03.222.465/0007-70 e NIRE 41901408453, localizada na cidade de Guarapuava, PR, situada à Rodovia PR 170, Km 7,5, S/N, Sala 01, Colônia Agrícola Jordão, CEP 85.020-510; sendo o ramo de atividade o mesmo da matriz.



Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 008/2003 do FUNAPEN.



DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 03.222.465/0001-85 NIRE: 412 041317 19

15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Quinto: A empresa possui a **Filial Nº 07**, inscrita no CNPJ 03.222.465/0008-51 e NIRE 41901679279, localizada na cidade de Irati, PR, à Col Localidade de Campina Branca, S/N, Sala 01, Zona Rural, CEP 84.500-000; sendo o ramo de atividade o mesmo da matriz.

CLAUSULA TERCEIRA:

O objeto social da matriz é:

- a) Comércio de pedras britas, artefatos de cimento, tubos, meio-fios e telhas; CNAE 47.44-0/04
- b) Prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção e simplização de ruas, estradas e rodovias; CNAE 81.29-0/00 e CNAE 42.99-5/99
- c) Prestação de serviços de construção de obras viárias (rodovias, vias férreas, portos, aeroportos e vias urbanas), execução de serviços de terraplanagem, drenagem e saneamento básico, grandes estruturas e obras de arte, obras de urbanização e paisagismo, montagem de estruturas metálicas, piso industrial, elaboração e execução de projetos de engenharia e construção civil; CNAE 42.13-8/00, CNAE 43.13-4/00, CNAE 42.12-0/00, CNAE 42.92-8/01, CNAE 71.12-0/00, CNAE 42.22-7/01, CNAE 43.99-1/99 e CNAE 42.11-1/01
- d) Locação de máquinas e equipamentos para construção civil; CNAE 77.32-2/01
- e) Realizar a pesquisa, lavra, exploração e o aproveitamento de substâncias minerais em todo o território nacional; CNAE 08.10-0/09
- f) Comércio, modificação, industrialização, reprocessamento, distribuição, venda, revenda, representação, estocagem, armazenamento, importação e exportação de ligantes asfálticos em geral, seus correlatos, produtos químicos, fibras sintéticas e vegetais, lama asfáltica e usinagem e comércio de asfalto, emulsões asfálticas, CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) e PMF (pré-misturado a frio); CNAE 19.22-5/99 e CNAE 46.84-2/99
- g) Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (distribuidora de asfalto); CNAE 46.79-6/04

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.



DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 03.222.465/0001-85 NIRE: 412 041317 19

15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**CLAUSULA SÉTIMA:**

As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLAUSULA NONA:

A sociedade poderá ser administrada por administrador não-sócio.

Parágrafo Primeiro: A sociedade será administrada de seguinte forma:

a) pelo sócio **LUCIANO DALEFFE**, já qualificado, para a qual fica dispensado da prestação de caução, a quem compete, de forma individual e isolada, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, adquirir, alienar ou por qualquer forma onerar seus bens móveis e imóveis, prestar avais, endosso, fiança ou caução, constituir procuradores judiciais e extrajudiciais em nome da sociedade, sendo porem, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

b) pelo administrador não-sócio, **FERNANDO LUIZ DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, residente na cidade de Guarapuava - PR, na rua Frei Caneca, 3125, bairro Santa Cruz, CEP 85015-220, portador do registro junto ao CREA-PR sob o nº PR-74236/D, portador da Cédula de Identidade Civil nº 6.990.071-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº 025.608.629-05; a quem compete, de forma individual e isolada toda a responsabilidade técnica dos serviços de: usinagem de asfalto, emulsões asfálticas, CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente), e PMF (pré-misturado a frio); lama asfáltica e artefatos de cimento como tubos, meio-fios e lajotas; serviços de limpeza, manutenção, conservação e sinalização de ruas, estradas e rodovias; prestação de serviços de construção de obras viárias. (rodovias, vias férreas, portos, aeroportos e vias

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.



DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 03.222.465/0001-85 NIRE: 412 041317 19

15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

urbanas); execução de serviços de terraplanagem, drenagem e saneamento básico; grandes estruturas e obras de arte; obras de urbanização e paisagismo; montagem de estruturas metálicas, piso industrial; elaboração e execução de projetos de engenharia e construção civil. A responsabilidade técnica aqui estabelecida, permite que o administrador não-sócio acima identificado represente a empresa perante qualquer entidade, pública ou privada, tendo toda autonomia necessária.

Parágrafo Segundo: O administrador não-sócio **FERNANDO LUIZ DE ARAUJO**, já qualificado, não tem poderes para: contrair empréstimos financeiros, ou leasings; comprar ou vender bens da sociedade ou em nome da sociedade; prestar avais, endosso, fiança ou caução; constituir procuradores judiciais e extrajudiciais em nome da sociedade; utilizar o nome ou a empresa, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; assinar documentos ou representar a sociedade perante entidades públicas ou privadas, em questões que não sejam de ordem técnica.

CLAUSULA DÉCIMA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, salvo em disposição em contrário tomada pela unanimidade dos sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

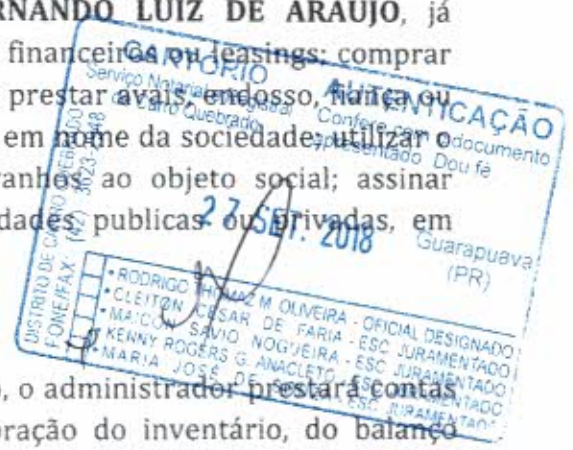
CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.



DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 03.222.465/0001-85 NIRE: 412 041317 19

15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:**

As deliberações dos sócios serão tomadas sob a regência supletiva da Lei 6.404/76.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:

Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme Art. 1.011 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

A sociedade elege o município de Guarapuava/PR como seu domicílio tributário, de acordo com o Artigo 127 do Código Tributário Nacional.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA:

Fica eleito o foro de Guarapuava - PR para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 008/2003 do FUNAPEN.



DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 03.222.465/0001-85 NIRE: 412 041317 19

15ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Francisco Beltrão - PR, 15 de Maio de 2017.

SÓCIOS:


Luciano Daleffe


Dalba Holding de Participações Ltda
Luciano Daleffe - Sócio-Administrador

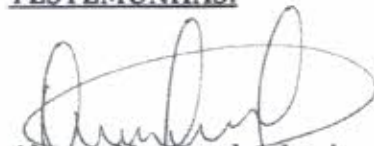
ADMINISTRADORES:

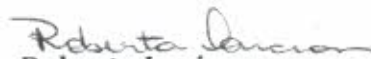

Luciano Daleffe
Administrador sócio


Fernando Luiz de Araujo
Administrador não-sócio



TESTEMUNHAS:


Alvaro Marcondes Junior
RG: 9.215.699-0 SSP PR
CPF: 054.047.249-27


Roberta Lucion
RG: 9.404.743-9 SSP PR
CPF: 061.904.559-05

VISTO ADVOGADA:


Cristhiane Goes Silvestri
OAB/PR 53.913







República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO

Rodrigo Thomaz Michaloski Oliveira
Oficial Designado

Av. Prof. Moacyr Júlio Silvestri, 228 - Centro - 85010-090 - Guarapuava - PR
Fone: 42 3038 0483 - 3623 2948
email: cartoriocarroquebrado@gmail.com

| | |
|---------|---------|
| RUBRICA | |
| LIVRO | FOLHA |
| 92-P | 067/068 |

CARTÓRIO
Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado Dou fé.

27 SET 2018

Guarapuava (PR)

- RODRIGO THOMAZ M OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO
- CLEITON CESAR DE MARIA - ESC JURAMENTADO
- MAICON SAVIO NOGHEIRA - ESC JURAMENTADO
- KENNY ROGERS G ANACLETO - ESC JURAMENTADO
- MARIA JOSÉ DE SOUZA - ESC JURAMENTADO

DISTRITO DE CARRO QUEBRADO
FONE/FAX: (42) 3623-2948

PROCURAÇÃO PÚBLICA, que faz: **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.** a favor de **PATRICIA JULIANA OLTRAMARE**, como declara-se:

S A I B A M quantos este Público Instrumento de

Procuração bastante virem que, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, (16/02/2018), neste Distrito Judiciário de Carro Quebrado, município e comarca de Guarapuava, estado do Paraná, perante mim compareceu, como Outorgante: **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.222.465/0001-85, com sede na Rodovia PR 566, Km 5,5, s/nº, Bairro Secção São Miguel, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná e suas filiais: **Filial 01**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.222.465/0002-66, localizada na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, sito à Rodovia PR 170, Km 7,5, s/nº, sala C, Colônia Agrícola Jordão, CEP 85.020-510; **Filial 03**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.222.465/0005-09, localizada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Jorge Lacerda, nº 3558, sala 01, Bairro Cancelli, CEP 85.811-350; **Filial 05**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.222.465/0004-28, localizada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, situada à Rodovia PR 566, Km 5,5, s/nº, sala 02, Bairro Secção São Miguel, CEP 85.609-350; **Filial 06**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.222.465/0007-70, localizada na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, situada à Rodovia PR 170, Km 7,5, s/nº, sala 01, Colônia Agrícola Jordão, CEP 85.020-510; **Filial 07**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.222.465/0008-51, localizada na cidade de Irati, Estado do Paraná, à Col Localidade de Campina Branca, s/nº, sala 01, zona rural, CEP 84.500-000, neste ato representada por seu sócio administrador **LUCIANO DALEFFE**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 4.174.340-9 SSP/PR, expedida em 25/07/1996, inscrito no CPF/MF sob o nº 697.719.959-87, residente e domiciliado na Rua dos Escoteiros, nº 07, Bairro Santana, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, nos termos da 15ª Alteração e Consolidação Social, devidamente registrada na Junta comercial do Paraná sob nº. 20173320570 de 09/06/2017, conforme Certidão simplificada emitida em 03/01/2018, as quais ficam arquivadas às folhas 108/116 e 070/071 do arquivo 29-ACA; reconhecida como a própria por mim, Kenny Rogers Gonçalves Anacleto, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora: **PATRICIA JULIANA OLTRAMARE**, brasileira, nascida em 04/04/1991, natural de Francisco Beltrão/PR, filha de OSMAR OLTRAMARE e EDELAIDE SALETE MULLER OLTRAMARE, solteira, maior e capaz, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade nº **7.690.292-5/SSP/PR**, expedida em 31/10/2008, inscrita no CPF/MF sob o nº **084.356.819-47**, residente e domiciliada na Rua Azevedo Portugal, 1599, Centro, Guarapuava-PR; à qual confere: amplos e gerais e na melhor forma de Direito, a Outorgante nomeia e constitui sua bastante procuradora, a Outorgada, para representar, como Representante Legal, em licitações perante a Administração Pública Direta e Indireta e empresas privadas, podendo para tanto firmar consórcios com empresas, assinar documentos referentes à habilitação, propostas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DALBA
ENGENHARIA



DALBA
ENGENHARIA

9.0204 016



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Rodovia PR 566, S/Nº - Km 5,5 - São Miguel - CEP: 85609-350 - Francisco Beltrão - PR
Cx. Postal 21 - Fones: (46) 3520-9550 / (42) 3035-9550 - www.dalbaengenharia.com.br

CNPJ 03.222.465/0001-85

Inscr. Estadual 903.00088-01





0-0205 017

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que contera detalhes quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL
LUCIANO DALEFFE**

Carteira Profissional: PR-28605/D
Acervo Técnico Nº.: **2527/2016**
Selos de autenticidade: **A 016.540**

RNP Nº: 1706198507
Protocolo Nº.: **2016/00169490**





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUCIANO DALEFFE

Carteira Profissional: PR-28605/D

Acervo Técnico Nº.: 2527/2016

Selos de autenticidade: A 016.540

RNP Nº.: 1706198507

Protocolo Nº.: 2016/00169490

ART Nº.: 20122419644 0..... Registrada: 26/06/2012.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.....
 Contratante(s): DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO
 PARANA - CNPJ/CPF: 76.669.324/0001-89.....
 Tipo de Contrato.: EMPREITADA.....
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
 Tipo de Obra/Serviço: RODOVIAS.....
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
 Dimensão.: 475,54 KM..... Área Existente: 0,00 KM.....
 Área Ampliada.: 0,00 KM..... Área de Reforma: 0,00 KM.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.: VARIOS TRECHOS RODOVIARIOS, S/N INTERIOR.....
 Município/Estado.: FRANCISCO BELTRAO/PR.....
 Data de Início.: 16/07/2012..... Data de Conclusão: 16/05/2016.....
 Docto de Conclusão:
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA DE
 PAVIMENTOS, BEM COMO O FORNECIMENTO DOS PERTINENTES
 LIGANTES ASFÁLTICOS, COMPOSTOS DE REPAROS
 SUPERFICIAIS E PROFUNDOS LOCALIZADOS E APLICAÇÃO DE
 SOLUÇÃO DE REVESTIMENTO SUPERFICIAL COM REPERFILAGENS
 DE MASSA ASFÁLTICA A QUENTE E A FRIO OU DE SELAGENS
 ASFÁLTICAS (MICROREVESTIMENTO ASFÁLTICO) EM SEGMENTOS
 DESCONTÍNUOS LOCALIZADOS NAS CONDIÇÕES DE PAVIMENTO
 DE REGULAR A PÉSSIMO, BEM COMO DA DRENAGEM
 LONGITUDINAL E TRANSVERSAL DE PAVIMENTOS NOS TRECHOS
 RODOVIÁRIOS, NA REGIÃO DE CASCAVEL; SUPERINTENDÊNCIA
 REGIONAL OESTE, (LOTE 17) PR-180, PR-182, PRC-280,
 PR-281, PR-471, PR-473, PR-481, PR-483, PR-582,
 PR-583, PR-879, PR-880, PR-881, PR-883, PR-884,
 PR-885, PR-886, PR-889, PR-892, TRAVESSIA URBANA DE
 FRANCISCO BELTRAO, MARMELEIRO, SALGADO FILHO, SALTO
 DO LONTRA, SANTA IZABEL DO OESTE, NOVA PRATA DO
 IGUAÇU, AMPERE, PERIMETRO URBANO DE BOA ESPERANÇA DO
 IGUAÇU, PERIMETRO URBANO DE REALEZA.....
 Observação.: "CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL, CONSIDERANDO QUE
 OS SERVIÇOS ENCONTRAM-SE EM ANDAMENTO.".....





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL
LUCIANO DALEFFE**

Carteira Profissional: PR-28605/D

Acervo Técnico Nº.: **2527/2016**

Selos de autenticidade: **A 016.540**

RNP Nº.: 1706198507

Protocolo Nº.: **2016/00169490**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00169490.

Emitida via Internet em 31/05/2016 17:51:45 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





ESTADO DO PARANÁ
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
 DIRETORIA DE OPERAÇÕES - GPAM
 Av. Iguaçu, 420 - 5º andar - Fone 41 - 3304-8342
 Curitiba - Pr

41-0208 020

CARTÓRIO
 Serviço Notarial e Registral
 de Carro Quebrado

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o documento
 apreendido Dou fé.

23 OUT. 2016

Guarapuava (PR)

PARANÁ

DISTrito DE GARUPUAVA

FONE/FAX: 41-322-2398

- RODRIGO THOMAZ DE OLIVEIRA - ESC. DESIGNADO
- CLEITON CESAR DE CARVALHO - ESC. JURAMENTADO
- MAICON SAVIO NOGUEIRA - ESC. JURAMENTADO
- KENNY ROGERS G. ANACLETO - ESC. JURAMENTADO
- MARIA JOSE DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO PARCIAL DE OBRAS Nº009/2016-DER/DOP

Declaramos que a empresa **Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda.**, CNPJ - 03.222.465/0001-85, executou para este Departamento serviços de reparos superficiais e profundos localizados e aplicação de solução de revestimento superficial com reperfilagens de massa asfáltica a quente e a frio ou micro revestimento asfáltico, em segmentos descontínuos localizados nas condições de pavimentos de regular a péssimo, bem como drenagem longitudinal e transversal de pavimentos, na rodovia e trecho abaixo discriminados:

CONTRATO : CO164/2012DOP
RODOVIA : PR180
TRECHO : Conservação rotineira de pavimento nas rodovias sob jurisdição da S.R. Oeste - Lote 17
DATA DE INÍCIO : 16/07/2012
VALOR EXECUTADO : R\$ 27.781.530,31

No período compreendido entre 16/07/2012 a 31/03/2016 foram executados os serviços abaixo listados, conforme a medição 45 realizada em 05/04/2016, correspondente a 71,257% do contrato.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

| | | | |
|---------------|--|-----------------|--------------|
| Obra | : 1 - COP - LOTE 17 - SROESTE | Rodovia | : PR180 |
| Trecho | : Conservação rotineira de pavimento nas rodovias sob jurisdição da S.R. Oeste - Lote 17 | Extensão | : 475,540 km |

| Código | Descrição | Unid. | Qtde. exec. |
|-----------|---|-------|-------------|
| 12 | CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA | | |
| 59351 | Brita graduada 100% PI (manual) para remendo profundo | m³ | 269,667 |
| 59352 | Brita graduada 100% PI (mecânica) para remendo profundo | m³ | 1.008,256 |
| 59635 | CBUQ p/fechamento de remendo (manual), excl. fornec. do CAP | t | 5.910,682 |
| 59636 | CBUQ p/fechamento de remendo (mecânico), excl. fornec. do CAP | t | 24.939,235 |
| 59642 | Demolição manual de pavimento (p/conservação) | m³ | 845,663 |

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 Avenida Iguaçu 420 CEP 80230-902 Curitiba Paraná Fone (41)3304-8000
 www.der.pr.gov.br





Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme item 4.1.1.1.2 da Normativa nº 2008-AD-ENAPEN

ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
DIRETORIA DE OPERAÇÕES - GPAM
 Av. Iguazu, 420 - 5º andar - Fone 41 - 3399-4894
 Curitiba - Pr

CARTÓRIO
 Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado
AUTENTICAÇÃO
 Confere com o documento apresentado. Dou fé.

23 OUT 2016

Guarapuava (PR)

PARANÁ

DORIGO THOMAS DE LIMA - DESIGNADO
 CLEITON CESAR DE LIMA - DESIGNADO
 MAICON SAUJE DE LIMA - DESIGNADO
 KENNY ROGERS G. ANACLETO - ESC. JURAMENTADO
 MARIA JOSÉ DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO

DISTrito DE CARRO QUEBRADO
 FONE: (41) 3623-2948

Continuação da Declaração Parcial de Execução de Obra nº009/2016-CO164/2012-DER/DOP.

| Código | Descrição | Unid. | Qtde. exec. |
|-----------|--|-------|---------------|
| 59042 | Demolição mecânica de pavimento (p/conservação) | m³ | 3.273,632 |
| 69439 | Dreno longitudinal de pavimento 20x60cm, inclusive escavação, brita, geotextil (GNT) e selo CBUQ (10cm), excl. forn. CAP | m | 686,830 |
| 69255 | Dreno transversal de pavimento 13x30cm, inclusive escavação, brita, geotextil (GNT) e selo CBUQ (10cm), excl. fornec. CAP | m | 4.788,680 |
| 59643 | Fresagem descontínua a frio (p/conservação) | m³ | 11.273,867 |
| 59686 | Microrevestimento asf. a frio (Faixa II-8mm) (sem fibras) descontínuo, incl. aditivo contr.rup.emulsão, excl. fornec. emulsão RC1C-E c/polímero (CT) | m² | 114.522,464 |
| 59639 | Pintura de ligação excl. fornec. da emulsão (p/conservação) | m² | 1.083.129,480 |
| 59738 | Reperf. descontínua c/CBUQ (massa fina), espalhamento com vibrocabadora excl. fornecimento do CAP (p/conservação) | t | 46.121,492 |
| 59745 | Tapa-buraco com CBUQ, espalhamento manual, excl. fresagem e fornecimento do CAP (p/conservação) | m³ | 1.444,819 |
| 59354 | Macadame seco britado preenchido c/brita graduada (manual) para remendo profundo | m³ | 476,089 |
| 59355 | Macadame seco britado preenchido c/brita graduada (mecânico) para remendo profundo | m³ | 1.833,704 |
| 82200 | Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente | m² | 46.375,841 |
| 59613 | C.B.U.Q. - na usina excl. fornec. do CAP (p/conservação) | t | 386,950 |
| 69099 | Desconfinamento lateral do bordo do pavimento com motoniveladora - terreno natural | m | 13.034,000 |
| 87300 | Tachão refletivo bidirecional | ud | 1.227,000 |
| 18 | FORNECIMENTO DE VEÍCULOS | | |
| 97005 | Automóvel sedan potência mínima 60 HP (sem motorista) | mes | 45,000 |
| 36 | MOBILIZAÇÃO & DESMOBILIZAÇÃO | | |
| MD | Mobilização e desmobilização | gb | 0,700 |

[Handwritten signatures and stamps]

DALBA
 ENGENHEIRA



ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER
DIRETORIA DE OPERAÇÕES – CPAM
 Av. Iguaçu, 420 – 5º andar – Fone 41 – 3304-8342
 Curitiba – Pr



Continuação da Declaração Parcial de Execução de Obra nº009/2016-CO164/2012-DER/DOP.

| Código | Descrição | Unid. | Qtde. exec. |
|------------|--|-------|-------------|
| 134 | LIGANTES BETUMINOSOS | | |
| 58900 | Fornecimento de CAP-50/70 | t | 4.308,262 |
| 59819 | Fornecimento de emulsão RC1C-E c/polímero (CT) | t | 159,730 |
| 58940 | Fornecimento de emulsão RR-1C (AP) | t | 541,553 |

EQUIPE TÉCNICA

| NOME COMPLETO | FUNÇÃO | PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO |
|-------------------------|---------------------|-------------------------|
| Luciano Daleffe | Eng.º Resp. Técnico | 16/07/2012 a 31/03/2016 |
| Fernando Luiz de Araújo | Eng.º Preposto | 16/07/2012 a 31/03/2016 |
| Lucas Henrique Cella | Eng.º Auxiliar | 16/07/2012 a 31/03/2016 |

Os serviços objeto do contrato nº164/2012DOP, estão sendo executados e inteiramente de acordo com as Especificações Contratuais.

E para constar eu Diva R. Cordeiro, * * RG.:
 3.000.010-2 ocupante do cargo de Técnico Administrativo, bem e fielmente lavrei a presente Declaração de Execução Parcial de Obra, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas chefias abaixo.

Curitiba, 29 de abril de 2016.



Eng.º Paulo Montes Luz,
 Diretor de Operações





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
LUCIANO DALEFFE

Carteira Profissional: PR-28605/D
Acervo Técnico Nº.: **8099/2013**
Selos de autenticidade: **A 012.835** _

RNP Nº: 1706198507
Protocolo Nº.: **2013/00358387**





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

LUCIANO DALEFFE

Carteira Profissional: PR-28605/D

Acervo Técnico Nº.: **8099/2013**

Selos de autenticidade: **A 012.835**

RNP Nº.: 1706198507

Protocolo Nº.: **2013/00358387**

ART Nº.: 20112266675 0..... Registrada: 30/05/2011.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.....
 Contratante(s): DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO
 PARANÁ - CNPJ/CPF: 76.669.324/0001-89.....
 Tipo de Contrato.: EMPREITADA.....
 Atividade Técnica.: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
 Tipo de Obra/Serviço.: RODOVIAS.....
 Serviço Contratado.: EXECUÇÃO.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL.....
 Dimensão.: 1,43 KM..... Área Existente: 0,00 KM.....
 Área Ampliada.: 0,00 KM..... Área de Reforma: 0,00 KM.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.: AV JULIO ASSIS CAVALHEIRO, S/N CENTRO.....
 Município/Estado.: FRANCISCO BELTRAO/PR.....
 Data de Início.: 17/05/2011..... Data de Conclusão: 11/04/2012.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO
 ASFÁLTICA, DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES,
 SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO TRECHO:
 ENTRONCAMENTO PR-180 (KM 475,3) - AVENIDA JULIO ASSIS
 CAVALHEIRO.....
 Observação.:





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL

LUCIANO DALEFFE

Carteira Profissional: PR-28605/D

Acervo Técnico Nº.: **8099/2013**

Selos de autenticidade: **A 012.835**

RNP Nº.: 1706198507

Protocolo Nº.: **2013/00358387**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2013/00358387.

Emitida via Internet em 13/11/2013 15:56:58 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA TÉCNICA

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.



CERTIDÃO Nº 025/2013 - DER/DI

Face ao despacho do Sr. Diretor Técnico do DER/PR, exarado no processo protocolado sob o número 12.166.076-8 e pela qual a interessada DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., requer certidão para fins de comprovação de serviços executados.

Certificamos que a empresa **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.** executou para este Departamento serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem e obras de arte correntes, sinalização e serviços complementares, na rodovia e trecho abaixo discriminados:

CONTRATO : 010/2011
TRECHO : ENTRONCAMENTO PR.180 (km 475,3) – AV. JÚLIO ASSIS CAVALHEIRO EM FRANCISCO BELTRÃO.
EXTENSÃO : 1,430 km
PERÍODO DE EXECUÇÃO : 17 / 05 / 2011 a 11 / 04 / 2012
VALOR EXECUTADO : R\$ 2.973.319,77

TERRAPLENAGEM

| Descrição | Unid. | Qtde. Exec. |
|---|-------|-------------|
| Desmatamento e limpeza diam. até 30cm | m2 | 51.958.200 |
| Destocamento árvores diam. > 30cm | ud | 160.000 |
| Compactação de aterros em 3a. cat. | m3 | 15.920.005 |
| Espalhamento e conformação de bota-fora | m3 | 32.073.405 |

Avenida Iguaçu 420
CEP 80230 902 Curitiba-Paraná-Brasil
Fone (41) 3304-8000
CNPJ 76669324/0001-89

CERTIDÃO Nº 025/2013
1/4



CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO Nº 025/2013, REFERENTE AO CONTRATO Nº 010/2013

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNPREM

CARTÓRIO
 Serviço Notarial Registrado
 de Curitiba - Paraná

AUTENTICAÇÃO
 Confira com o documento apresentado. Dou fé.

23 OUT 2018

19.442,586
 7.872,586
 190,575
 20.775,465
 223,276
 27
 825,727
 29,560
 10.890,650
 9.819,132
 21.465,198
 275,098
 1.100,394
 6.372,926
 5.536,955

Guarapuava (PR)

RODRIGO THOMAS M. GONCALVES
 ELIENAI DE SAH DE SAH
 MAICON SAUJO NOGUEIRA
 DENNY ROBERTO ANSELMO
 MARIA JOSE BE SOUZA

| | | |
|---|----|--|
| Esc. carga e transp. 1a. cat. 0-200m | | |
| Esc. carga e transp. 1a. cat. 200-400m | | |
| Esc. carga e transp. 1a. cat. 600-800m | | |
| Esc. carga e transp. 2a. cat. 0-200m | | |
| Esc. carga e transp. 2a. cat. 200-400m | m3 | |
| Esc. carga e transp. 2a. cat. 600-800m | m3 | |
| Esc. carga e transp. 3a. cat. 0-200m | m3 | |
| Esc. carga e transp. 3a. cat. 200-400m | m3 | |
| Esc. carga e transp. 3a. cat. 600-800m | m3 | |
| Esc. carga e transp. 3a. cat. 800-1000m | m3 | |
| Esc. carga e transp. 3a. cat. 1000-1200m | m3 | |
| Compactação de aterros c/controlado visual | m3 | |
| Compactação de aterros em 2a. cat. | m3 | |
| Esc. carga e transp. 1a. cat. 400-600m | m3 | |
| Esc. carga e transp. 2a. cat. 400-600m | m3 | |
| Esc. carga e transp. 3a. cat. 400-600m (h<=1,00m) | m3 | |
| Compactação camada final aterro aproveitamento corte 3º cat | m3 | |

PAVIMENTAÇÃO

| Descrição | Unid. | Qtde. Exec. |
|---|-------|-------------|
| Regularização compac.subleito 100% PN (A) | m2 | 10.848,000 |
| Preenchimento rebaixo c/ aprov. corte 3a. cat. | m3 | 10.692,478 |
| Brita graduada 100% PI | m3 | 4.324,767 |
| Macadame seco britado preenchido c/bica corrida | m3 | 4.369,898 |
| Camada de bloqueio c/ pedra o < 3/4" | m3 | 868,082 |
| Imprimação impermeab. exclusive fornec. do CM | m2 | 26.718,880 |
| Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão | m2 | 29.158,608 |
| C.B.U.Q. exclusive fornecimento do CAP (até 10.000 t) | t | 3.485,610 |
| Demolição de pavimento | m3 | 212,054 |

DRENAGEM

| Descrição | Unid. | Qtde. Exec. |
|--------------------------------------|-------|-------------|
| Escavação valas de drenagem 1a. cat. | m3 | 2.521,482 |
| Escavação valas de drenagem 2a. cat. | m3 | 99,000 |
| Formas de madeira comum | m2 | 160,098 |
| Aço CA-50 fornec. dobr. colocação | kg | 266,488 |
| Concreto Fck = 11 MPa | m3 | 25,809 |
| Dreno profundo em solo - tipo 6A(GT) | m | 95,000 |

Avenida Iguaçu 420
 CEP 80230 902 Curitiba-Paraná-Brasil
 Fone (41) 3304-8000
 CNPJ 76669324/0001-89

CERTIDÃO Nº 025/2013
 2/4



CREA-PR
 O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

Certifico que o selo de autenticidade
 deste foi afixado na última folha deste
 documento, conforme Item 4 da instrução
 normativa nº 006/2003 do FURB/EN.

CARTÓRIO
 Serviço Notarial e Registral
 da Comarca de Quaraá

AUTENTICAÇÃO
 Conforme Item 4 do documento
 nº 0216/2013

23 OUT 2013

412.900,00
 46.400,00
 23.500,00
 221.000,00
 507.000,00
 660.500,00
 1.000,00

Handruava (PR)

REGISTRADO
 REGISTRADO
 REGISTRADO

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO Nº 025/2013

- Sarjeta triangular concreto - tipo 4
- Dreno profundo em rocha - tipo 3(GT)
- Escavação valas de drenagem 3a. cat.
- Sarjeta trapezoidal concreto - tipo 2
- Sarjeta triangular concreto - tipo 2
- Sarjeta triangular concreto - tipo 3
- Meio fio executado com extrusora seção I em "L"
- Meio fio executado com extrusora seção II "Reto"

OBRAS DE ARTE CORRENTES

| Descrição | Unid. | Qtde. Exec. |
|-----------------------------------|-------|-------------|
| Escavação de bueiros em 1a. cat. | m3 | 424.445 |
| Escavação de bueiros em 2a. cat. | m3 | 600.898 |
| Reaterro e apiloamento mecânico | m3 | 687.604 |
| Corpo de BSTC 0,60m sem berço | m | 11.000 |
| Corpo de BSTC 0,80m com berço | m | 95.970 |
| Corpo de BSTC 1,00m com berço | m | 28.500 |
| Boca de BSTC 0,80m | ud | 5.000 |
| Boca de BSTC 1,00m | ud | 1.000 |
| Escavação de bueiros em 3a. cat. | m3 | 41.100 |
| Enrocamento pedra de mão jogada | m3 | 54.057 |
| Escavação manual de vala 2a. cat. | m3 | 64.839 |
| Apiloamento manual | m3 | 351.586 |

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

| Descrição | Unid. | Qtde. Exec. |
|-----------------|-------|-------------|
| Enleivamento | m2 | 1.899.900 |
| Hidrossemeadura | m2 | 3.887.000 |

SINALIZAÇÃO

| Descrição | Unid. | Qtde. Exec. |
|---|-------|-------------|
| Placa sinalização c/ película refletiva | m2 | 54.280 |
| Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização | ud | 57.000 |
| Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base água | m2 | 1.284.110 |
| Defensa simples semi-maleável c/ espaçador e calço | m | 140.000 |
| Tacha refletiva monodirecional | ud | 525.000 |
| Tachão refletivo monodirecional | ud | 997.000 |

Avenida Iguaçú 420
 CEP 80230-902 Curitiba-Paraná-Brasil
 Fone (41) 3304-8000
 CNPJ 76669324/0001-89

CERTIDÃO Nº 025/2013
 3/4



CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
 AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO Nº 025/2013, REFERENTE AO CONTRATO Nº 010/2011.

LIGANTES BETUMINOSOS

| Descrição | Unid. | Qtde. Exec. |
|---------------------------------------|-------|-------------|
| Fornecimento de CAP-50/70 | t | 174.978 |
| Fornecimento de asfalto diluído CM-30 | t | 32.063 |
| Fornecimento de emulsão RR-1C (PG) | t | 14.579 |

EQUIPE TÉCNICA

| NOME COMPLETO | FUNÇÃO | PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO |
|-----------------|--------------------|-------------------------|
| LUCIANO DALEFFE | ENGº RESP. TÉCNICO | 17/05/2011 A 11/04/2012 |
| LUCIANO DALEFFE | ENGº PREPOSTO | 17/05/2011 A 11/04/2012 |

Os serviços objeto do Contrato nº 010/2011, foram executados dentro dos Prazos contratuais, conforme Termo de Recebimento nº 001/2012 – DER/DT.

E para constar, eu JORGE MIGUEL FILHO *
 RG 3.279.213 - 8 ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, bem e fielmente lavrei a presente Certidão que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas Chefias abaixo.



Curitiba, 17 de setembro de 2013.



JOSÉ BURIGO JÚNIOR
 Coordenador da CPAO/DT

AMAURO MEDEIROS CAVALCANTI
 Diretor Técnico





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 1º da Resolução nº 317/86 - CONFEA.

Certifica também que cabe ao profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o teor e autenticidade do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões) apresentado(a)s não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, restringindo-se à presente Certidão as atividades registradas nas ARTs acervadas, conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 4º da Resolução 317/86 do CONFEA.

Certificamos ainda, que para a habilitação em Licitação há necessidade da apresentação do(s) Atestado(s)/Declaração(ões)/Certidão(ões), cuja exigência encontra-se prevista no artigo 30, parágrafo 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

ENGENHEIRO CIVIL

LUCIANO DALEFFE

CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-28605/D

ACERVO TÉCNICO N.º: 004097/2005

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.

| CARTÓRIO | | AUTENTICAÇÃO | |
|--|--|--|--|
| Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado | | Confere com o documento apresentado. Dou fé. | |
| 23 OUT. 2018 | | Guarapuava (PR) | |
| <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> RODRIGO THOMAZ OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO <input type="checkbox"/> CLEITON CESAR DE FARIA - ESC. JURAMENTADO <input type="checkbox"/> MAICON SAVIO NOGUEIRA - ESC. JURAMENTADO <input type="checkbox"/> KENNY ROGERS G. ANACLETO - ESC. JURAMENTADO <input type="checkbox"/> MARIA JOSÉ DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO | | | |
| DISTRITO DE CARRO QUEBRADO FONE/FAX: (42) 3623-2948 | | | |

RUA PEDRO SIQUEIRA, 1610 - GUARAPUAVA - PR - CEP 85010330

E-mail: guarapuava@crea-pr.org.br
home page - http://www.crea-pr.org.br



Página 1





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

ENGENHEIRO CIVIL

LUCIANO DALEFFE

CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-28605/D

ACERVO TÉCNICO N.º: 004097/2005 ✓

ART Nº..... 3017820081 0 Registrada :23/06/2004
Participação..... RESPONSÁVEL EXECUTOR
Empresa Executora..... DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Contratante(s)..... MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
Tipo de Contrato..... EMPREITADA
Atividade Técnica..... EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Competência..... OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS
Tipo de Obra / Serviço..... ARRUAMENTO
Serviço Contratado..... EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE
EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO
EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM
OUTROS
Dimensão..... 22.174,69 M2
Área Ampliada..... 0,00 M2 Área de Reforma 0,00 M2
Local da Obra..... RUA BRIGADEIRO ROCHA, 2777 CENTRO.
Município/Estado..... GUARAPUAVA/PR
Data de Início..... 25/06/2004 Data de Conclusão :25/11/2004
Docto de Conclusão..... DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
Descr. Compl. Serv..... EXECUÇÃO DE 22.174,69 M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS IRREGULARES,
DRENAGEM E URBANISMO DE ACORDO COM CONTRATO NÚMERO 192/2004 GRP
Observação.....

Certifico que o selo de autenticação de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNGEPEN.

CARTÓRIO Serviço Notarial e Registral
Carro Quebrado

AUTENTICAÇÃO Confere com o documento apresentado. Dou fé.

23 OUT. 2018 Guarapuava (PR)

DISTrito DE CARREQUIRI/PR
FONE/FAX: (41) 3552-2222

- RODRIGO THOMAS MACHADO - OFICIAL DESIGNADO
- CLEITON CESAR DA FARIA - ESC JURAMENTADO
- MAICON SAVIO NOGUEIRA - ESC JURAMENTADO
- KENNY ROGERS G. MACLETO - ESC JURAMENTADO
- MARIA JOSE DE SOUZA - ESC JURAMENTADO





0-0220

032

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

ENGENHEIRO CIVIL

LUCIANO DALEFFE

CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-28605/D

ACERVO TÉCNICO N.º: 004097/2005

ART N.º.....: 3025481002 0 Registrada :30/09/2004
Participação.....: RESPONSÁVEL EXECUTOR.....
Empresa Executora.....: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.....
Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA.....
Tipo de Contrato.....: EMPREITADA.....
Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.....: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
Tipo de Obra / Serviço.....: ARRUAMENTO.....
Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
Dimensão.....: 218.198,20 M2.....
Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma :0,00 M2.....
Local da Obra.....: RUA BRIGADEIRO ROCHA, 2777 CENTRO.....
Município/Estado.....: GUARAPUAVA/PR.....
Data de Início.....: 06/09/2004..... Data de Conclusão :06/05/2005.....
Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv.....: EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO COM PMF DENSO EM DIVERSAS RUAS DO
MUNICÍPIO. 218.198,20 M2 - 3927,57M3.....
Observação.....

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.

| CARTÓRIO | | AUTENTICAÇÃO | |
|--|--|--|--|
| Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado | | Confere com o documento apresentado. Dou fé. | |
| DISTRITO DE CARRO QUEBRADO FONE/FAX: (42) 3023-2948 | | 23 OUT 2018 | |
| | | Guarapuava (PR) | |
| <input type="checkbox"/> RODRIGO THOMAZ OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO <input type="checkbox"/> CLEITON CEARA DE FARIA - ESC JURAMENTADO <input type="checkbox"/> MAICON SAMO NOGUEIRA - ESC JURAMENTADO <input type="checkbox"/> KENNY ROGERS G ANACLETO - ESC JURAMENTADO <input type="checkbox"/> MARIA JOSÉ DE SOUZA - ESC JURAMENTADO | | | |

RUA PEDRO SIQUEIRA, 1610 - GUARAPUAVA - PR - CEP 85010330

E-mail: guarapuava@crea-pr.org.br
home page - http://www.crea-pr.org.br



Página 3





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

ENGENHEIRO CIVIL

LUCIANO DALEFFE

CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-28605/D

ACERVO TÉCNICO N.º: 004097/2005

ART N.º.....: 3031792090 0 Registrada :21/06/2005
 Participação.....: RESPONSÁVEL EXECUTOR
 Empresa Executora.....: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Contratante(s).....: REPINHO REFLORESTADORA MADEIRAS E C. LTDA
 Tipo de Contrato.....: EMPREITADA
 Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
 Área de Competência.....: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS
 Tipo de Obra / Serviço.....: RODOVIAS
 Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM
 Dimensão.....: 8.142,00 TON
 Área Ampliada.....: Área de Reforma :0,00 TON
 Local da Obra.....: FAZENDA TRINDADE, 950 INDUSTRIAL GUARATU
 Município/Estado.....: GUARAPUAVA/PR
 Data de Início.....: 03/03/2005 Data de Conclusão :26/05/2005
 Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
 Descr. Compl. Serv.....
 Observação.....

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.

CARTÓRIO AUTENTICAÇÃO
 Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado Confere com o documento apresentado Dou fé.

23 OUT 2018 Guarapuava (PR)

DISTRITO DE CARRO QUEBRADO
 FONE/FAX: (42) 3623-2948

- RODRIGO THOMAZ M OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO
- CLEITON CESAR DE FARIA - ESC JURAMENTADO
- MAICON SAO NOGUEIRA - ESC JURAMENTADO
- KENNY ROBERTS G ANACLETO - ESC JURAMENTADO
- MARIA JOSE DE SOUZA - ESC JURAMENTADO





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

ENGENHEIRO CIVIL

LUCIANO DALEFFE

CARTEIRA PROFISSIONAL: PR-28605/D

ACERVO TÉCNICO N.º: 004097/2005

ART N.º..... 3034711007 0 Registrada: 24/06/2005
 Participação..... RESPONSÁVEL EXECUTOR
 Empresa Executora..... DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Contratante(s)..... PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
 Tipo de Contrato..... EMPREITADA
 Atividade Técnica..... EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
 Área de Competência..... OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS
 Tipo de Obra / Serviço..... ARRUAMENTO
 Serviço Contratado..... EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO
 Dimensão..... 107.774,52 M2
 Área Ampliada..... 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
 Local da Obra..... RUA BRIGADEIRO ROCHA, 2777 CENTRO
 Município/Estado..... GUARAPUAVA/PR
 Data de Início..... 20/06/2005 Data de Conclusão: 26/09/2005
 Docto de Conclusão..... DECLARAÇÃO PROFISSIONAL
 Descr. Compl. Serv..... EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO COM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO
 MUNICÍPIO 107.774,52 M2 - 8033,08TON
 Observação.....

A presente Certidão foi lavrada mediante solicitação junto a este Conselho, a qual vai assinada, por delegação de competência da Presidência - Portaria n.º 043/01 de 29 de Abril de 2001 pela INSPECTORIA DE GUARAPUAVA.

GUARAPUAVA, 24 DE OUTUBRO DE 2005.

Rosiane Espig Carvão
 ROSIANE EPIG CARVÃO
 INSPECTORIA DE GUARAPUAVA



RUA PEDRO SIQUEIRA, 1610 - GUARAPUAVA - PR - CEP 85010330
 E-mail: guarapuava@crea-pr.org.br
 home page - http://www.crea-pr.org.br



página 5

0223 035



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

CARDÓRIO
Serviço de Registro de Juro Quenado

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado (Dou. 16)

23 OUT 2005

Guarapuava (PR)

INSTRUMENTO DE CARTA JURAMENTADA
FUNDEIRIA (42) 3623-2348

• RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO
• CLEITON CESAR DE VÁRIA - ESC. JURAMENTADO
• MAICON SAKIO DE VÁRIA - ESC. JURAMENTADO
• KENNY ANDRÉS G. AMARÉTO - ESC. JURAMENTADO
• MARIA JOSÉ DE SOUZA - ESC. JURAMENTADO

ATESTADO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Certificamos que o Engenheiro Civil **Luciano Daleffe, CREA nº 02295-D** exerceu a função de Engenheiro Responsável pela empresa **Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda**, CNPJ nº 08.294.578/0001-00, inscrita no CNPJ nº 08.294.578/0001-00, sob o nº 29457-F, quando esta executou os seguintes serviços:

Certifico que o **setor de autenticação** de atos anexado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.

- Local da Obra : Sede do Município
- Contratante: Prefeitura Municipal de Guarapuava
- Natureza do Serviço: Pavimentação em Pedras Irregulares
- Empresa Executora: Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda
- Proprietário da obra: Prefeitura Municipal de Guarapuava
- Período de Execução : 25/06/2004 a 25/03/2005

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO

| CODIGO | SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES | UNID | QUANT. |
|------------------|--|------|-----------|
| 311.01 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 311.01.01 | PLACAS | | |
| 311.01.01.002 | Placa da obra 4.00x2.00m | ud | 5,00 |
| 311.01.01.005 | Placa de obra 0.75x1.50m | ud | 5,00 |
| 311.01.03 | LOCAÇÃO DA OBRA | | |
| 311.01.03.001 | Locação da obra | m² | 22.174,69 |
| 311.02 | TERRAPLENAGEM | | |
| 311.02.02 | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE | | |
| 311.02.02.012 | Escav. Carga e Transp - Mat. 1ª cat. DMT 1.000 a 2.000 m | m³ | 2.238,00 |
| 311.02.02.040 | Remoção de Solos Moles | m³ | 319,00 |
| 311.02.03 | COMPACTAÇÃO DE ATERRO | | |
| 311.02.03.003 | Compactação de Aterro (Visual) | m³ | 810,00 |
| 311.03 | DRENAGEM | | |
| 311.03.01 | SERVIÇOS INICIAIS | | |
| 311.03.01.013 | Escavação Mecânica de Valas - 1ª cat. | m³ | 2.117,00 |
| 311.03.01.020 | Reaterro sem Apiloamento | m³ | 1.798,00 |
| 311.03.02 | GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS | | |
| 311.03.02.001 | Corpo de BSTC Ø 0,40 armado sem berço | m | 603,00 |
| 311.03.02.002 | Corpo de BSTC Ø 0,60 armado sem berço | m | 515,00 |
| 311.03.02.003 | Corpo de BSTC Ø 0,80 armado sem berço | m | 203,00 |
| 311.03.02.005 | Corpo de BSTC Ø 1,20 armado sem berço | m | 90,00 |
| 311.03.03 | CAIXAS / POÇOS | | |
| 311.03.03.032 | Boca de Lobo Simples | ud | 90,00 |
| 311.03.03.055 | Poço de Visita/Queda - 1,20 | ud | 18,00 |
| 311.04 | BASE / SUB-BASE | | |
| 311.04.01 | SUB-LEITO | | |

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



| | | | |
|------------------|---|----|-----------|
| 311.04.01.005 | Regularização e compactação sub-leito | m² | 22.174,69 |
| 311.05 | MEIO-FIO E SARJETA | | |
| 311.05.02 | MEIO-FIO E SARJETA | | |
| 311.05.02.011 | Meio-fio com Sarjeta de Concreto (0,042 m²/m) | m | 4.793,00 |
| 311.06 | REVESTIMENTO | | |
| 311.06.03 | CALÇAMENTO / REVESTIMENTO PRIMARIO | | |
| 311.06.03.001 | Pedra Irregular | m² | 22.174,69 |
| 311.07 | PAISAGISMO / URBANISMO | | |
| 311.07.02 | CALÇADA | | |
| 311.07.02.001 | Calçada em Concreto | m² | 4.443,30 |
| 311.07.04 | PROTEÇÃO VEJETAL | | |
| 311.07.04.001 | Plantio de grama em placas | m² | 2.262,66 |
| 311.07.04.005 | Plantio de arvores | ud | 420,00 |

Equipe técnica da empresa:

Engenheiro responsável: Luciano Daleffe

Os serviços contratados, foram executados dentro dos prazos conforme contrato de execução de obra.

E para que surta efeitos legais, o presente Atestado vai assinada pelos responsáveis.

Guarapuava, 17 de outubro de 2005

Flavio Carlos Vitor
Secretário Municipal de Obras
CREA PR-10605/D
CPF 253.324.659-04 RG 1.265.558

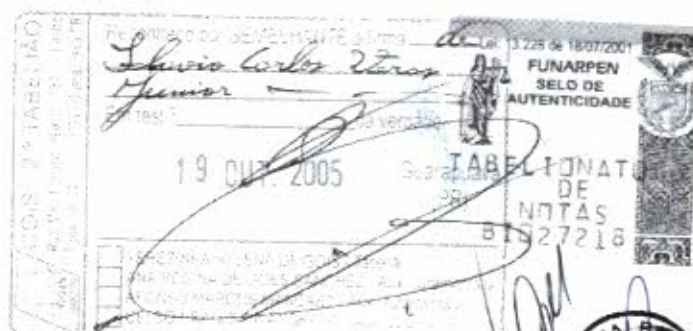
Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

E-mail: obras@brturbo.com.br

Av: Sebastião de Camargo Ribas, 491

Cep: 85045-796

Fone: (042) 3624-3230





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA



ATESTADO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Certificamos que o Engenheiro Civil **Luciano Daleffe**, CREA n° 028605-D exerceu a função de Engenheiro Responsável pela empresa **Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda** CREA n° 29457-F, quando esta executou os seguintes serviços:

Local da Obra : Sede do Município
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarapuava
Natureza do Serviço: Pavimentação em PMF Denso
Empresa Executora: Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda
Proprietário da obra: Prefeitura Municipal de Guarapuava
Período de Execução : 06/09/2004 a 06/05/2005

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa n° 006/2003 do FUNAPEN.

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO

| CODIGO | SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES | UNID. | QUANT. |
|---------------|---------------------------------------|-------|------------|
| 311.01 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 311.01.01 | PLACAS | | |
| 311.01.01.002 | Placa da obra 4,00x2,00m | ud | 4,00 |
| 311.01.01.005 | Placa de obra 0,75x1,50m | ud | 1,00 |
| 311.06 | REVESTIMENTO | | |
| 311.06.01 | SERVIÇOS INICIAIS | | |
| 311.06.01.001 | Limpeza e lavagem da pista | m² | 218.198,20 |
| 311.06.02 | PINTURA | | |
| 311.06.02.001 | Pintura de ligação com Emulsão | m² | 218.198,20 |
| 311.06.06 | USINADO | | |
| 311.06.06.003 | Reperfilamento em PMF denso com RL-1C | m² | 3.927,57 |

Equipe técnica da empresa:
Engenheiro responsável: Luciano Daleffe

Os serviços contratados, foram executados dentro dos prazos conforme contrato de execução de obra.

E para que surta efeitos legais, o presente Atestado vai assinada pelos responsáveis.



Guarapuava, 17 de outubro de 2005.

Flavio Carlos Veras Junior

Flavio Carlos Veras Junior
Secretario Municipal de Obras
CREA PR-10605/D
CPF 253.324.659-04 RG 1.265.558

Flavio Carlos Veras Junior

17 OUT 2005

13.228 de 18/07/2001
FUNARPEN
SELO DE
AUTENTICIDADE

TABELA UNAT
DE
NOTAS
BIO27217

CARTÓRIO
Serviço Notarial e Registral
de Carro Quebrado

AUTENTICAÇÃO
Contiene como documento
apresentado. Dou fé.

Guarapuava
(PR)

27 OUT 2018

Tabella para
Exibicao para
Autenticacao de Copia

F0XB5154

ORIGINAL DESIGNADO
INSTRUMENTADO
INSTRUMENTADO
INSTRUMENTADO

Secretaria de Viação, Obras e Transportes Urbanos.
E-mail: obras@brturbo.com.br
Av: Sebastião de Camargo Ribas, 491
Cep: 85045-796
Fone: (042) 3624-3230

[Handwritten signatures]

DALBA
ENGENHARIA



Reflorestadora Madeiras e Compensados Ltda

Rua Ver. Sebastião de Camargo Ribas, 950
 Distrito Industrial Guaratú
 Tel/Fax + 55 (42) 3624-2266
 Cep 85045-796 - Guarapuava/PR/Brasil
 www.repinho.com
 repinho@repinho.com

CERTIDÃO

Certificamos que o Engenheiro Civil LUCIANO DALEFFE, CREA – PR n.º 028605-D, exerceu a função de Engenheiro Responsável pela empresa DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CREA n.º 29457-F, quando esta executou as seguintes obras:

LOCAL DA OBRA: FAZENDA TRINDADE- RODOVIA 466 KM 10

CONTRATANTE: Repinho Reflorestadora de Madeiras E.C. Ltda

NATUREZA DOS SERVIÇOS: Pavimentação Rodoviária no acesso a fazenda interior da fazenda e pátios.

EMPREITEIRA EXECUTORA: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 03/03/2005 a 26/05/2005

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANTIDADE |
|------|--|-------|------------|
| 1 | TERRAPLENAGEM | | |
| 1.1 | Escavação Carga e Transporte Material 1ª cat | m³ | 8.970,00 |
| 1.2 | Compactação de Aterros | m³ | 6.240,00 |
| 2 | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 2.1 | CBUQ COM CAP-20 | ton | 8.142,00 |
| 2.2 | BRITA GRADUADA 100% PM | m³ | 6.140,00 |
| 2.3 | IMPRIMAÇÃO IMPERMEABILIZANTE COM CM-30 | m² | 54.063,74 |

Equipe Técnica da Empresa
 Engenheiro Responsável: Luciano Daleffe

Os Serviços executados, foram executados dentro dos prazos conforme contrato de execução obra

E para que surta efeitos legais, o presente Atestado vai assinado pelos responsáveis

CARTÓRIO
 Serviço Notarial e Registral
 de Carro Quebrado

AUTENTICAÇÃO
 Conferido com o documento
 apresentado. Dou fé

23 OUT 2008

Guarapuava (PR)

RODRIGO THOMAZ JUNIOR
 CLEITON CESAR
 MAICON SAVIO
 KENNY ROGO
 MARIANESE DE SOUZA

Guarapuava, 18 de novembro de 2008

Reconheço por semelhança a assinatura indicada de JOARY MARTINS Doti fé.

Guarapuava
 Paraná
 19/10/2005
 418154 - 0013

Em Teste da verdade
CLEVERSON WENDLER
 Escrivão
 ALVARO WENDLER JUNIOR
 Escrivão



[Handwritten Signature]
JOARY MARTINS
 GERENTE COMERCIAL
 CPF-630.487.879-68

[Handwritten Signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

ATESTADO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Certificamos que o Engenheiro Civil **Luciano Daleffe**, CREA nº 028605-D exerceu a função de Engenheiro Responsável pela empresa **Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda** CREA nº 29457-F, quando esta executou os seguintes serviços:

Local da Obra : Sede do Município
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarapuava
Natureza do Serviço: Pavimentação
Empresa Executora: Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda
Proprietário da obra: Prefeitura Municipal de Guarapuava
Período de Execução : 20/06/05 a 26/09/05

| SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES | UNID. | QUANT. |
|--|----------------|------------|
| SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| PLACAS | | |
| Placa de obra 4,00x2,00 m | ud | 8,00 |
| Placa da obra 0,75x1,50 m | ud | 8,00 |
| REVESTIMENTO | | |
| SERVIÇOS INICIAIS | | |
| Limpeza e Lavagem da pista | m ² | 107.774,52 |
| PINTURA | | |
| Pintura de ligação com emulsão | m ² | 215.549,04 |
| USINADO | | |
| Reperfilamento em PMF denso com RL-1C | m ² | 1.518,62 |
| Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) c/ asfalto modificado com borracha | ton | 6,649,20 |
| Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) | ton | 6,649,20 |

Equipe técnica da empresa:
Engenheiro responsável: Luciano Daleffe

Os serviços contratados, foram executados dentro dos prazos contratados e em conformidade com a execução de obra.



E para que surta efeitos legais, o presente Atestado vai assinada pelos responsáveis.

Guarapuava, 17 de outubro de 2005.



Flavio Carlos Veras Junior
 Secretario Municipal de Obras
 CREA PR-10605/D
 CPF 253.324.659-04 RG 1.265.558



Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.
 E-mail: obras@brturbo.com.br
 Av: Sebastião de Camargo Ribas, 491
 Cep: 85045-796
 Fone: (042) 3624-3230









ANEXO III

À: Comissão de Licitações
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
Referente: Tomada de Preços nº. 031/2018

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

| Nome | Especialidade | CREA nº | Data do registro |
|-----------------|------------------|------------|------------------|
| Luciano Daleffe | Engenheiro Civil | PR-28605/D | 25/07/1996 |

Francisco Beltrão, 24 de outubro de 2018.

Luciano Daleffe
Responsável Técnico
RG. 4.174.340-9 SSP/PR – CPF 697.719.959-87
CREA PR-28605/D

Patricia Juliana Oltramare
Representante Legal
RG. 7.690.292-5 SSP/PR – CPF 084.356.819-47
CREA N° PR-146044/D

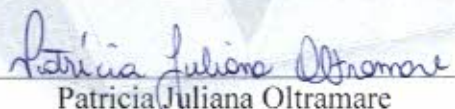
DECLARAÇÃO DE VINCULO

À: Comissão de Licitações
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
Referente: Tomada de Preços nº. 031/2018

A empresa **Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.222.465/0001-85, neste ato representada por **Patricia Juliana Oltramare**, portadora da Carteira de Identidade nº 7.690.292-5 SSP/PR e do CPF nº. 084.356.819-47, declara que o Engenheiro Civil **Luciano Daleffe**, CREA PR-28605/D, profissional detentor dos atestados apresentados afim de comprovar qualificação técnica, é o Sócio da empresa como consta no Contrato Social apresentado nesta documentação.

Por ser verdade, firmo a presente.

Francisco Beltrão, 24 de outubro de 2018.



Patricia Juliana Oltramare
Representante Legal

RG. 7.690.292-5 SSP/PR – CPF 084.356.819-47
CREA Nº PR-146044/D



000232

044

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **141622/2018**

Validade: 31/03/2019 ✓

Nome Civil: **LUCIANO DALEFFE** ✓

Carteira - CREA-PR Nº :PR-28605/D

Registro Nacional : 1706198507

Registrado(a) desde : 25/07/1996

Filiação : VALMOR DALEFFE

IRACEMA LOURDES DALEFFE

Data de Nascimento : 24/01/1971

Carteira de Identidade : 4.174.340-9

Naturalidade : FRANCISCO BELTRAO/PR

CPF : 69771995987

Título: ENGENHEIRO CIVIL

PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA

Data da Colação de Grau : 02/02/1996

Diplomação : 02/02/1996

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 385384/2018.

Emitida via Internet em 11/10/2018 10:52:29

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 141621/2018

Validade: 24/11/2018

Razão Social: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 03222465000185 /

Num. Registro: 29457

Registrada desde : 15/02/2000

Capital Social: R\$ 40.000.000,00

Endereço: RODOVIA PR 566, S/N KM 5,5 SECCÃO SÃO MIGUEL

Município/Estado: SAO MIGUEL

CEP: 85609350

(FRANCISCO BELTRAO)-PR

Objetivo Social:

a) Comércio de pedras britas, artefatos de cimento, tubos, meio-fios e lajotas - CNAE 47.44-0/04. b) Prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção e sinalização de ruas, estradas e rodovias - CNAE 81.29-0/00 e CNAE 42.99-5/99. c) Prestação de serviços de construção de obras viárias (rodovias, vias férreas, portos, aeroportos e vias urbanas), execução de serviços de terraplanagem, drenagem e saneamento básico, grandes estruturas e obras de arte, obras de urbanização e paisagismo, montagem de estruturas metálicas, piso industrial, elaboração e execução de projetos de engenharia e construção civil - CNAE 42.13-8/00, CNAE 43.13-4/00, CNAE 42.12-0/00, CNAE 42.92-8/01, CNAE 71.12-0/00, CNAE 42.22-7/01, CNAE 43.99-1/99 e CNAE 42.11-1/01. d) Locação de máquinas e equipamentos para construção civil - CNAE 77.32-2/01. e) Realizar a pesquisa, lavra, exploração e o aproveitamento de substâncias minerais em todo o território nacional - CNAE 08.10-0/09. f) Comércio, modificação, industrialização, reprocessamento, distribuição, venda, revenda, representação, estocagem, armazenamento, importação e exportação de ligantes asfálticos em geral, seus correlatos, produtos químicos, fibras sintéticas e vegetais, lama asfáltica e usinagem e comércio de asfalto, emulsões asfálticas, CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) e PMF (pré-misturado a frio) - CNAE 19.22-5/99 e CNAE 46.84-2/99. g) Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (distribuidora de asfalto) - CNAE 46.79-6/04. h) Prestação de serviços de usinagem de argamassas e concretos para construção civil - CNAE 23.30-3/05. i) Transporte rodoviário próprio de CAP (cimento asfáltico de petróleo), CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) e emulsão - CNAE 49.30-2/03. j) Transporte rodoviário próprio de pedra, concreto usinado, paver e cerâmica - CNAE 49.30-2/02.

Restrição de Atividade : Atividades Técnicas circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos. As atividades técnicas do Engenheiro de Produção EVERSON MATTOS DE OLIVEIRA PR-166859/D circunscritas as áreas de processos de fabricação mecânica.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Filial(ais):

1 - CNPJ:03222465000266

Endereço: RUA PR-170 KM 7,5, S/N SALA C



Bairro: COLÔNIA AGRÍCOLA JORDÃO
Cidade: GUARAPUAVA-PR CEP: 85023060
Situação: Regular
2 - CNPJ:03222465000509
Endereço: RUA JORGE LACERDA, 3558 SALA 01
Bairro: CANCELLI
Cidade: CASCAVEL-PR CEP: 85811350
Situação: Regular
3 - CNPJ:03222465000428
Endereço: PR 566 KM 5,5, S/N SALA 02
Bairro: SECÇÃO SÃO MIGUEL
Cidade: SÃO MIGUEL (FRANCISCO BELTRAO)-PR CEP: 85609350
Situação: Regular
4 - CNPJ:03222465000770
Endereço: PR 170 KM 7,5 - COLÔNIA AGRÍCOLA JORDÃO, S/N SALA 01
Bairro: BOQUETRAO
Cidade: GUARAPUAVA-PR CEP: 85020510
Situação: Regular
5 - CNPJ:03222465000851
Endereço: LOCALIDADE DE CAMPINA BRANCA, S/N SALA 01
Bairro: ZONA RURAL
Cidade: IRATI-PR CEP: 84500000
Situação: Regular

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - CELSO ROLOFF

Carteira: PR-1973/D Data de Expedição: 08/06/1967
Desde: 15/12/2014 Carga Horária: 4:0 H/D
Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 37º

2 - GILBERTO DE ALMEIDA DANTAS

Carteira: PR-4231/D Data de Expedição: 07/01/1975
Desde: 06/01/2016 Carga Horária: 20:0 H/S
Título: ENGENHEIRO QUÍMICO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 17º do CONFEA

3 - LUCIANO DALEFFE

Carteira: PR-28605/D Data de Expedição: 25/07/1996
Desde: 15/02/2000 Carga Horária: 28:0 H/S
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

4 - FERNANDO LUIZ DE ARAUJO

Carteira: PR-74236/D Data de Expedição: 20/02/2004
Desde: 26/03/2004 Carga Horária: 4:0 H/D Até: 24/01/2005
Desde: 24/10/2005 Carga Horária: 4:0 H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º



Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

5 - RAFAEL FERNANDO HOFFMANN

Carteira: PR-89862/D Data de Expedição: 05/03/2007

Desde: 03/07/2013 Carga Horária: 44:0 H/S Até: 21/08/2013

Desde: 21/08/2013 Carga Horária: 22:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Anotações:

Anotado em 10/09/2013, o curso de Pós Graduação Lato Sensu em Engenharia Rodoviária, ministrado pela Faculdade Brasileira - Multivix, no período de 01/03/2009 a 31/12/2010.

6 - ALEXSANDER HERBERT SCHLINDWEIN

Carteira: PR-93967/D Data de Expedição: 07/01/2008

Desde: 18/04/2016 Carga Horária: 20:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

7 - DIEGO DOMBECK DEL AMO PAVON

Carteira: PR-116552/D Data de Expedição: 22/03/2011

Desde: 09/04/2014 Carga Horária: 44: H/S Até: 17/10/2016

Desde: 17/10/2016 Carga Horária: 22:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

8 - LUCAS HENRIQUE CELLA

Carteira: PR-122791/D Data de Expedição: 16/02/2012

Desde: 08/05/2012 Carga Horária: 8:0 H/D Até: 19/02/2013

Desde: 20/02/2013 Carga Horária: 4: H/D Até: 10/02/2014

Desde: 10/02/2014 Carga Horária: 20:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e

do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

9 - MAURICIO ZENI KURMANN

Carteira: PR-138322/D Data de Expedição: 02/04/2014
Desde: 29/06/2018 Carga Horária: 44:0 H/S
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

10 - ACYR MIGUEL URIO JUNIOR

Carteira: PR-145181/D Data de Expedição: 23/03/2015
Desde: 24/04/2015 Carga Horária: 20:0 H/S
Título: ENGENHEIRO QUIMICO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 17º do CONFEA

11 - PATRICIA JULIANA OLTRAMARE

Carteira: PR-146044/D Data de Expedição: 22/04/2015
Desde: 28/08/2015 Carga Horária: 20: H/S
Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

12 - LUIZ HENRIQUE ROSSO SLOMPD

Carteira: PR-154257/D Data de Expedição: 30/05/2016
Desde: 03/10/2016 Carga Horária: 30:0 H/S
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

13 - MICHEL METZ

Carteira: PR-158049/D Data de Expedição: 11/01/2017
Desde: 03/02/2017 Carga Horária: 30: H/S
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

14 - JOAO ESTEVAM DA SILVA

Carteira: SP-5060497664/D Data de Expedição: 24/03/1995

Desde: 15/12/2017 Carga Horária: 44:0 H/S

Visto Nº: 165695 Data do Visto: 17/11/2017

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

15 - EVERSON MATTOS DE OLIVEIRA

Carteira: PR-166859/D Data de Expedição: 31/01/2018

Desde: 22/03/2018 Carga Horária: 44: H/S

Título: ENGENHEIRO DE PRODUCAO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 235/1975 - Art. 1º do CONFEA

16 - RAFAEL ROSADO URQUHART

Carteira: RS-136332/D Data de Expedição: 15/07/2005

Desde: 29/06/2018 Carga Horária: 10:0 H/S

Visto Nº: 168411 Data do Visto: 13/03/2018

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

17 - BRUNO BARBIERI DALEFFE

Carteira: PR-168427/D Data de Expedição: 13/03/2018

Desde: 12/04/2018 Carga Horária: 44:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

18 - BRUNO BARBIERI DALEFFE

Carteira: PR-168427/D Data de Expedição: 13/03/2018

03222465000851

Desde: 07/08/2018 Carga Horária: 44:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

19 - KAREN SCHENFELDER

Carteira: PR-114506/D

Data de Expedição: 17/12/2010

CNPJ Filial:

03222465000770

Desde: 02/10/2015 Carga Horária: 20:0 H/S

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

20 - FERNANDO MARTINS PEREIRA

Carteira: PR-144285/D

Data de Expedição: 19/02/2015

CNPJ Filial:

03222465000770

Desde: 02/09/2015 Carga Horária: 8:0 H/M

Título: GEOLOGO Situação: Regular

Lei Federal N.º 4.076/1962 - Art. 6º

Observações: São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis.

21 - KAREN SCHENFELDER

Carteira: PR-114506/D

Data de Expedição: 17/12/2010

CNPJ Filial:

03222465000509

Desde: 12/07/2017 Carga Horária: 6:0 H/S

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal

N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

22 - LUCAS HENRIQUE CELLA

Carteira: PR-122791/D
03222465000428

Data de Expedição: 16/02/2012

CNPJ Filial:

Desde: 03/07/2015 Carga Horária: 20:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

23 - FERNANDO MARTINS PEREIRA

Carteira: PR-144285/D
03222465000428

Data de Expedição: 19/02/2015

CNPJ Filial:

Desde: 02/09/2015 Carga Horária: 8:0 H/M

Título: GEOLOGO Situação: Regular

Lei Federal N.º 4.076/1962 - Art. 6º

Observações: São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(*) (*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis.

24 - GILBERTO DE ALMEIDA DANTAS

Carteira: PR-4231/D
03222465000266

Data de Expedição: 07/01/1975

CNPJ Filial:

Desde: 06/01/2016 Carga Horária: 20:0 H/S

Título: ENGENHEIRO QUIMICO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 17º do CONFEA

25 - LUCIANO DALEFFE

Carteira: PR-28605/D
03222465000266

Data de Expedição: 25/07/1996

CNPJ Filial:

Desde: 12/03/2018 Carga Horária: 4: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

26 - MAURICIO ZENI KURMANN

Carteira: PR-138322/D
03222465000266

Data de Expedição: 02/04/2014

CNPJ Filial:

Desde: 28/07/2014 Carga Horária: 20:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

27 - ACYR MIGUEL URIO JUNIOR

Carteira: PR-145181/D
03222465000266

Data de Expedição: 23/03/2015

CNPJ Filial:

Desde: 24/04/2015 Carga Horária: 20:0 H/S

Título: ENGENHEIRO QUIMICO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 17º do CONFEA

Quadro(s) Técnico(s):

1 - WILSON DOMINGOS CELLI

Carteira: PR-4127/D

Data de Expedição: 31/10/1972

Desde: 16/04/2014

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º de 11/12/1933

Observações: Alíneas b, c, d.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 385372/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 11/10/2018 10:49:41

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





ANEXO II

À: Comissão de Licitações
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
Referente: Tomada de Preços nº. 031/2018

Objeto: Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico sobre pavimentação asfáltica existente, de área total de 37.654,50m², incluindo sinalização horizontal e vertical, em parte de acesso à comunidade do KM-20, com extensão de 5.793,00m, sentido PR-483, no Município de Francisco Beltrão – PR.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

O signatário da presente, a **Srta. Patricia Juliana Oltramare**, portadora da Carteira de Identidade nº 7.690.292-5 SSP/PR e do CPF nº. 084.356.819-47, representante legalmente constituído da proponente **Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda.**, declara que a mesma recebeu toda a documentação relativa à tomada de preços supramencionada.

Atenciosamente,

Francisco Beltrão, 24 de outubro de 2018.



Patricia Juliana Oltramare
Representante Legal

RG. 7.690.292-5 SSP/PR – CPF 084.356.819-47
CREA Nº PR-146044/D

ANEXO VIII

À: Comissão de Licitações
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
Referente: Tomada de Preços nº. 031/2018

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

A empresa *Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda.*, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.222.465/0001-85, situada na Rodovia PR 566, KM 5,5, Seção São Miguel, Francisco Beltrão – PR, neste ato representada por *Patricia Juliana Oltramare*, portadora da Carteira de Identidade nº 7.690.292-5 SSP/PR e do CPF nº. 084.356.819-47, DECLARA que OPTAMOS por não realizar a visita técnica ao local da obra objeto do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2018 e que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão.

DECLARAMOS também que nos responsabilizamos pela dispensa e por situações supervenientes e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõem o processo da TOMADA DE PREÇOS nº 031/2018.

Francisco Beltrão, 24 de outubro de 2018.


Patricia Juliana Oltramare
Representante Legal
RG. 7.690.292-5 SSP/PR – CPF 084.356.819-47
CREA Nº PR-146044/D



DALBA
ENGENHARIA

9-0243

055



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Rodovia PR 566, S/Nº - Km 5,5 - São Miguel - CEP: 85609-350 - Francisco Beltrão - PR
Cx. Postal 21 - Fones: (46) 3520-9550 / (42) 3035-9550 - www.dalbaengenharia.com.br

CNPJ 03.222.465/0001-85

Inscr. Estadual 903.00088-01




Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| | | | |
|---|---|---|------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.222.465/0001-85 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 17/06/1999 | |
| NOME EMPRESARIAL DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS | | | PORTE OEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 41.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 08.10-0-09 - Extração de basalto e beneficiamento associado 19.22-5-99 - Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO ROD PR 566 | NÚMERO S/N _____ | COMPLEMENTO KM 5,5 | |
| CEP 85.609-350 | BAIRRO/DISTRITO SAO MIGUEL | MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO | UF PR |
| ENDEÇO ELETRÔNICO _____ | | TELEFONE (46) 3520-9550 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2006 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL _____ | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/10/2018 às 20:31:30 (data e hora de Brasília).





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **03.222.465/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:27:43 do dia 10/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2018.

Código de controle da certidão: **5E17.9EA0.C065.2E40**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018702496-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.222.465/0001-85**
Nome: **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/01/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº 24130/2018

RAZÃO SOCIAL: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 03.222.465/0001-85

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 73075

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 73075

ENDEREÇO: ROD PR 566, SN - Q 05FB L 38 KM 5,5 - SECCAO SAO MIGUEL CEP: 85609350 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Construção de rodovias e ferrovias

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 11/10/2018

DATA DE VALIDADE: 10/12/2018

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHXZJX38R5ES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 11/10/2018 - 03:53:25
Qualquer rasura invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 03222465/0001-85 ✓
Razão Social: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: ROD PR 566 SN KM 5,5 / SAO MIGUEL / SAO MIGUEL / PR / 85609-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/10/2018 a 09/11/2018 ✓

Certificação Número: 2018101113435894621901 ✓

Informação obtida em 15/10/2018, às 10:53:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.222.465/0001-85

Certidão nº: 155343399/2018

Expedição: 02/08/2018, às 15:04:14

Validade: 28/01/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.222.465/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

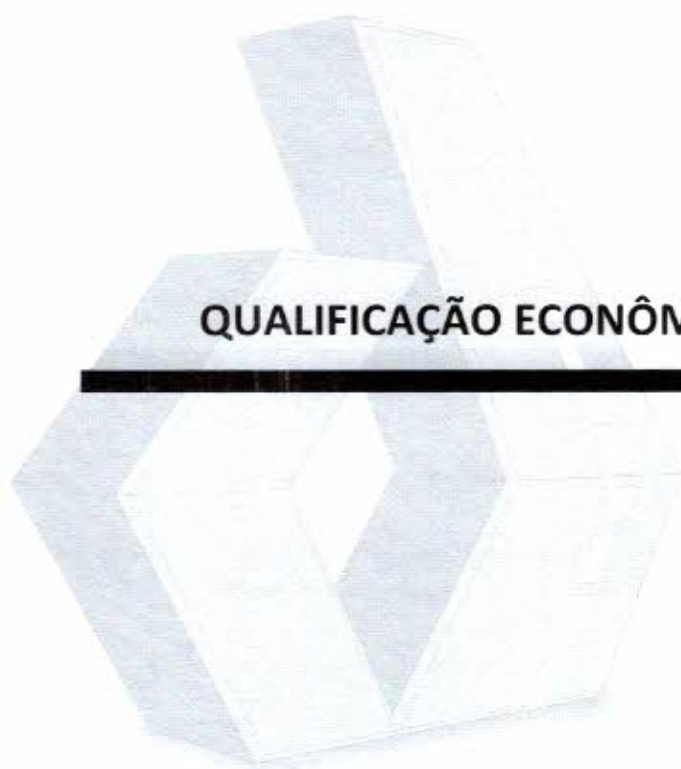




DALBA
ENGENHARIA

9-0250

062



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Rodovia PR 566, S/Nº - Km 5,5 - São Miguel - CEP: 85609-350 - Francisco Beltrão - PR
Cx. Postal 21 - Fones: (46) 3520-9550 / (42) 3035-9550 - www.dalbaengenharia.com.br

CNPJ 03.222.465/0001-85

Inscr. Estadual 903.00088-01

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112 - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85601-610 - Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 03.222.465/0001-85 ✓

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 9 de Outubro de 2018 às 12:30:55.

Alessandra Marta Fischborn Abreu
Alessandra Marta Fischborn Abreu
Analista Judiciária

Matrícula nº 068

| | | |
|--|--|---|
| DISTRITO DE CARRO QUEBRADO FONE/FAX: (42) 3523-2008 | CARTÓRIO | AUTENTICAÇÃO |
| | Cartório Notarial e Registral de Carro Quebrado | Confere com o documento apresentado. Dou fé. |
| | 23 OUT. 2018 | Guarapuava (PR) |
| | <ul style="list-style-type: none"> • RODRIGO THOMAZ M. OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO • CLEITON CESAR DE FARIA - ESCRITURANTE • MAICON SAVIO MOGUEIRA - ESCRITURANTE • KENNY ROGERS G. ANACLETO - ESCRITURANTE • MARIA JOSÉ DE SOUZA - ESCRITURANTE | |
| | Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FOX85167 | |





Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de FRANCISCO BELTRÃO** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Outubro de 2018

Anelisa Martin Batista

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/10/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.222.465/0001-85
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017 ✓

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
 NIRE 41204131719
 CNPJ 03.222.465/0001-85
 Número de Ordem 24
 Natureza do Livro DIARIO GERAL
 Município FRANCISCO BELTRAO
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 17/06/1999
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2017
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 296243

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Natureza do Livro DIARIO GERAL
 Número de ordem 24
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 296243
 Data de inicio 01/10/2017
 Data de término 31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 93.B9.8E.4C.69.92.00.88.79.1E.B5.DE.CB.7C.06.A9.9C.C3.B8.56-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL



0254

066

Entidade: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/10/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.222.465/0001-85
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

| Descrição | Saldo Inicial | Saldo Final |
|----------------------------------|---------------------|---------------------|
| ATIVO | R\$ 221.381.066,44 | R\$ 222.350.299,75 |
| ATIVO CIRCULANTE | R\$ 59.014.317,82 | R\$ 92.334.983,03 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | R\$ 8.957.665,22 | R\$ 3.513.031,13 |
| CAIXA | R\$ 3.853.838,05 | R\$ 150.986,89 |
| BANCOS | R\$ 4.863.822,16 | R\$ 1.393.743,27 |
| APLICACOES FINANCEIRAS | R\$ 240.005,01 | R\$ 1.968.300,97 |
| DUPLICATAS A RECEBER | R\$ 23.463.506,43 | R\$ 12.781.481,33 |
| CLIENTES A RECEBER | R\$ 23.463.506,43 | R\$ 12.781.481,33 |
| CREDITOS | R\$ 26.593.146,17 | R\$ 76.040.470,57 |
| ADIANTAMENTOS | R\$ 2.521.960,39 | R\$ 3.985.134,63 |
| C/C GRUPO DALBA HOLDING | R\$ 20.174.275,91 | R\$ 74.561.397,00 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | R\$ 1.791.433,06 | R\$ 350.853,70 |
| (-) CREDITOS OBRAS EM CONSORCIO | R\$ 1.872.730,86 | R\$ (2.906.383,61) |
| OUTROS CREDITOS | R\$ 232.745,95 | R\$ 49.468,85 |
| NAO CIRCULANTE | R\$ 162.366.748,62 | R\$ 130.015.316,72 |
| CREDITOS | R\$ 30.905.359,41 | R\$ 358.930,98 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | R\$ 731.645,31 | R\$ 358.930,98 |
| (-) C/C GRUPO DALBA HOLDING | R\$ 30.173.714,10 | R\$ (0,00) |
| INVESTIMENTOS | R\$ 393.330,00 | R\$ 527.186,00 |
| PARTICIPACOES SOCIETARIAS | R\$ 393.330,00 | R\$ 527.186,00 |
| IMOBILIZADO | R\$ 131.068.059,21 | R\$ 129.129.199,74 |
| EQUIPAMENTOS EM OPERACAO | R\$ 61.610.333,12 | R\$ 61.463.589,36 |
| INSTALACOES | R\$ 594.751,34 | R\$ 301.028,74 |
| TERRENOS | R\$ 4.485.402,12 | R\$ 5.481.602,12 |
| CONSTRUCOES EM ANDAMENTO | R\$ 4.901.872,05 | R\$ 3.511.638,75 |
| DEMAIS IMOBILIZACOES | R\$ 1.695.865,13 | R\$ 925.592,76 |
| (-) DEPRECIACAO ACUMULADA | R\$ (57.200.752,55) | R\$ (57.256.293,37) |
| AAP - AJUSTES AVALIACAO PATRIMON | R\$ 114.980.588,00 | R\$ 114.702.041,38 |
| PASSIVO | R\$ 221.381.066,44 | R\$ 222.350.299,75 |
| PASSIVO CIRCULANTE | R\$ 33.387.716,92 | R\$ 50.255.686,17 |
| OBRIGACOES DE CURTO PRAZO | R\$ 33.387.716,92 | R\$ 50.255.686,17 |
| EMPRESTIMOS ROTATIVOS | R\$ 930.755,15 | R\$ 0,00 |
| FORNECEDORES | R\$ 11.748.036,98 | R\$ 13.881.308,25 |
| C/C GRUPO DALBA HOLDING | R\$ 578.412,55 | R\$ 25.383.836,88 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | R\$ 3.523.877,16 | R\$ 4.649.380,17 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS | R\$ 4.119.009,39 | R\$ 4.904.999,78 |
| OUTROS DEBITOS | R\$ 12.467.825,69 | R\$ 1.436.161,09 |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE | R\$ 22.632.107,65 | R\$ 7.431.801,67 |
| OBRIGACOES A LONGO PRAZO | R\$ 22.632.107,65 | R\$ 7.431.801,67 |
| EMPRESTIMOS ROTATIVOS E FINANCA | R\$ 7.454.759,35 | R\$ 4.037.009,62 |
| IMPOSTOS | R\$ 262.319,01 | R\$ 336.225,73 |
| IRPJ/CSLL DIFERIDO | R\$ 2.965.822,79 | R\$ 2.965.822,79 |
| PARTICIPACOES SOCIETARIAS | R\$ 95.424,85 | R\$ 92.743,53 |
| C/C GRUPO DALBA HOLDING | R\$ 11.853.781,65 | R\$ 0,00 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | R\$ 165.361.241,87 | R\$ 164.882.811,91 |
| CAPITAL SOCIAL | R\$ 40.000.000,00 | R\$ 40.000.000,00 |
| ADTO FUTURO AUMENTO DE CAPITAL | R\$ 9.000.000,00 | R\$ 9.000.000,00 |
| RESERVA DE LUCROS | R\$ 2.847.041,38 | R\$ 11.246.648,41 |
| RESULTADO DO EXERCICIO | R\$ 3.521.609,21 | R\$ 0,00 |
| (-) DISTRIBUICAO DE LUCROS | R\$ (1.822.173,89) | R\$ (7.320.055,09) |
| AAP - AJUSTE AVALIACAO PATRIMON | R\$ 114.980.588,00 | R\$ 114.702.041,38 |
| (-) IRPJ/CSLL DIFERIDO | R\$ (2.965.822,79) | R\$ (2.965.822,79) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 93.B9.8E.4C.69.92.00.88.79.1E.B5.DE.CB.7C.06.A9.9C.C3.B8.56-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.0 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/10/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.222.465/0001-85
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

| Descrição | Valor da última DRE | Valor |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|
| VENDAS DE MERCADORIAS E SERVICOS | R\$ 224.382.780,04 | R\$ 205.655.198,39 |
| VENDAS DE MERCADORIAS | R\$ 13.025.679,15 | R\$ 19.893.771,70 |
| VENDA DE SERVICOS | R\$ 210.823.093,77 | R\$ 185.385.677,74 |
| RECEITAS DE LOCAÇÃO | R\$ 534.007,12 | R\$ 375.748,95 |
| BONIFICACOES | R\$ 2.758,30 | R\$ 81.767,18 |
| BONIFICACOES RECEBIDAS | R\$ 2.758,30 | R\$ 81.767,18 |
| (-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA | R\$ (14.104.793,58) | R\$ (13.736.717,69) |
| (-) IMPOSTOS SOBRE O FATURAMENTO | R\$ (14.104.793,58) | R\$ (13.736.717,69) |
| (-) ICMS SOBRE VENDAS | R\$ (2.492.059,29) | R\$ (3.154.914,46) |
| (-) ISSQN SOBRE VENDAS | R\$ (2.346.376,90) | R\$ (2.100.610,98) |
| (-) PIS SOBRE VENDAS | R\$ (1.544.706,03) | R\$ (1.405.302,21) |
| (-) COFINS SOBRE VENDAS | R\$ (7.128.507,82) | R\$ (6.484.391,72) |
| (-) CFEM SOBRE VENDAS | R\$ (50.581,57) | R\$ (93.283,39) |
| (-) ESTORNO ICMS CIAP | R\$ (542.561,97) | R\$ (498.214,93) |
| = RECEITA LIQUIDA DE VENDAS | R\$ 210.280.744,76 | R\$ 192.000.247,88 |
| = LUCRO BRUTO | R\$ 210.280.744,76 | R\$ 192.000.247,88 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | R\$ (196.362.528,11) | R\$ (177.637.029,95) |
| (-) MATERIAIS APLICADOS | R\$ (84.878.183,47) | R\$ (65.595.270,57) |
| (-) DESPESAS GERAIS | R\$ (43.332.114,45) | R\$ (50.052.009,52) |
| (-) DESPESAS DE PESSOAL | R\$ (39.686.276,96) | R\$ (43.650.712,37) |
| (-) DEPRECIACAO AMORTIZACAO E EXAUSTA | R\$ (23.381.148,00) | R\$ (2.646.173,76) |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS | R\$ (815.333,03) | R\$ (968.241,62) |
| (-) HONORARIOS PROFISSIONAIS | R\$ (955.365,78) | R\$ (2.318.244,00) |
| (-) OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERAC | R\$ (3.314.106,42) | R\$ (12.406.378,11) |
| = LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO | R\$ 13.918.216,65 | R\$ 14.363.217,93 |
| (-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO | R\$ (10.392.349,76) | R\$ (1.701.735,99) |
| RECEITAS FINANCEIRAS | R\$ 802.417,74 | R\$ 1.434.423,08 |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | R\$ (11.194.767,50) | R\$ (3.136.159,07) |
| = RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO | R\$ 3.525.866,89 | R\$ 12.661.481,94 |
| (-) RESULTADO NAO OPERACIONAL | R\$ 1.564.647,07 | R\$ (2.133.294,85) |
| VENDA DE BENS DO IMOBILIZADO | R\$ 3.392.187,06 | R\$ 1.549.424,27 |
| (-) CUSTOS DE VENDAS ATIVO IMOBILIZAD | R\$ (1.837.657,99) | R\$ (1.177.945,88) |
| (-) PERDAS COM CLIENTES | R\$ 0,00 | R\$ (2.848.608,13) |
| INDENIZACOES E SEGUROS RECEBIDOS | R\$ 8.000,00 | R\$ 29.282,30 |
| OUTRAS RECEITAS | R\$ 5.493,00 | R\$ 335.250,09 |
| (-) OUTRAS DESPESAS | R\$ (3.375,00) | R\$ (20.697,50) |



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/10/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.222.465/0001-85
 Número de Ordem do Livro: 24
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

| Descrição | Valor da última DRE | Valor |
|-----------------------------------|---------------------|--------------------|
| = LUCRO ANTES DO IR E CS | R\$ 5.090.513,96 | R\$ 10.528.187,09 |
| (-) (-) PROVISAO PARA O IR E CSLL | R\$ (1.568.904,75) | R\$ (3.628.015,34) |
| (-) PROVISAO PARO IRPJ | R\$ (421.651,26) | R\$ (961.945,24) |
| (-) PROVISAO PARA CSLL | R\$ (1.147.253,49) | R\$ (2.666.070,10) |
| = RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO | R\$ 3.521.609,21 | R\$ 6.900.171,75 |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | | |
|---|----------------------------|--|
| NIRE 41204131719 | CNPJ 03.222.465/0001-85 | |
| NOME EMPRESARIAL DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA | | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/10/2017 a 31/12/2017 |
| NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL | NÚMERO DO LIVRO 24 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 93.B9.8E.4C.69.92.00.88.79.1E.B5.DE.CB.7C.06.A9.9C.C3.B8.56 | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------|-------------|--------------------------------------|---|----------------------------|-------------------|
| CONTADOR | 00479478961 | RICARDO CESAR VIGNAGA:00479478961 | 351651452969494232 939913390192941128 5 | 07/06/2017 a 07/06/2018 | Não |
| EMPRESARIO | 69771995987 | LUCIANO DALEFFE:69771995987 | 694969727819680993 1 | 13/02/2017 a 13/02/2020 | Sim |

NÚMERO DO RECIBO:

93.B9.8E.4C.69.92.00.88.79.1E.B5.DE.
CB.7C.06.A9.9C.C3.B8.56-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 12/02/2018 às 17:51:54

10.5A.E3.27.3A.35.C1.BF
F8.C2.55.CD.B4.BF.A5.5F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Handwritten signature

Handwritten signature

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/10/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 03.222.465/0001-85
Número de Ordem do Livro: 24

Qualificação do Assinante CONTADOR
Tipo do Certificado Pessoa Física
CPF / CNPJ 004.794.789-61
Nº de Série do Certificado 3516514529694942329399133901929411285
Nome do Signatário RICARDO CESAR VIGNAGA:00479478961
Autoridade Certificadora Emissora AC Instituto Fenacon RFB G3
Validade 07/06/2017 a 07/06/2018

Qualificação do Assinante EMPRESARIO
Tipo do Certificado Pessoa Física
CPF / CNPJ 697.719.959-87
Nº de Série do Certificado 6949697278196809931
Nome do Signatário LUCIANO DALEFFE:69771995987
Autoridade Certificadora Emissora AC SAFEWEB RFB
Validade 13/02/2017 a 13/02/2020



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Termo de Abertura

Número de Ordem: 006

Contêm este livro 12 páginas numeradas do número 1 a 12 e servirá de Registro das Demonstrações Financeiras do Exercício 2017 do estabelecimento abaixo identificado.

DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Rod. PR 566, KM 5,5, S/N

Bairro São Miguel – CEP 85.609-350

Francisco Beltrão/PR

CNPJ: 03.222.465/0001-85

Insc. Estadual: 903.00088-01


Registro na JUCEPAR

NIRE 412.041317-19

Insc. Municipal: 4950

Em 17/06/1999

Francisco Beltrão/PR, 01 de Janeiro de 2017.


Luciano Daleffe

Sócio Administrador

CPF: 697.719.959-87


Ricardo Cesar Vignaga

Contador

CRC PR 048260/O





27 SET. 2018

Guarapuava (PR)

[BP] BALANÇO PATRIMONIAL

| | 2016 (R\$) | | 2017 (R\$) | |
|-----------------------------|-----------------------|--------------|-----------------------|--------------|
| ATIVO | 221.381.066,44 | 100% | 222.350.299,75 | 100% |
| Ativo Circulante | 59.014.317,82 | 26,7% | 92.334.983,03 | 41,5% |
| Disponibilidades | 8.957.665,22 | 4,0% | 3.513.031,13 | 1,6% |
| Clientes | 23.463.506,43 | 10,6% | 12.794.534,67 | 5,8% |
| Adiantamentos | 2.521.960,39 | 1,1% | 3.985.134,63 | 1,8% |
| Impostos a Recuperar | 1.791.433,06 | 0,8% | 350.853,70 | 0,2% |
| C/C Grupo | 20.174.275,91 | 9,1% | 74.561.397,00 | 33,5% |
| Outros Créditos | 2.105.476,81 | 1,0% | -2.869.968,10 | -1,3% |
| Ativo Não Circulante | 162.366.748,62 | 73,3% | 130.015.316,72 | 58,5% |
| Créditos | 30.905.359,41 | 14,0% | 358.930,98 | 0,2% |
| Impostos a Recuperar | 731.645,31 | 0,3% | 358.930,98 | 0,2% |
| C/C Grupo | 30.173.714,10 | 13,6% | - | - |
| Investimentos | 393.330,00 | 0,2% | 527.186,00 | 0,2% |
| Outros | 18.330,00 | 0,01% | - | - |
| Participação Societária | 375.000,00 | 0,2% | 527.186,00 | 0,2% |
| Imobilizado | 131.068.059,21 | 59,2% | 129.129.199,74 | 58,1% |
| Bens Imobilizados | 131.068.059,21 | 59,2% | 129.129.199,74 | 58,1% |

| | | | | |
|-------------------------------|-----------------------|--------------|-----------------------|--------------|
| PASSIVO | 221.381.066,44 | 100% | 222.350.299,75 | 100% |
| Passivo Circulante | 33.387.716,92 | 15,1% | 50.255.686,17 | 22,6% |
| Fornecedores | 11.748.036,98 | 5,3% | 13.881.308,25 | 6,2% |
| Obrigações Trabalhistas | 4.119.009,39 | 1,9% | 4.904.999,78 | 2,2% |
| Obrigações Tributárias | 3.523.677,16 | 1,6% | 4.649.380,17 | 2,1% |
| Emprést. Bancários/Financiam. | 930.755,15 | 0,4% | - | - |
| C/C Grupo | 578.412,55 | 0,3% | 25.383.836,88 | 11,4% |
| Outros Débitos | 12.487.825,69 | 5,6% | 1.436.161,09 | 0,6% |
| Passivo Não Circulante | 22.632.107,65 | 10,2% | 7.431.801,67 | 3,3% |
| Emprést. Bancários/Financiam. | 7.454.759,35 | 3,4% | 4.037.009,62 | 1,8% |
| C/C Grupo | 11.853.781,65 | 5,4% | - | - |
| Obrigações Tributárias | 3.228.141,80 | 1,5% | 3.302.048,52 | 1,5% |
| Outros Débitos | 95.424,85 | 0,0% | 92.743,53 | 0,0% |
| Patrimônio Líquido | 165.361.241,87 | 74,7% | 164.662.811,91 | 74,1% |
| Capital Social | 40.000.000,00 | 18,1% | 40.000.000,00 | 18% |
| Adto Futuro Aumento Capital | 9.000.000,00 | 4,1% | 9.000.000,00 | 4% |
| Reserva Lucros/Prej. Acumul. | 6.168.650,55 | 2,8% | 11.246.648,41 | 5,1% |
| (-) Distribuição de Lucros | -1.822.173,89 | -0,8% | -7.320.055,09 | -3,3% |
| Ajuste Avaliação Patrimonial | 112.014.765,21 | 50,6% | 111.736.218,59 | 50,3% |

Luciano Daleffe
 Sócio Administrador
 CPF: 697.719.959-87

Ricardo Cesar Vignaga
 Contador
 CRC PR 048260/O



CARTÓRIO AUTENTICAÇÃOServiço Notarial e Registral
de Cartão QuebradoConfere com o documento
apresentado. Dou fé.


00261 073

27 SET. 2018

Guarapuava
(PR)**[DR] DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO**

| | 2018 (R\$) | | 2017 (R\$) | |
|------------------------------------|------------------------|---------------|------------------------|---------------|
| [ROB] RECEITA OPER. BRUTA | 224.385.538,34 | 100% | 205.736.965,57 | 100% |
| Vendas | 224.385.538,34 | 100% | 205.736.965,57 | 100% |
| Vendas | 224.385.538,34 | 100% | 205.736.965,57 | 100% |
| (-) Deduções | -14.104.793,58 | -6,3% | -13.736.717,69 | -6,7% |
| Impostos | -14.104.793,58 | -6,3% | -13.736.717,69 | -6,7% |
| [ROL] RECEITA OPER. LIQUIDA | 210.280.744,76 | 93,7% | 192.000.247,88 | 93,3% |
| (-) Custo de Venda | -84.878.183,47 | -37,8% | -65.595.270,57 | -31,9% |
| Custo Merc./Mat. Aplic. Obras | -84.878.183,47 | -37,8% | -65.595.270,57 | -31,9% |
| LUCRO BRUTO | 125.402.561,29 | 55,9% | 126.404.977,31 | 61,4% |
| DESPESAS | -118.562.587,98 | -52,8% | -101.337.117,26 | -49,3% |
| Operacional | -108.170.238,22 | -48,2% | -99.635.381,27 | -48,4% |
| Administrativa | -58.948.983,94 | -26,3% | -43.653.065,33 | -21,2% |
| Gastos com Pessoal | -30.517.225,08 | -13,6% | -34.060.592,33 | -16,6% |
| Encargos Sociais | -9.169.051,88 | -4,1% | -9.590.120,04 | -4,7% |
| Manut. Máquinas/Equipam. | -9.534.977,32 | -4,2% | -12.331.603,57 | -6,0% |
| Financeiro | -10.392.349,76 | -4,6% | -1.701.735,99 | -0,8% |
| RESULTADO OPERACIONAL | 6.839.973,31 | 3,0% | 25.067.860,05 | 12,2% |
| Outras Receitas/Despesas | -1.749.459,35 | -0,8% | - | - |
| Resultado Não Operacional | - | - | -14.539.672,96 | -7,1% |
| Impostos Sobre o Lucro | -1.568.904,75 | -0,7% | -3.628.015,34 | -1,8% |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | 3.521.609,21 | 1,6% | 6.900.171,75 | 3,4% |


 Luciano Daleffe
 Sócio Administrador
 CPF: 697.719.959-87


 Ricardo Cesar Vignaga
 Contador
 CRC PR 048260/O

CARTÓRIO AUTENTICAÇÃO
 Serviço Notarial do Estado de Curitiba
 Confere com o documento apresentado. Dou fé.

| | 2016 (R\$) | 2017 (R\$) |
|-----------------------------------|-----------------------|----------------------|
| SALDO DE CAIXA INICIAL | 8.957.665,22 | 8.957.665,22 |
| Caixa Líquido Operacional | 14.772.673,95 | -8.328.080,37 |
| Cientes | 10.668.971,76 | |
| Adiantamentos | -1.463.174,24 | |
| Impostos a Recuperar | 1.813.293,69 | |
| Estoques | 62.418,81 | |
| C/C Grupo | -12.987.492,44 | -24.213.406,99 |
| Outros Créditos | 9.299.811,07 | 4.975.444,91 |
| Fornecedores | -15.609.352,64 | 2.133.271,27 |
| Obrigações Trabalhistas | 695.135,19 | 785.990,39 |
| Obrigações Tributárias | -3.115.911,36 | 1.125.703,01 |
| Outros Débitos | 11.423.520,00 | -11.054.345,92 |
| Lucro/Prejuízo Exercício | 3.521.609,21 | 6.900.171,75 |
| ATIVIDADE DE INVESTIMENTO | 23.710.055,04 | 1.805.003,47 |
| Créditos | 31.931,59 | -133.856,00 |
| Investimentos | - | - |
| Imobilizado | 23.678.123,45 | 1.938.859,47 |
| ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO | -33.925.302,43 | 1.078.442,81 |
| Emprést. Bancários/Financ. – CP | -6.385.876,75 | -930.755,15 |
| Emprést. Bancários/Financ. – LP | -6.112.703,88 | -3.417.749,73 |
| C/C Grupo | -15.019.514,34 | 12.951.642,68 |
| Parcelamento Impostos – LP | 136.138,59 | 73.906,72 |
| Outros Débitos | - | - |
| Capital Social | - | - |
| Adto Futuro Aumento Capital | - | - |
| Reserva de Lucros | - | - |
| Reserva de Reavaliação | - | - |
| (-) Distribuição de Lucros | -1.822.173,89 | -7.320.055,09 |
| Ajuste Avaliação Patrimonial | -4.721.172,16 | -278.546,62 |
| SALDO FINAL DE CAIXA | 8.957.665,22 | 3.513.031,13 |

Luciano Daleffe
 Sócio Administrador
 CPF: 697.719.959-87

Ricardo Cesar Vignaga
 Contador
 CRC PR 048260/O

[DMPL] DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| HISTÓRICO | CAPITAL REALIZADO | ADTO FUTURO AUMENTO CAPITAL | AJUSTE AVAL. PATRIMONIAL | LUCROS ACUMUL. | (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS | RESERVA LUCROS | TOTAL P.L. |
|------------------------------|-------------------|-----------------------------|--------------------------|-----------------|----------------------------|----------------|-----------------|
| Saldo em 31/12/2016 | 40.000.000,00 | 9.000.000,00 | 112.014.765,21 | 3.521.609,21 | (1.822.173,89) | 2.647.041,34 | 165.361.241,87 |
| Ajuste Avaliação Patrimonial | - | - | (278.546,62) | - | - | - | (278.546,62) |
| Adto Futuro Aumento Capital | - | - | - | - | - | - | - |
| Ajuste Exercício Anterior | - | - | - | - | - | - | - |
| Aumento Capital | - | - | - | - | - | - | - |
| Com Lucros/Reservas | - | - | - | - | - | - | - |
| Result. Exercício | - | - | - | 6.900.171,75 | - | - | 6.900.171,75 |
| Reserva de Lucros | - | - | - | (10.421.780,96) | - | - | (10.421.780,96) |
| Distribuição de Dividendos | - | - | - | - | - | - | - |
| Saldo em 31/12/2017 | 40.000.000,00 | 9.000.000,00 | 111.736.218,59 | - | (7.320.855,09) | - | 152.395.153,50 |

CARTÓRIO AUTENTICAÇÃO
 Serviço Notarial e Registral de Cartão Quebrado
 Comere com o documento apresentado Dou fe.
 21 SET 2018
 Guarapuava (PR) 171,75
 DISTRITO DE CARÃO
 FONE/FAX (71) 20 85 09
 RODRIGO THOMAS M. VIEIRA - OFICIAL DE REGISTRO - ESC. JURAMENTADO
 CLETON CESAR NOGUEIRA - ESC. JURAMENTADO
 MAICON SÁVIO NOGUEIRA - ESC. JURAMENTADO
 KENNY ROGERS G. AMARAL - ESC. JURAMENTADO
 MARIA JOSE DE SOUTA - ESC. JURAMENTADO



[Signature]
Luciano Paieffe
 Sócio Administrador
 CPF: 697.719.959-87

[Signature]
Ricardo Cesar Vignaga
 Contador
 CRC/PR 048260/O



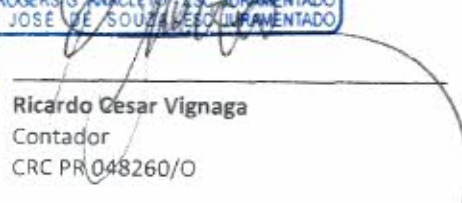
[Handwritten marks]

INDICADORES FINANCEIROS

| | 2016 | 2017 |
|----------------------------------|---------------|---------------|
| INDICES DE LIQUIDEZ | | |
| Liquidez Imediata | 0,27 | 0,07 |
| Liquidez Corrente | 1,77 | 1,84 |
| Liquidez Seca | 1,77 | 1,84 |
| Liquidez Geral | 1,61 | 1,61 |
| Solvência Geral | 3,95 | 3,85 |
| INDICES DE ESTRUTURA | | |
| Endividamento | | 0,85 |
| CCL – Capital Circulante Líquido | 25.626.600,90 | 42.079.496,86 |




Luciano Daleffe
 Sócio Administrador
 CPF: 697.719.959-87


Ricardo Cesar Vignaga
 Contador
 CRC PR 048260/O

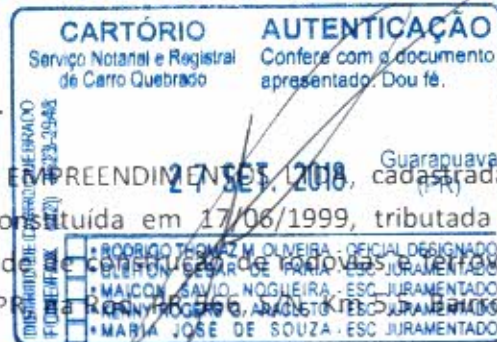
NOTAS EXPLICATIVAS



Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme Item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNAPEN.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ sob o número 03.222.465/0001-85, constituída em 17/06/1999, tributada pelo Lucro Real Trimestral, com ramo de atividade de engenharia de projetos e terraplanagem. Com sede no município de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o número 03.222.465/0001-85. São Miguel, CEP 85.609-350.



2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2016 e 31 de Dezembro de 2017 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das Diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei Nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|----------------|------------------|
| NOME..... | : ROBERTA LUCION |
| REGISTRO..... | : PR-062312/O-4 |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR |
| CPF..... | : 061.904.559-05 |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CURITIBA, 03.09.2018 as 13:50:35.

Válido até: 02.12.2018.

Código de Controle: 280721.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



DECLARAÇÃO

À: Comissão de Licitações
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
Referente: Tomada de Preços nº. 031/2018

Objeto: Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico sobre pavimentação asfáltica existente, de área total de 37.654,50m², incluindo sinalização horizontal e vertical, em parte de acesso à comunidade do KM-20, com extensão de 5.793,00m, sentido PR-483, no Município de Francisco Beltrão – PR.

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que a demonstração abaixo corresponde à real situação da proponente. Esse índice foi obtido no balanço do último exercício social.

| Tipo de índice | Valor em reais | Índice |
|--|--|--------|
| Solvência Geral (SG) SG = AT / (PC + ELP) | R\$ 222.350.299,75 R\$ 50.255.686,17 + R\$ 7.431.801,67 | 3,85 |

Francisco Beltrão, 24 de outubro de 2018.


Patricia Juliana Oltramare

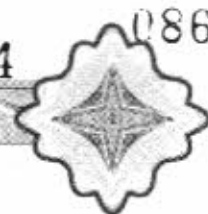
Representante Legal

RG, 7.690.292-5 SSP/PR – CPF 084.356.819-47
CREA Nº PR-146044/D


Roberta Lucion

Contadora

CPF 061.904.559-05
CRC PR 062312/O



Ao MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

A Berkley International do Brasil Seguros S/A tem a satisfação em tê-lo como Segurado. Segue em anexo a apólice de Seguro Garantia nº 014142018000507750090620, emitida em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001

que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais.

Isto significa que a apólice digital, que V. Sas agora recebe, tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, todavia com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Além da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site www.berkley.com.br, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endorso, através do site www.susep.gov.br utilizando o nº 014142018000507750090620000000.

Atenciosamente

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº014142018000507750090620 - ENDOSSO 0000000
Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Assinado digitalmente por:
José Marcelino Risdem

✓ válido
 ✓ não expirado
 ✓ não revogado



Assinado digitalmente por:
Alexandro Sanxes

✓ válido
 ✓ não expirado
 ✓ não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

José Marcelino Risdem Nº de Série do Certificado: 11DE18012464E010 Data e Hora Atual Oct 17 2018 4:58PM

ALEXANDRO BARBOSA SANXES Nº de Série do Certificado: 11DE18012464D31C Data e Hora Atual Oct 17 2018 4:58PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 014142018000507750090620 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 966010

Data da publicação: Oct 17 2018 4:58PM

Publicado por: Seguradora BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

Berkley Brasil Seguros
 a Berkley Company



Apólice - Via Segurado

| | | | | |
|--------------------------------------|---|--------------------------------|----------------------------|----------------------------------|
| Filial 5-CURITIBA | Apólice 014142018000507750090620 | Endosso 0000000 | Proposta 9575785 | Dt. Emissão 17/10/2018 |
| Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS | Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLI | Modalidade LICITANTE | | |

DADOS DO SEGURADO

| | | | |
|---|------------------------|---------------------------|-----------------------------------|
| Nome MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO | | | CNPJ 77.816.510/0001-66 |
| Endereço RUA OMILIO MONTEIRO SOARES | | Número 1712 | Complemento |
| CEP 81030-001 | Bairro FANNY | Cidade CURITIBA | UF PR |

DADOS DO TOMADOR

| | | | |
|--|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|
| Nome DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA | | | CNPJ 03.222.465/0001-85 |
| Endereço ROD PR 566 S/N KM 5 5 - SAO MIGUEL | | Número 0 | Complemento KM 5,5 |
| CEP 85609-350 | Bairro SAO MIGUEL | Cidade SAO MIGUEL | UF PR |

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, a seguir denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de seguro mencionada, que lhe foi apresentada pelo "TOMADOR" acima identificado, proposta esta que, servindo de base para a emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o "SEGURADO" de acordo com as Condições Gerais, Especiais e Particulares anexas e que fazem parte integrante da presente apólice, as reparações pecuniárias decorrentes dos riscos do seguro, tudo de acordo com as condições gerais, especiais e particulares anexas.

GARANTIAS:

TOTAL DA IMPORTÂNCIA SEGURADA: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

VIGÊNCIA: DAS 24:00H DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2018 AS 24:00H DO DIA 22 DE JANEIRO DE 2019.

Ficam fazendo parte integrante e inseparável da presente apólice, os seguintes ANEXOS que ora ratificamos:

- 1) Demonstrativo de Prêmio;
- 2) Condições Particulares;
- 3) Condições Especiais;
- 4) Condições Gerais;

OBSERVAÇÕES:

- Apólice emitida conforme TERMOS E CONDIÇÕES DA CIRCULAR SUSEP Nº 477, de 30 de Setembro de 2013 e seus ANEXOS

e PROCESSO SUSEP Nº 15414.902037/2013-11;

- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente

registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br;

- DDG Berkley: 0800-7700797.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - site www.susep.gov.br - Atendimento gratuito ao público 0800-021-8484

CONDIÇÕES DE MODALIDADE

| MODALIDADES | LIMITES | INICIO VIGÊNCIA | FIM VIGÊNCIA |
|----------------|-----------------|-----------------|--------------|
| 4501-LICITANTE | R\$ 25.000,00 ✓ | 24/10/2018 | 22/01/2019 |

CORRETOR

100631311 - NBSEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Seguradora: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

Endereço: Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar - São P

CNPJ: 07.021.544/0001-89

SAC: 0800-777-3123

Para falar com a Ouvidoria Berkley ligue para: **0800-797-3444**
ou envie um e_mail para: **ouvidoria@berkley.com.br**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatários

José Marcelino Risdén Nº de Série do Certificado: 11DE18012464E010 Data e Hora Atual Oct 17 2018 4:58PM

ALEXANDRO BARBOSA SANKES Nº de Série do Certificado: 11DE18012464D31C Data e Hora Atual Oct 17 2018 4:58PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Berkley Brasil Seguros
a Berkley Company





| | | | | |
|--------------------------------------|---|--------------------------------|----------------------------|----------------------------------|
| Filial 5-CURITIBA | Apolice 014142018000507750090620 | Endosso 0000000 | Proposta 9575785 | Dt. Emissão 17/10/2018 |
| Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS | Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLI | Modalidade LICITANTE | | |

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Importância Segurada: R\$ 25.000,00

Período de Vigência: 24/10/2018 à 22/01/2019

| | | |
|---|-----|--------|
| Prêmio Líquido: | R\$ | 170,00 |
| Adicional de Fracionamento: | R\$ | 0,00 |
| (*) Custo de Cadastro e Acompanhamento de Crédito | R\$ | 0,00 |

Prêmio Total: R\$ 170,00

Condição de Pagamento: **À vista**

Numero de Prestações: **1**

1ª Prestação: **170,00**

Demais Prestações: **0,00**

Forma de Cobrança: **TÍTULO DE COBRANÇA CEF (COM REGISTRO)**

Vencimentos: **29/10/2018**

MODALIDADES

4501-LICITANTE

PRÊMIO TARIFÁRIO

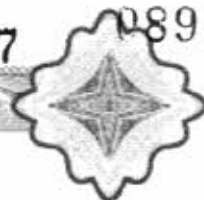
R\$ 170,00

(*) Conforme disposições da Circular SUSEP 401 de 25 de fevereiro de 2010 e Nota Técnica Atuarial, processo SUSEP nº 15414.001453/2007-43, aprovada em 26 de outubro de 2007.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre (os prêmios de seguros/as contribuições a planos de caráter previdenciário/os pagamentos destinados a planos de capitalização), deduzidos do estabelecido em legislação específica.

 **Berkley Brasil Seguros**
a Berkley Company





CONDIÇÕES PARTICULARES

| | | | | |
|--------------------------------------|---|--------------------------------|----------------------------|----------------------------------|
| Filial 5-CURITIBA | Apólice 014142018000507750090620 | Endosso 0000000 | Proposta 9575785 | Dt. Emissão 17/10/2018 |
| Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS | Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLI | Modalidade LICITANTE | | |

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, inscrita no CNPJ sob o nº de 07.021.544/0001-89, com sede à Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar, São Paulo, SP, através desta Apólice de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO: Município de Francisco Beltrão, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à RUA Omílio Monteiro Soares, 1712 - Fanny, Curitiba, PR as obrigações do TOMADOR: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 03.222.465/0001-85, com sede à ROD PR 566 S/N KM 5 5 - SAO MIGUEL, São Miguel, PR até o valor de R\$ 25.000,00 VINTE E CINCO MIL REAIS, na modalidade abaixo descrita.

Modalidade - LICITANTE

Importância Segurada - R\$ 25.000,00

Vigência - das 24:00h do dia 24 de Outubro de 2018 as 24:00h do dia 22 de Janeiro de 2019

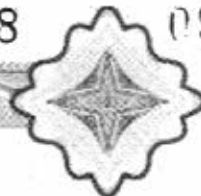
OBJETO:

ESTE CONTRATO DE SEGURO GARANTE A INDENIZAÇÃO, ATÉ O VALOR DA GARANTIA FIXADO NA APÓLICE, PELOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA RECUSA DO TOMADOR ADJUDICATÁRIO EM ASSINAR O CONTRATO PRINCIPAL NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS NO EDITAL DE 031/2018, PROCESSO 808/2018, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXISTENTE, DE ÁREA TOTAL DE 37.654,50 M2, INCLUINDO SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, EM PARTE DE ACESSO À COMUNIDADE DO KM -20 COM EXTENSÃO DE 5.793,00M, SENTIDO PR -483, NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO -, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

CURITIBA, 17 DE OUTUBRO DE 2018

 **Berkley Brasil Seguros**
a Berkley Company





OBJETO DA GARANTIA - ANEXO

| | | | | |
|--------------------------------------|---|--------------------------------|----------------------------|----------------------------------|
| Filial 5-CURITIBA | Apólice 014142018000507750090620 | Endosso 0000000 | Proposta 9575785 | Dt. Emissão 17/10/2018 |
| Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS | Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLI | Modalidade LICITANTE | | |

Condições e Cláusulas do Seguro

Cláusulas Particulares

1. Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da SUSEP nº 477/13 e fica expressamente estabelecido que para todos os fins e efeitos de direito, a regulação do sinistro observará o disposto nas Condições Gerais e Especiais da presente Apólice.
2. Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.
3. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando o pagamento de quaisquer danos acordados, indenizações a terceiros, danos ambientais, lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, não assegurando, ainda, riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, obrigações quanto ao pagamento de tributos, obrigações trabalhistas de qualquer natureza, de seguridade social, quebra de sigilo e confidencialidade em conformidade com a legislação nacional aplicável ao seguro-garantia.
4. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que esta Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia, se for constatado qualquer indício de sinistro ou inadimplemento contratual que tenha origem anterior à data de emissão do presente instrumento e que não tenha sido previamente informado pelo Segurado à Seguradora.
5. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia, quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de rescisão de contrato garantido pela presente apólice de seguro, não relacionados diretamente ao inadimplemento quanto à execução do objeto do contrato, causados exclusivamente pelo Tomador, bem como aqueles relacionados a atos, fatos ou indícios de violação às normas de anticorrupção, estejam ou não vinculados ao contrato garantido pela apólice, perpetrados pelo segurado, tomador ou controladas, controladoras e coligadas, seus respectivos sócios e acionistas, representantes, titulares ou funcionários.
6. Considerando que esta Seguradora integra o Grupo W.R Berkley Corporation e sendo a Corporação uma Sociedade Anônima Norte Americana que se subordina as Normas e Legislações internacionais e, portanto, deve manter políticas de proibição e/ou restrição nos termos das resoluções das Nações Unidas, as leis ou os regulamentos da União Europeia, Reino Unido e dos Estados Unidos quanto as sanções comerciais ou econômicas, estão excluídos todos e quaisquer prejuízos/sinistros reclamados por pessoa física ou jurídica que tenha negócio e/ou atividade e/ou estejam em situações que violem Leis, Sanções, Regulamento ou Embargos econômicos, tais como, mas não se limitando as normas OFAC (Office of Foreign Assets Control) e GAFI (Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo).

 **Berkley Brasil Seguros**
a Berkley Company





CONDIÇÕES ESPECIAIS

| | | | | |
|--------------------------------------|---|--------------------------------|----------------------------|----------------------------------|
| Filial 5-CURITIBA | Apólice 014142018000507750090620 | Endosso 0000000 | Proposta 9575785 | Dt. Emissão 17/10/2018 |
| Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS | Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLI | Modalidade LICITANTE | | |

I. SEGURO-GARANTIA DO LICITANTE

1. Objeto

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.





CONDIÇÕES GERAIS

| | | | | |
|--------------------------------------|---|--------------------------------|----------------------------|----------------------------------|
| Filial 5-CURITIBA | Apólice 014142018000507750090620 | Endosso 0000000 | Proposta 9575785 | Dt. Emissão 17/10/2018 |
| Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS | Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLI | Modalidade LICITANTE | | |

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a



CONDIÇÕES GERAIS

| | | | | |
|--------------------------------------|---|--------------------------------|----------------------------|----------------------------------|
| Filial 5-CURITIBA | Apólice 014142018000507750090620 | Endosso 0000000 | Proposta 9575785 | Dt. Emissão 17/10/2018 |
| Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS | Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLI | Modalidade LICITANTE | | |

serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais



CONDIÇÕES GERAIS

| | | | | |
|--------------------------------------|---|--------------------------------|----------------------------|----------------------------------|
| Filial 5-CURITIBA | Apólice 014142018000507750090620 | Endosso 0000000 | Proposta 9575785 | Dt. Emissão 17/10/2018 |
| Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS | Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLI | Modalidade LICITANTE | | |

modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.



CONDIÇÕES GERAIS

| | | | | |
|--------------------------------------|---|--------------------------------|----------------------------|----------------------------------|
| Filial 5-CURITIBA | Apólice 014142018000507750090620 | Endosso 000000 | Proposta 9575785 | Dt. Emissão 17/10/2018 |
| Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS | Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLI | Modalidade LICITANTE | | |

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 16 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.



CONDIÇÕES GERAIS

| | | | | |
|--------------------------------------|---|--------------------------------|----------------------------|----------------------------------|
| Filial 5-CURITIBA | Apólice 014142018000507750090620 | Endosso 0000000 | Proposta 9575785 | Dt. Emissão 17/10/2018 |
| Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS | Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLI | Modalidade LICITANTE | | |

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

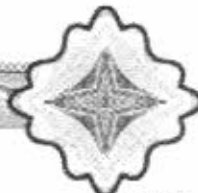
VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.



CONDIÇÕES GERAIS

| | | | | |
|--------------------------------------|---|--------------------------------|----------------------------|----------------------------------|
| Filial 5-CURITIBA | Apólice 014142018000507750090620 | Endosso 0000000 | Proposta 9575785 | Dt. Emissão 17/10/2018 |
| Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS | Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLI | Modalidade LICITANTE | | |

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 12.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

| Relação a Ser Aplicada..... | Relação a Ser Aplicada |
|---|--|
| Sobre a Vigência Original..... % Do Prêmio..... | Sobre a Vigência Original..... % Do Prêmio |
| Para a Obtenção de Prazo..... | Para a Obtenção de Prazo |
| Anual em Dias..... | Anual em Dias |
| 15 /365.....13 | 195 /365.....73 |
| 30 /365.....20 | 210 /365.....75 |
| 45 /365.....27 | 225 /365.....78 |
| 60 /365.....30 | 240 /365.....80 |
| 75 /365.....37 | 255 /365.....83 |
| 90 /365.....40 | 270 /365.....85 |
| 105 /365.....46 | 285 /365.....88 |
| 120 /365.....50 | 300 /365.....90 |
| 135 /365.....56 | 315 /365.....93 |
| 150 /365.....60 | 330 /365.....95 |
| 165 /365.....66 | 345 /365.....98 |
| 180 /365.....70 | 365 /365.....100 |



CONDIÇÕES GERAIS

| | | | | |
|--------------------------------------|---|--------------------------------|----------------------------|----------------------------------|
| Filial 5-CURITIBA | Apólice 014142018000507750090620 | Endosso 0000000 | Proposta 9575785 | Dt. Emissão 17/10/2018 |
| Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS | Ramo 75-GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLI | Modalidade LICITANTE | | |

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

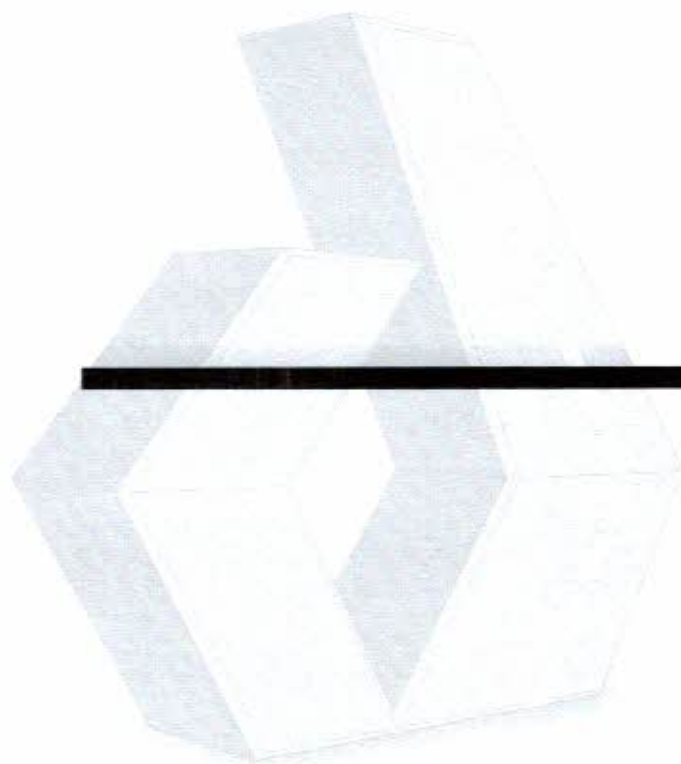




DALBA
ENGENHARIA

900887

099



DECLARAÇÕES



Rodovia PR 566, S/Nº - Km 5,5 - São Miguel - CEP: 85609-350 - Francisco Beltrão - PR
Cx. Postal 21 - Fones: (46) 3520-9550 / (42) 3035-9550 - www.dalbaengenharia.com.br

CNPJ 03.222.465/0001-85

Inscr. Estadual 903.00088-01

ANEXO IV

À: Comissão de Licitações
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
Referente: Tomada de Preços nº. 031/2018

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Tomada de Preços, sob nº 031/2018, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 24 de outubro de 2018.



Patricia Juliana Oltramare
Representante Legal

RG. 7.690.292-5 SSP/PR – CPF 084.356.819-47
CREA N° PR-146044/D

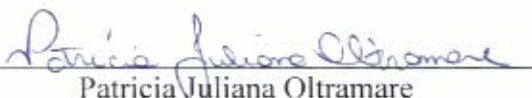
ANEXO VI

À: Comissão de Licitações
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
Referente: Tomada de Preços nº. 031/2018

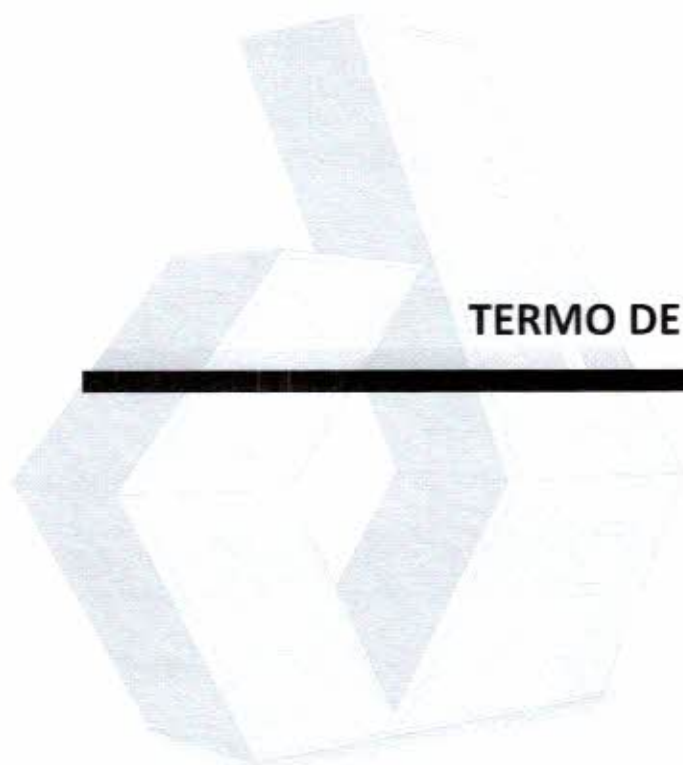
TERMO DE RENÚNCIA

A preponente abaixo assinada, particularmente da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS, nº 031/2018, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Francisco Beltrão, 24 de outubro de 2018.



Patricia Juliana Oltramare
Representante Legal
RG. 7.690.292-5 SSP/PR – CPF 084.356.819-47
CREA N° PR-146044/D



TERMO DE ENCERRAMENTO

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]





TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume contendo os Documentos de Habilitação, referente à Tomada de Preços – n.º 031/2018, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico com CBUQ, sobre pavimentação asfáltica existente, de área total de 37.654,50m², incluindo sinalização horizontal e vertical, em parte de acesso à comunidade do KM-20, com extensão de 5.793,00m, sentido PR-483, no Município de Francisco Beltrão - PR, possui 103 (cento e três) folhas numericamente ordenadas, incluindo esta.**

Francisco Beltrão, 24 de outubro de 2018.



Patricia Juliana Oltramare

Representante Legal

RG. 7.690.292-5 SSP/PR – CPF 084.356.819-47

CREA N° PR-146044/D





CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

B) TOMADA DE PREÇO Nº 031/2018

INVÓLUCRO "B" - PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 24/10/2018 HORA: 09:00

**CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**

ÍNDICE

| | |
|--|-----|
| PROPOSTA DE PREÇOS | 002 |
| Carta Proposta | 003 |
| Quadro de Quantidades e Preços Unitários | 005 |
| Cronograma Físico – Financeiro | 007 |
| Composição do BDI | 010 |
| TERMO DE ENCERRAMENTO | 012 |



010294



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

112

PROPOSTA DE PREÇOS

[Handwritten signatures]



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

013

Carta Proposta

[Handwritten signatures]





00296
CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. 104

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO 07

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - Rodovia PR 483 Km 09 s/n - Francisco Beltrão - PR - Telefone (46)3524-1700 - CNPJ 79.569.398/0001-31
Francisco Beltrão - PR, 24 de outubro de 2018.

À Comissão de Licitações
Referente: Edital de Tomada de Preços nº 031/2018.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços para execução de recapeamento asfáltico sobre pavimentação asfáltica existente, de área total de 37.654,50m², incluindo sinalização horizontal e vertical, em parte de acesso à comunidade do KM-20, com extensão de 5.793,00m, sentido PR-483, no Município de Francisco Beltrão - PR., de acordo com as especificações abaixo:

| Item | Código | Especificação | Valor Total da Mão de Obra R\$ | Valor Total da Mão do Material R\$ | Valor Total R\$ |
|------|--------|---|--|---|--|
| 01 | 65220 | Execução de recapeamento asfáltico com CBUQ, sobre pavimentação asfáltica existente, de área total de 37.654,50m ² , incluindo sinalização horizontal e vertical, em parte de acesso à comunidade do KM-20, com extensão de 5.793,00m, sentido R-483, no Município de Francisco Beltrão - PR., de acordo com o memorial descrito, planilha orçamentária e projeto. | R\$ 633.887,54 (seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) | R\$ 1.478.072,43 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil e setenta e dois reais e quarenta e três centavos) | R\$ 2.111.959,97 (dois milhões, cento e onze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos) |

O prazo de execução do objeto da licitação é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da data da assinatura do contrato mediante ordem de serviço.


O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitações.

Declaramos que, em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do edital, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão-de-obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a obra.

Na execução do objeto do edital, observaremos rigorosamente as especificações técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente.


PAVIMAR CONST DE OBRAS LTDA.
CLAIR BERNARDETTI TESSER
RG 3.147.825-1 SSP/PR
Representante Legal


NEREU LUIZ MASIEIRO
RG 3.102.160-0 SSP/PR
Engenheiro Civil
CREA/PR 17.797/D
CREA/SC 38.8885



0.0297



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

005

Quadro de Quantidades e Preços Unitários





CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

0298

PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - Rodovia PR 483 Km 09 s/n - Francisco Beltrão - PR - Telefone (46)3524-1700 - CNPJ 79.569.398/0001-31 ANEXO 12

TOMADA DE PREÇOS Nº. 031/2018

Obra: Recape asfáltico entre a Rodovia PR-483 até a Comunidade do Km 20

Local: Km 20

Município: Francisco Beltrão - PR

Objeto: Execução de recapeamento asfáltico sobre pavimentação asfáltica existente, de área total de 37.654,50m², incluindo sinalização horizontal e vertical, em parte de acesso à comunidade do KM-20, com extensão de 5.793,00m, sentido PR-483, no Município de Francisco Beltrão - PR.

BDI 27,88%

Extensão: 5,793 Km

Data Base: 20/06/2018 (sem desoneração)

PLANILHA QUANTITATIVA E ORÇAMENTÁRIA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | Unid. Mão de Obra | Unid. Material | Total Mão de Obra | Total Material | Preço Total |
|----------|---|----------------|------------|-------------------|----------------|-------------------|---------------------|---------------------|
| 1 | TERRAPLENAGEM | | | | | | | |
| 1.1 | Valetões laterais (fundo) 1a. cat. 200-600m (A) | m ³ | 4.518,540 | 1,70 | 3,96 | 7.681,52 | 17.893,42 | 25.574,94 |
| 2 | PAVIMENTAÇÃO | | | | | | | |
| 2.1 | Brita graduada 100% PI (mecânica) para remendo profundo | m ³ | 217,695 | 40,70 | 94,94 | 322.961,10 | 752.635,41 | 1.075.596,51 |
| 2.2 | C.B.U.Q. excl. fornec. do CAP (até 10.000 t) | t | 4.864,961 | 52,31 | 122,03 | 254.486,11 | 593.671,19 | 848.157,30 |
| 2.3 | C.B.U.Q. p/ fechamento de remendo (mecânico) excl. fornec. do CAP | t | 84,176 | 57,00 | 132,99 | 4.798,03 | 11.194,57 | 15.992,60 |
| 2.4 | Demolição mecânica de pavimento (exclusive transporte) | m ³ | 725,650 | 8,04 | 18,73 | 5.834,23 | 13.591,42 | 19.425,65 |
| 2.5 | Desconfinamento lateral de bordo do pavimento c/ motoniveladora - terreno natural | m | 11.586,000 | 0,91 | 2,11 | 10.543,26 | 24.446,46 | 34.989,72 |
| 2.6 | Limpeza de pavimento com jato de água | m ² | 37.654,500 | 0,47 | 1,09 | 17.697,62 | 41.043,41 | 58.741,03 |
| 2.7 | Limpeza manual de valeta | m | 72,000 | 0,79 | 1,84 | 56,88 | 132,48 | 189,36 |
| 2.8 | Macademe seco britado preenchido c/ brita graduada (mecânico) para remendo profundo | m ³ | 507,955 | 34,05 | 79,45 | 17.295,87 | 40.357,02 | 57.652,89 |
| 2.9 | Pintura de ligação exclusiva fornec. da emulsão | m ² | 37.654,500 | 0,09 | 0,20 | 3.388,91 | 7.530,90 | 10.919,81 |
| 3 | LIGANTES BETUMINOSOS | | | | | | | |
| 3.1 | Fornecimento de CAP-50/70 | t | 282,100 | 862,16 | 2.011,68 | 243.215,34 | 567.494,93 | 810.710,27 |
| 3.2 | Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C | t | 18,827 | 673,04 | 1.570,41 | 12.671,32 | 29.566,11 | 42.237,43 |
| 4 | SINALIZAÇÃO | | | | | | | |
| 4.1 | Faixa de sinalização horizontal c/ tinta resina acrílica base solvente | m ² | 2.780,640 | 7,16 | 16,70 | 19.909,38 | 46.436,69 | 66.346,07 |
| 4.2 | Placa sinalização c/ película refletiva | m ² | 60,520 | 105,07 | 245,14 | 6.358,84 | 14.835,87 | 21.194,71 |
| 4.3 | Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização | ud | 22,000 | 33,22 | 77,51 | 730,84 | 1.705,22 | 2.436,06 |
| | TOTAL | | | | | 613.528,34 | 1.430.567,65 | 2.044.095,99 |
| 5 | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO | | | | | | | |
| 5.1 | Mobilização e desmobilização (4,00%) | gb | 1,000 | 20.359,20 | 47.504,78 | 20.359,20 | 47.504,78 | 67.863,98 |
| | TOTAL | | | | | 633.887,54 | 1.478.072,43 | 2.111.959,97 |

Francisco Beltrão - PR, 24 de outubro de 2018.

PAVIMAR CONST. DE OBRAS LTDA.
CLAIR BERNARDETTI TESSER
RG 3.147.825-1 SSP/PR
Representante Legal

KEREU LUIZ MASIEIRO
RG 3.102.160-8 SSP/PR
Engenheiro Civil
CREA/PR 17.797/D
CREA/SC 38.8885





CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

0299

017

Cronograma físico-financeiro





ANEXO 13
Extensão: 5,793 Km

TOMADA DE PREÇOS Nº. 031/2018
Obra: Recape asfáltico entre a Rodovia PR-483 até a Comunidade do Km 20
Local: Km 20
Município: Francisco Beltrão - PR

Razão Social: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| ITEM | Serviços | 30 DIAS | | 60 DIAS | | 90 DIAS | | 120 DIAS | | 150 DIAS | | 180 DIAS | |
|------|---------------------------------|---------|-----|---------|-----|---------|-----|----------|------------|----------|------------|----------|------------|
| | | % | R\$ | % | R\$ | % | R\$ | % | R\$ | % | R\$ | PS | Valor |
| 1 | LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO | 35,00% | - | 35,00% | - | 30,00% | - | 100,00% | 25.574,94 | - | - | - | - |
| 2 | TERRAPLENAGEM | - | - | - | - | - | - | 6,00% | 64.535,79 | 6,00% | 64.535,79 | 29,00% | 311.922,99 |
| 3 | PAVIMENTAÇÃO | - | - | - | - | - | - | 1,60% | 13.647,16 | 1,60% | 13.647,16 | 32,00% | 272.943,26 |
| 4 | LIGANTES BETUMINOSOS | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 5 | SINALIZAÇÃO | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 6 | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO | - | - | - | - | - | - | 20,00% | 13.572,80 | 20,00% | 13.572,80 | 20,00% | 13.572,80 |
| | | | | | | | | | | | | | |
| | Percent: Global Simples (PGS) | 0,00% | - | 0,00% | - | 0,00% | - | 5,56% | - | 4,34% | - | 26,34% | - |
| | Percent: Global Acumulado (PGA) | 0,00% | - | 0,00% | - | 0,00% | - | 5,56% | - | 9,90% | - | 36,24% | - |
| | Valor Global Simples | - | - | - | - | - | - | - | 117.330,69 | - | 91.755,75 | - | 598.439,05 |
| | Valor Global Acumulado | - | - | - | - | - | - | - | 117.330,69 | - | 209.086,43 | - | 807.525,48 |

Francisco Beltrão - PR, 24 de outubro de 2018.


PAVIMAR CONST. DE OBRAS LTDA
CLAIR BERNARDETTI TESSER
RG 3.147.825-1 SSP/PR
Representante Legal


NEREU LUIZ MASIEIRO
RG 3.102.160-0 SSP/PR
Engenheiro Civil
CREA/PR 17.797/D
CREA/SC 38.8885





CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 031/2018
 Obra: Recape asfáltico entre a Rodovia PR-483
 Local: Km 20
 Município: Francisco Beltrão - PR

ANEXO I
 Extensão: 5,793 Km

Razão Social: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OB

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| ITEM | Serviços | MESES | | | | | | | | | | | | ACUMULADO | |
|------|---------------------------------|--------------|------------|--------------|------------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|--------------|-----------|--|
| | | 210 DIAS | | 240 DIAS | | 270 DIAS | | 300 DIAS | | 330 DIAS | | % | R\$ | | |
| | | PS | Valor | PS | Valor | PS | Valor | PS | Valor | PS | Valor | | | | |
| 1 | LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 100,00% | - | | |
| 2 | TERRAPLENAGEM | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 100,00% | 25.574,94 | | |
| 3 | PAVIMENTAÇÃO | 29,00% | 311.922,99 | 30,00% | 322.678,95 | - | - | - | - | - | - | 100,00% | 1.075.596,51 | | |
| 4 | LIGANTES BETUMINOSOS | 32,00% | 272.943,26 | 32,80% | 279.766,85 | - | - | - | - | - | - | 100,00% | 852.947,70 | | |
| 5 | SINALIZAÇÃO | - | - | 100,00% | 89.976,84 | - | - | - | - | - | - | 100,00% | 89.976,84 | | |
| 6 | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO | 20,00% | 13.572,80 | 20,00% | 13.572,80 | - | - | - | - | - | - | 100,00% | 67.863,98 | | |
| | | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 0,00% | - | | |
| | | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 0,00% | - | | |
| | | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 0,00% | - | | |
| | | 28,34% | - | 33,43% | - | 0,00% | - | 0,00% | - | 0,00% | - | 0,00% | - | | |
| | Percent. Global Simples (PGS) | 66,57% | - | 100,00% | - | 100,00% | - | 100,00% | - | 100,00% | - | 100,00% | - | | |
| | Percent. Global Acumulado (PGA) | 598.439,05 | - | 705.995,43 | - | 2.111.959,96 | - | 2.111.959,96 | - | 2.111.959,96 | - | 2.111.959,96 | - | | |
| | Valor Global Simples | 1.405.964,53 | - | 2.111.959,96 | - | 2.111.959,96 | - | 2.111.959,96 | - | 2.111.959,96 | - | 2.111.959,96 | - | | |
| | Valor Global Acumulado | | | | | | | | | | | | 2.111.959,97 | | |

Francisco Beltrão - PR, 24 de outubro de 2018.

[Signature]
 PAVIMAR CONST DE OBRAS LTDA
 CLAIR BERNARDETTI TESSER
 RG 3.147.825-1 SSP/PR
 Representante Legal

[Signature]
 NEREU LUIZ MASIEIRO
 RG 3.102.160-9 SSP/PR
 Engenheiro Civil
 CREA/PR 17.797/D
 CREA/SC 38.8885

[Signature]

[Signature]



00302



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

010

Detalhamento do índice do BDI





DETALHAMENTO DO ÍNDICE DO BDI

| BDI ESTIMATIVO DER/PR - SEM DESONERAÇÃO DELIBERAÇÃO N° 033/2018 - CD - VALIDADE A PARTIR DE 19/02/2018 | | |
|--|--------|--------|
| ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | AC (*) | 4,01 |
| ADMINISTRAÇÃO LOCAL | AL (*) | 6,99 |
| RISCOS | R (*) | 0,56 |
| SEGUROS E GARANTIAS | SG (*) | 0,40 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | DF (*) | 1,11 |
| LUCRO | L (*) | 7,30 |
| TRIBUTOS (T) | ISS | 0,80 |
| | PIS | 0,65 |
| | COFINS | 3,00 |
| | CPRB | 0,00 |
| SUB-TOTAL | | 4,45 |
| BDI | % | 27,12% |
| BDI REDUZIDO | % | 17,12% |
| BASE DE CÁLCULO ISS = 2% X 40% = 0,80% (**) | | |
| BDI = (((((1+(AC+AL+R+SG)/100)x(1+DF/100)x(1+L/100))/(1-T/100))-1)x100) | | |
| (*) Percentuais médios - em conformidade com o acórdão 2622/13-P TCU | | |
| (**) % da base de cálculo do(s) município(s) abrangido(s) pela obra | | |

Francisco Beltrão - PR, 24 de outubro de 2018.

PAVIMAR CONST DE OBRAS LTDA
 CLAIR BERNARDETTI TESSER
 RG 3147.825-1 SSP/PR
 Representante Legal

NEREU LUIZ MASIEIRO
 RG 3102.160-0 SSP/PR
 Engenheiro Civil
 CREA/PR 17.797/D
 CREA/SC 38.888^F



0304



CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

TERMO DE ENCERRAMENTO

[Handwritten signature]






0305
13
CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este volume de Proposta de Preços para a Tomada de Preços nº 031/2018, **013 (treze)** folhas numericamente ordenadas.

Francisco Beltrão - PR, 24 de outubro de 2018.


PAVIMAR CONST DE OBRAS LTDA
CLAIR BERNARDETTI TESSER
RG 3.147.825-1 SSP/PR
Representante Legal



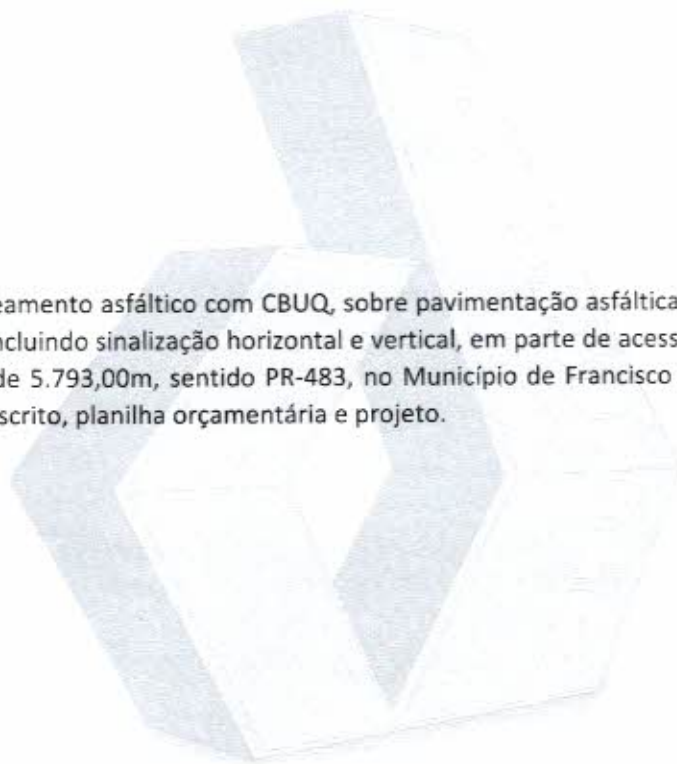


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 031/2018

OBJETO:

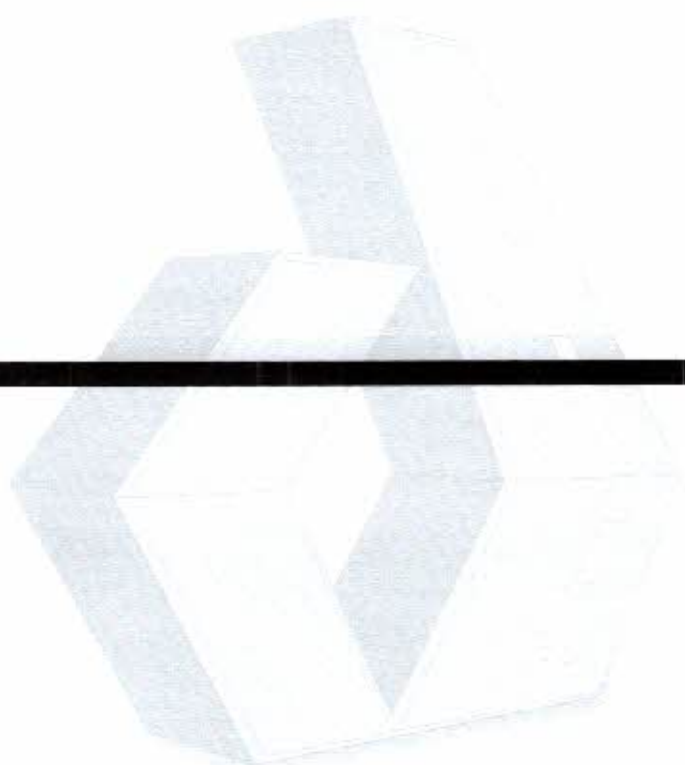
Execução de recepimento asfáltico com CBUQ, sobre pavimentação asfáltica existente, de area total de 37.654,50 m2, incluindo sinalização horizontal e vertical, em parte de acesso á comunidade do KM-20, com extensão de 5.793,00m, sentido PR-483, no Município de Francisco Beltrão - PR, de acordo com o memorial descrito, planilha orçamentária e projeto.



Proposta de Preços

DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ N.º 03.222.465/0001-85





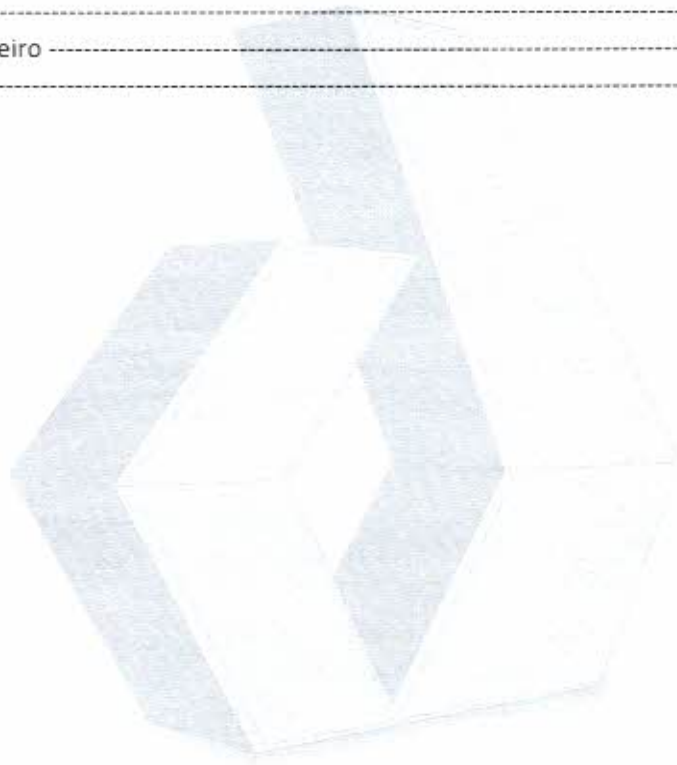
ÍNDICE

Handwritten signatures and stamps:
- A signature in blue ink.
- A circular stamp with the DALBA logo and the text "DALBA ENGENHARIA".



ÍNDICE

| DOCUMENTOS | PÁGINA |
|------------------------------------|---------|
| Capa | 01 |
| Índice | 02 a 03 |
| Proposta de Preços | 04 a 05 |
| Planilha de Serviços | 06 a 08 |
| Composição do BDI | 09 a 10 |
| Cronograma Físico-Financeiro | 11 a 12 |
| Termo de Encerramento | 13 a 14 |

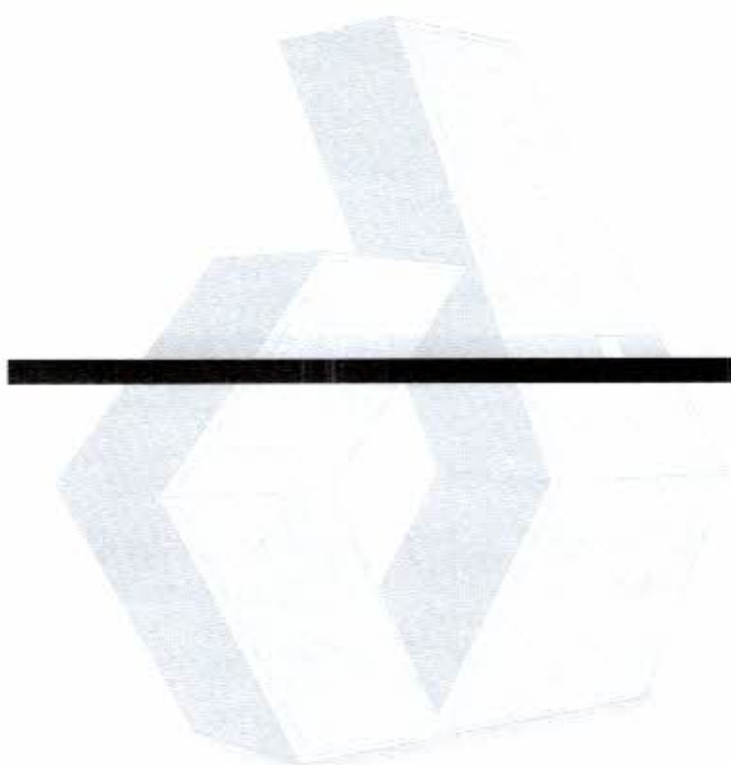




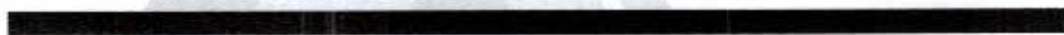
DALBA
ENGENHARIA

000309

4/14



CARTA PROPOSTA



Rodovia PR 566, S/Nº - Km 5,5 - São Miguel - CEP: 85609-350 - Francisco Beltrão - PR
Cx. Postal 21 - Fones: (46) 3520-9550 / (42) 3035-9550 - www.dalbaengenharia.com.br

CNPJ 03.222.465/0001-85

Inscr. Estadual 903.00088-01



PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitações

Referente: Edital de Tomada de Preços Nº 031/2018

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços para execução de recapeamento asfáltico sobre pavimentação asfáltica existente, de área total de 37.654,50m², incluindo sinalização horizontal e vertical, em parte de acesso à comunidade do KM-20, com extensão de 5.793,00m, sentido PR-483, no Município de Francisco Beltrão - PR., de acordo com as especificações abaixo:

| Item | Código | Descrição | Valor total da Mão de Obra (R\$) | Valor total do Material (R\$) | Valor total (R\$) |
|--|--------|--|----------------------------------|-------------------------------|---------------------|
| 01 | 65220 | Execução de recapeamento asfáltico com CBUQ, sobre pavimentação asfáltica existente, de área total de 37.654,50 m ² , incluindo sinalização horizontal e vertical, em parte de acesso à comunidade do KM-20, com extensão de 5.793,00m, sentido PR-483, no Município de Francisco Beltrão - PR, de acordo com o memorial descrito, planilha orçamentária e projeto. | R\$ 807.158,56 | R\$ 1.211.202,26 | R\$ 2.018.360,82 |
| Mobilização e desmobilização (4,00%) | | | | | 80.734,43 |
| Valor total | | | | | 2.099.095,25 |
| TOTAL POR EXTENSO: DOIS MILHÕES E NOVENTA E NOVE MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS | | | | | |

O prazo de execução do objeto da licitação é de **240 (duzentos e quarenta) dias**, contados da data da assinatura do contrato, mediante ordem de serviço.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** e será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

Declaramos que, em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do edital, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão-de-obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a obra.

Na execução do objeto do edital, observaremos rigorosamente as especificações técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Francisco Beltrão, 24 de outubro de 2018

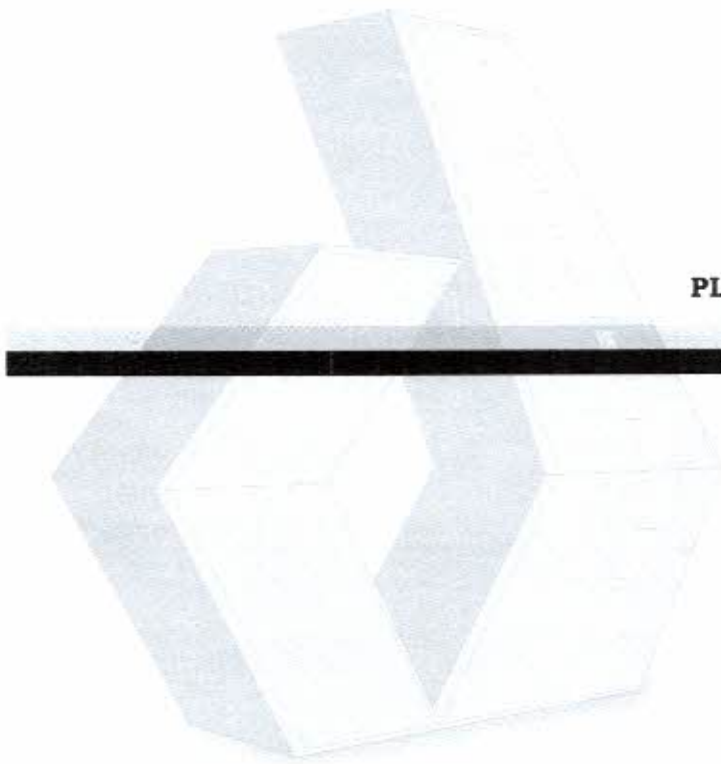
Atenciosamente,


DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Patrícia Juliana Oltramare
Eng^o CIVIL - CREA-PR 146.044/D
Representante Legal
CPF: 084.356.819-47 e RG: 7.690.292-5 SSP/PR



DALBA
ENGENHARIA

0311 6/14



PLANILHA DE SERVIÇOS

Rodovia PR 566, S/Nº - Km 5,5 - São Miguel - CEP: 85609-350 - Francisco Beltrão - PR
Cx. Postal 21 - Fones: (46) 3520-9550 / (42) 3035-9550 - www.dalbaengenharia.com.br

CNPJ 03.222.465/0001-85

Inscr. Estadual 903.00088-01

[Handwritten signatures]



LICITAÇÃO Nº 031/2018 - TOMADA DE PREÇOS
 Empresa: Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda.

Francisco Beltrão, 24 de outubro de 2018

OBRA: Contratação de empresa para execução de recepimento asfáltico com CBUQ, sobre pavimentação asfáltica existente, de área total de 37.654,50 m², incluindo sinalização horizontal e vertical, em parte de acesso à comunidade do KM-20, com extensão de 5.793,00m, sentido PR-483, no Município de Francisco Beltrão - PR, de acordo com o memorial descrito, planilha orçamentária e projeto.

| Item | Código | Descrição | Un | Quantidade | Unitário Mão de Obra | Unitário Material | Unitário Total | Total Mão de obra | Total Material | Preço total |
|------------------------|--------|--|----|------------|----------------------|-------------------|----------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 1 | | TERRAPLENAGEM | | | | | | | | |
| 1.1 | 416000 | Valeiões laterais (fundo) 1a. Cat. 200-600m(A) | m3 | 4.518,540 | 2,72 | 4,10 | 6,82 | 12.290,42 | 18.526,02 | 30.816,44 |
| Total do Grupo: | | | | | | | | | | 30.816,44 |
| 2 | | PAVIMENTAÇÃO | | | | | | | | |
| 2.1 | 531030 | Brita graduada 100% PI(mecânica) para remendo Profundo | m3 | 217,695 | 65,37 | 98,06 | 163,43 | 14.230,72 | 21.347,17 | 35.577,89 |
| 2.2 | 570000 | C.B.U.Q. excl fornec do CAP (até 10.000t) | t | 4.864,961 | 58,20 | 87,30 | 145,50 | 283.140,73 | 424.711,09 | 707.851,82 |
| 2.3 | 570170 | C.B.U.Q. p/fechamento de remendo (mecânico), excl. fornec. do CAP | t | 84,176 | 91,56 | 137,35 | 228,91 | 7.707,15 | 11.561,57 | 19.268,72 |
| 2.4 | 592055 | Demolição mecânica de pavimento (exclusive transporte) | m3 | 725,650 | 12,90 | 19,36 | 32,26 | 9.360,88 | 14.048,58 | 23.409,46 |
| 2.5 | 601500 | Desconfinamento lateral de bordo do pavimento c/ motoniveladora - terreno natural | m | 11.586,000 | 1,45 | 2,19 | 3,64 | 16.799,70 | 25.373,34 | 42.173,04 |
| 2.6 | 595580 | Limpeza de pavimento com jato de água | m2 | 37.654,500 | 0,75 | 1,13 | 1,88 | 28.240,87 | 42.549,59 | 70.790,46 |
| 2.7 | 610200 | Limpeza manual de valeta | m | 72,000 | 1,26 | 1,91 | 3,17 | 90,72 | 137,52 | 228,24 |
| 2.8 | 531330 | Macadame seco britado preenchido c/brita graduada (mecânico) para remendo profundo | m3 | 507,955 | 54,70 | 82,05 | 136,75 | 27.785,13 | 41.677,71 | 69.462,84 |
| 2.9 | 561100 | Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão | m2 | 37.654,500 | 0,14 | 0,21 | 0,35 | 5.271,63 | 7.907,44 | 13.179,07 |
| Total do Grupo: | | | | | | | | | | 981.941,54 |
| 3 | | LIGANTES BETUMINOSOS | | | | | | | | |
| 3.1 | 589000 | Fornecimento de CAP-50/70 | t | 282,100 | 1.200,00 | 1.800,00 | 3.000,00 | 338.520,00 | 507.780,00 | 846.300,00 |
| 3.2 | 589420 | Fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C | t | 18,827 | 1.081,18 | 1.621,78 | 2.702,96 | 20.365,37 | 30.533,25 | 50.888,62 |





Rodovia PR 566, S/N - Km 5,5 - São Miguel - CEP 85.609-350 - Francisco Beltrão - PR
 Cx. Postal 21 - Fones (46) 3520-9550/ (42) 3035-9550 - www.dalbaengenharia.com.br

CNPJ 03.222.465/0001-85 Inscr. Estadual 903.00088-01

0312



LICITAÇÃO Nº 031/2018 - TOMADA DE PREÇOS
 Empresa: Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda.

Francisco Beltrão, 24 de outubro de 2018

OBRA: Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico com CBUQ, sobre pavimentação asfáltica existente, de área total de 37.654,50 m2, incluindo sinalização horizontal e vertical, em parte de acesso à comunidade do KM-20, com extensão de 5.793,00m, sentido PR-483, no Município de Francisco Beltrão - PR, de acordo com o memorial descrito, planilha orçamentária e projeto.

| Item | Código | Descrição | Un | Quantidade | Unitário Mão de Obra | Unitário Material | Unitário Total | Total Mão de obra | Total Material | Preço total | |
|--|--------|---|----|------------|----------------------|-------------------|----------------|-------------------|---|-------------|---------------------|
| 4 | | SINALIZAÇÃO | | | | | | | | | |
| 4.1 | 822000 | Faixa de sinalização horizontal c/tinta resina acrílica base solvente | m2 | 2.780,640 | 11,50 | 17,25 | 28,75 | 31.977,36 | 47.966,04 | 79.943,40 | |
| 4.2 | 820000 | Placa sinalização c/película refletiva | m2 | 60,520 | 168,77 | 253,17 | 421,94 | 10.213,96 | 15.321,84 | 25.535,80 | |
| 4.3 | 821000 | Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização | ud | 22,000 | 53,36 | 80,05 | 133,41 | 1.173,92 | 1.761,10 | 2.935,02 | |
| | | | | | | | | | Total do Grupo: | | 897.188,62 |
| | | | | | | | | | Total do Grupo: | | 108.414,22 |
| | | | | | | | | | Total: | | 2.018.360,82 |
| | | | | | | | | | Mobilização e desmobilização (4,00%) | | 80.734,43 |
| | | | | | | | | | Total geral do orçamento: | | 2.099.095,25 |
| TOTAL POR EXTENSO: DOIS MILHÕES E NOVENTA E NOVE MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS | | | | | | | | | | | |

Francisco Beltrão, 24 de outubro de 2018
DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Patricia Juliana Oitramare
 Engª Civil - CREA-PR 146.044/D
 Representante Legal

CPF: 084.356.819-47 e RG: 7.690.292-5 SSP/PR

Luciana Dalfre
DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Luciana Dalfre
 Eng Civil - CREA-PR 28.695/D
 Responsável Legal e Resp. Técnico

CPF: 084.356.819-47 e RG: 7.690.292-5 SSP/PR

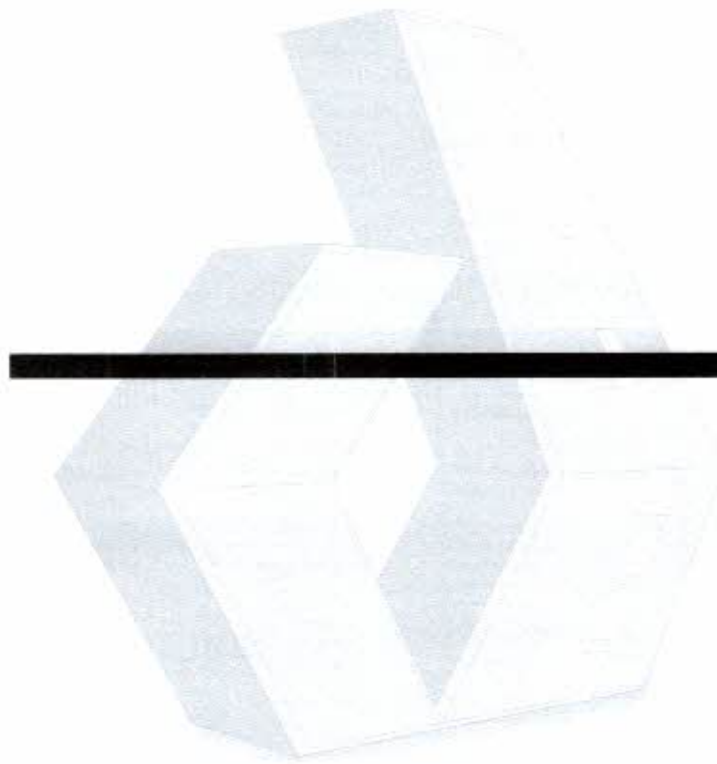
11-0313

DL

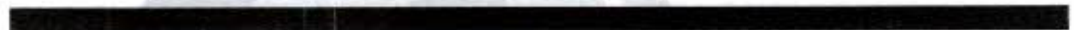
DL



DALBA
ENGENHARIA



COMPOSIÇÃO DO BDI



A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right area of the page.

A second handwritten signature in blue ink, located in the bottom right area of the page, below the first signature.



TOMADA DE PREÇOS N.º 031/2018 ✓

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO BDI - BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI SEM DESONERAÇÃO

| | Itens | | % |
|--------|-----------------------|--|-------|
| AC (*) | ADMINISTRAÇÃO CENTRAL | | 4,01% |
| AL (*) | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | | 6,99% |
| R (*) | RISCOS | | 0,56% |
| SG (*) | SEGUROS E GARANTIAS | | 0,40% |
| DF (*) | DESPESAS FINANCEIRAS | | 1,11% |
| L (*) | LUCRO | | 7,30% |
| | TRIBUTOS | | |
| | ISS | | 0,80% |
| | PIS | | 0,65% |
| | COFINS | | 3,00% |
| | SUB-TOTAL | | 4,45% |

Base de cálculo ISS = 2% x 40% (**)


(*) % base de cálculo do município abrangido pela obra

BDI SEM Desoneração da folha de pagamento:

$$\text{BDI} = [(1 + (\text{AC} + \text{AL} + \text{R} + \text{SG})/100) \times (1 + \text{DF}/100) \times (1 + \text{L}/100)] / (1 - \text{T}) - 1 = 27,12\%$$

$$\text{BDI reduzido - ligantes betuminosos} = 17,12\%$$

Francisco Beltrão, 24 de outubro de 2018

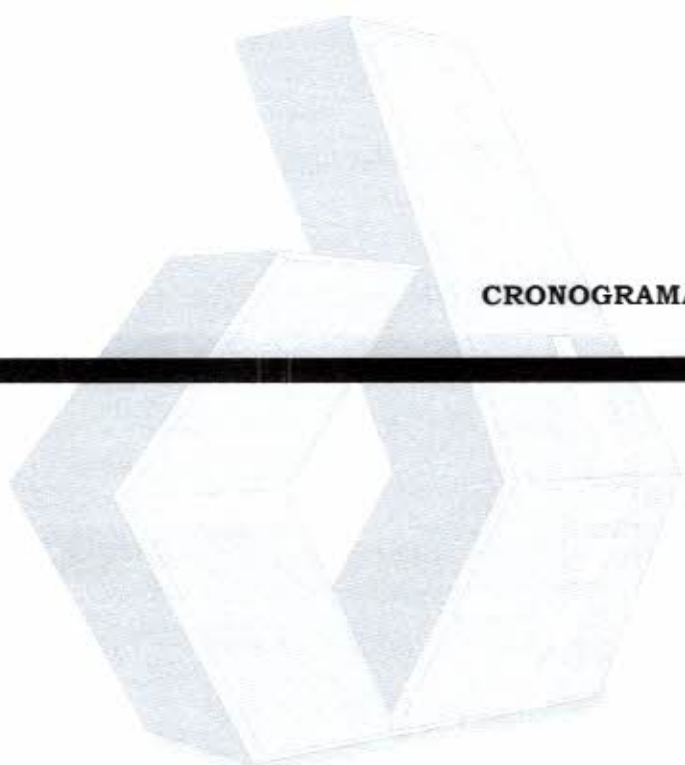


 Patrícia Juliana Oltramare
 Engº Civil - CREA-PR 146.044/D
 Representante Legal

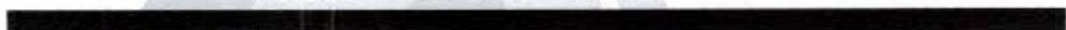
CPF: 084.356.819-47 e RG: 7.690.292-5 SSP/PR



DALBA
ENGENHARIA



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO



Handwritten signature

Handwritten signature



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DER-PR - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ

LICITAÇÃO Nº 031/2018 - TOMADA DE PREÇOS

Execução de reaparelamento asfáltico com CBUQ, sobre pavimentação asfáltica existente, de área total de 37.654,50 m2, incluindo sinalização horizontal e vertical, em parte de acesso à comunidade do KM-20, com extensão de 5.793,00m, sentido PR-483, no Município de Francisco Beltrão - PR, de acordo com o memorial descrito, planilha orçamentária e projeto.

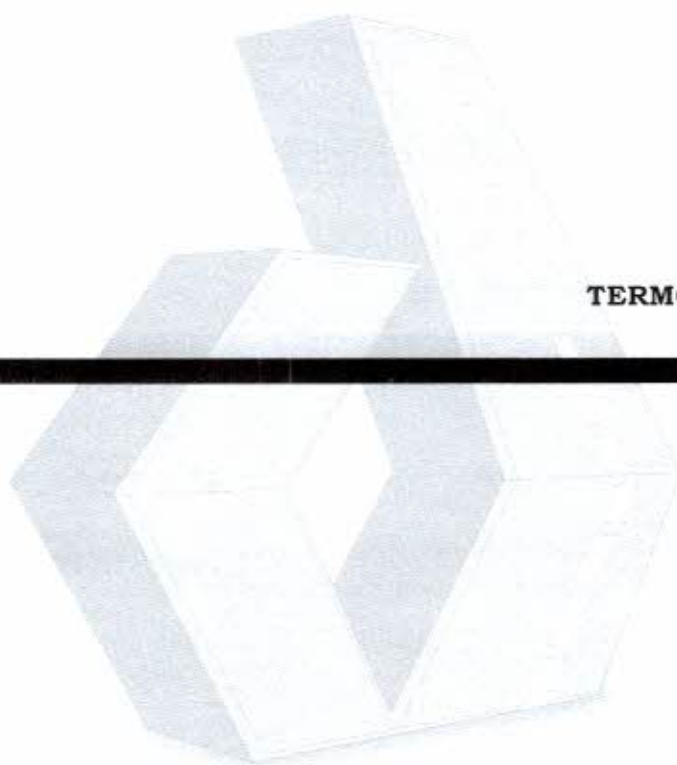
Francisco Beltrão, 24 de outubro de 2018

| Descrição dos serviços | Prazo de execução (dias) | | | | | | | | | | Total | |
|--------------------------------------|--------------------------|----|----|------------|-----|-----|-----|---------|--------------|--------------|-------|--|
| | 30 | 60 | 90 | 120 | 150 | 180 | 210 | 240 | Serviço | Acumulado | | |
| TERRAPLENAGEM | R\$ 30.816,44 | | | 30,816,44 | | | | | 30,816,44 | 30,816,44 | | |
| | % 100,00% | | | 100,00% | | | | | 100,00% | 1,47% | | |
| PAVIMENTAÇÃO | R\$ 58.916,49 | | | 58.916,49 | | | | | 981.941,54 | 1.012.757,98 | | |
| | % 6,00% | | | 6,00% | | | | 29% | 100,00% | 48,25% | | |
| LIGANTES BETUMINOSOS | R\$ 14.355,02 | | | 14.355,02 | | | | | 897.188,62 | 1.909.946,60 | | |
| | % 1,60% | | | 1,60% | | | | 32,00% | 100,00% | 90,99% | | |
| SINALIZAÇÃO | R\$ 16.146,89 | | | 16.146,89 | | | | | 108.414,22 | 2.018.360,82 | | |
| | % 20,00% | | | 20,00% | | | | 100,00% | 100,00% | 96,15% | | |
| Mobilização e desmobilização (4,00%) | R\$ 20,00% | | | 20,00% | | | | | 80.734,43 | 2.099.095,25 | | |
| | % 20,00% | | | 20,00% | | | | 20,00% | 100,00% | 100,00% | | |
| TOTAL PARCELAS | R\$ 120.234,84 | | | 89.418,40 | | | | | 588.010,29 | 713.421,44 | | |
| | % 5,73% | | | 4,26% | | | | | 28,01% | 33,99% | | |
| TOTAL ACUMULADO | R\$ 120.234,84 | | | 209.653,23 | | | | | 1.385.673,81 | 2.099.095,25 | | |
| | % 5,73% | | | 9,99% | | | | | 66,01% | 100,00% | | |

Patricia Juliana Olttramare
DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Patricia Juliana Olttramare
 Engª Civil - CREA-PR 146.044/D
 Representante Legal
 CPF: 084.356.819-47 e RG: 7.690.292-5 SSP/PR

Luiziano Daleffe
DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
 Luiziano Daleffe
 Eng Civil / CREA-PR 28.605/D
 Responsável Legal e Resp. Técnico
 CPF: 084.356.819-47 e RG: 7.690.292-5 SSP/PR

000317



TERMO DE ENCERRAMENTO



TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume contendo a **Proposta de Preços** referente à **Tomada de Preços n.º 031/2018**, da **Prefeitura municipal de Francisco Beltrão**, possui **14 (quatorze)** folhas numericamente ordenadas, inclusive esta.

Francisco Beltrão, 24 de outubro de 2018

Atenciosamente,



Patricia Juliana Oltramare
Eng. Civil - CREA-PR 146.044//D
Representante Legal
CPF: 084.356.819-47 e RG: 7.690.292-5 SSP/PR





FOLHA DE ATA Nº 328/2018

ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" E "B" E ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO RELATIVA À LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2018 – Objeto: contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico sobre pavimentação asfáltica existente, de área total de 37.654,50m², incluindo sinalização horizontal e vertical, em parte de acesso à comunidade do KM-20, com extensão de 5.793,00m, sentido PR-483, no Município de Francisco Beltrão – PR.


Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas (09hs00min), na Sala de sessão pública de Licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, esteve reunida a Comissão Especial para Obras, nomeada através da Portaria nº 230/2018 de dezessete de maio de dois mil e dezoito, composta por NILEIDE T. PERSZEL, presidente, pelos membros GUILHERME SEIFERT NETO e PRISCILA DE, para recebimento dos envelopes "A" e "B" e abertura e julgamento da habilitação e propostas de preços relativas à licitação acima citada. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial da União nº 193 do dia 05/10/2018 página 206, Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10288 do dia 04/10/2018 página 40, Jornal de Beltrão edição nº 6549 do dia 04/10/2018 página 5A, Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 1605 do dia 04/10/2018 página 69; bem como o Edital e o Aviso foram disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br / Mural de Licitações Municipais. Aberta a sessão, a comissão de Licitação recebeu os envelopes "A" e "B" das empresas DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 03.222.465/0001-85 com a presença do Sr. Arnaldo Lago, não credenciado e 02 – PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA CNPJ nº 79.569.398/0001-31 representada na sessão por Clair Bernardetti Tesser. Concluído o credenciamento a presidente da comissão declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope. O registro em ata foi disponibilizado simultaneamente em telão, de forma a oportunizar aos participantes o acompanhamento dos trabalhos. Realizada a consulta dos impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Paraná TCE-PR por busca pelo CNPJ das participantes, resultou em nenhum registro encontrado. A seguir a comissão deu início a primeira fase procedendo a abertura dos envelopes "A" de habilitação das licitantes, e iniciou a análise dos documentos apresentados confrontando com o estabelecido no item 6 do Edital. Concluída análise dos documentos de habilitação, a Comissão constatou que os participantes atenderam às condições editalícias, sendo, portanto, declaradas HABILITADAS as licitantes: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ e PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Os documentos foram repassados aos presentes para vista e rubrica. Dada a palavra aos presentes sobre algo a constar em ata, não houve apontamentos a constar. Diante da renúncia ao direito de recursos na fase de habilitação e ao respectivo prazo, expressa pelas licitantes nos moldes do anexo 6 do edital, em conformidade com o estabelecido no item 1.5 do edital, a Comissão passou a segunda fase, ou seja, a abertura dos envelopes "B" de propostas na ordem de credenciamento, que foi primeiramente avaliada na sua forma de apresentação conforme o exigido no item 7 do Edital. A licitante DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA apresentou proposta para o objeto descrito no item 2.1 do edital, no valor global de R\$ 2.099.095,25 (dois milhões, noventa e nove mil, noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos); A licitante PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA apresentou proposta para o objeto descrito no item 2.1 do edital, no valor global de R\$ 2.111.959,97 (dois milhões, cento e onze mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos). Os documentos relacionados à proposta foram rubricados pelos membros da comissão e repassados aos representantes para vista e rubrica. Considerando o critério de julgamento por "menor preço global" e observado o valor máximo estabelecido no edital, a comissão classificou em primeiro lugar a licitante DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA com proposta no valor





FOLHA DE ATA Nº 329/2018

ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" E "B" E ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO RELATIVA À LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2018 - Objeto: contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico sobre pavimentação asfáltica existente, de área total de 37.654,50m², incluindo sinalização horizontal e vertical, em parte de acesso à comunidade do KM-20, com extensão de 5.793,00m, sentido PR-483, no Município de Francisco Beltrão - PR.

global de R\$ 2.099.095,25 (dois milhões, noventa e nove mil, noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos). A comissão informou que após a publicação do resultado na forma da lei, a efetiva contratação fica condicionada à homologação do processo por autoridade competente. Nada mais a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata às dez horas e cinco minutos, que será assinada pelos membros da Comissão e representantes que assim desejarem.


NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão Especial
de Obras


PRISCILA DE LUCA
Membro da Comissão
Especial de Obras


GUILHERME SEIFERT NETO
Membro da Comissão
Especial de Obras


Arnaldo Lago
DALBA ENGENHARIA E
EMPREENHIMENTOS LTDA


Olair Bernardetti Tesser
PAVIMAR CONSTRUTORA DE
OBRAS LTDA

| | | | | |
|------|-------------------------|-----|-----------------|--------------|
| 2820 | 07.002.12.366.1201.2047 | 107 | 3.3.90.32.05.00 | Do Exercício |
| 2930 | 07.002.12.367.1201.2049 | 113 | 3.3.90.32.05.00 | Do Exercício |
| 2250 | 07.002.12.361.1201.2038 | 113 | 3.3.90.32.05.00 | Do Exercício |
| 2600 | 07.002.12.365.1201.2043 | 107 | 3.3.90.32.05.00 | Do Exercício |
| 2830 | 07.002.12.366.1201.2047 | 113 | 3.3.90.32.05.00 | Do Exercício |
| 2920 | 07.002.12.367.1201.2049 | 107 | 3.3.90.32.05.00 | Do Exercício |

Francisco Beltrão, 24 de outubro de 2018

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Pains

Código Identificador:8CE65963

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 230/2018, de 17 de maio de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2018

OBJETO: Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico sobre pavimentação asfáltica existente, de área total de 37.654,50m², incluindo sinalização horizontal e vertical, em parte de acesso à comunidade do KM-20, com extensão de 5.793,00m, sentido PR-483, no Município de Francisco Beltrão – PR.

CLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES:

| Classificação | Razão Social da Licitante | Valor da proposta R\$ |
|---------------|--|---|
| 1ª colocada | DALBA ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA. | R\$ 2.099.095,25 (dois milhões e noventa e nove mil e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos). |
| 2ª colocada | PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. | R\$ 2.111.959,97 (dois milhões e cento e onze mil e novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos). |

Francisco Beltrão, 24 de outubro de 2018.

NILEIDE PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Isabel Cristina Pains

Código Identificador:2B7BAC50

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 201/2018.

OBJETO: Contratação de serviços de hospedagem na cidade de Cascavel – PR, para atendimento a pacientes em tratamento de saúde.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

1 – J KUSS & CIA LTDA – CNPJ: 06.940.608/0001-82, LOTE 001 R\$ 75,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Francisco Beltrão, 24 de outubro de 2018.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS

Pregoeira

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018 com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 198/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de cartuchos de toner, cartuchos de tinta e recargas para uso geral em impressoras da municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

1 – BELINK & SOUZA LTDA - ME – CNPJ nº 08.831.603/0001-47. LOTE 001, ITENS 001 R\$ 580,00; 002 R\$ 810,00; 004 R\$ 810,00; 020 R\$ 5.800,00; 022 R\$ 1.785,00; 023 R\$ 3.450,00; 024 R\$ 3.160,00; 025 R\$ 1.927,10; 027 R\$ 5.866,00. LOTE 002, ITENS 002 R\$ 14.750,00, 003 R\$ 6.270,00, 004 R\$ 2.120,00. LOTE 003, ITENS 001 R\$ 35.400,00; 009 R\$ 3.450,00

2 – C. BECKER & CIA LTDA - ME – CNPJ nº 08.608.983/0001-55. LOTE 001, ITENS 005 R\$ 3.920,00; 008 R\$ 990,00; 009 R\$ 1.240,00; 013 R\$ 490,00; 014 R\$ 672,50. LOTE 002, ITENS 001 R\$ 20.025,00.

3 – HELITECNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME – CNPJ nº 78.130.457/0001-08. LOTE 001, ITEM 003 R\$ 1.400,00; 006 R\$ 2.400,00; 007 R\$ 5.800,00; 010 R\$ 900,00; 011 R\$ 4.130,00; 012 R\$ 4.515,00; 015 R\$ 4.060,00; 016 R\$ 3.750,00; 017 R\$ 6.100,00; 018 R\$ 2.000,00; 019 R\$ 11.900,00; 021 R\$ 3.750,00; 026 R\$ 2.250,00. LOTE 003, ITENS 002 R\$ 17.150,00; 003 R\$ 4.515,00; 004 R\$ 4.130,00; 005 R\$ 4.200,00; 006 R\$ 13.500,00; 007 R\$ 5.250,00; 008 R\$ 5.250,00; 010 R\$ 7.200,00.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 227.665,70 (duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos)

Francisco Beltrão, 24 de outubro de 2018.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS

Pregoeira

Publicado por:

Isabel Cristina Pains

Código Identificador:CE177780

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa TAIS ANTUNES PINTO.

ESPÉCIE: Contrato nº 938/2018 - referente a Processo dispensa nº 111/2018.

OBJETO: Contratação da prestação de serviços para ministrar palestras motivacionais para as servidoras da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento às atividades programadas em comemoração a campanha "Outubro Rosa".

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00 (Um Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).**FORMA DE PAGAMENTO:** 30 dias após emissão da nota fiscal.



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO



ART N° 20182653173
 Obra ou Serviço Técnico
 ART Principal

0323

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: DIEGO DOMBECK DEL AMO PAVON
 (CPF:064.847.809-27)

N° Carteira: PR-116552/D - N° Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL.

Empresa contratada: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

N° Registro: 29457

Contratante: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CPF/CNPJ: 03.222.465/0001-85

Endereço: RODOVIA PR 566, KM 5,5 S/N SÃO MIGUEL

CEP: 85609350 SAO MIGUEL (FRANCISCO BELTRAO) PR Fone: (42) 3035-9550

Local da Obra/Serviço: RODOVIA PR 566, KM 5,5 S/N

SÃO MIGUEL - SAO MIGUEL (FRANCISCO BELTRAO) PR

Quadra: Lote:
 CEP: 85609350

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Dimensão 10000 TON

Ativ. Técnica 19 PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Comp. 1100 SERVIÇOS TÊC PROFissionais NA MODALIDADE CIVIL

Tipo Obra/Serv 138 OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS

Serviços contratados 035 PROJETO

Dados Compl. 0
 Data Início 01/06/2018
 Data Conclusão 01/06/2019


Vlr Taxa R\$ 82,94

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CAUQ.

Insp.: 4310
 11/06/2018
 CreaWeb 1.08



 Assinatura do Contratante



 Assinatura do Profissional


3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO Deve permanecer no local da obra/serviço, à disposição das equipes de fiscalização do Crea-PR.
 Central de Informações do CREA-PR 0800 041-0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

**Projeto de Mistura Asfáltica
C.A.U.Q.**

FAIXA " C " DNIT ES 031/2006

DATA

02/07/2018


Diego Dornbeck D. A. Pavon
Engenheiro Civil
CREA-PR 116552/D

PEDREIRA PÉROLA - DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

PROJETO DE MISTURA BETUMINOSA

DATA: 02/07/2018

DOSAGEM DE: CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE
CAUQ
CAMADA: REPAROS LOCALIZADOS E CAPA

FAIXA: "C"
ESPECIFICAÇÃO: DNIT ES 031/2006

OBRA:
EMPRESA DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTC
LOCAL: FRANCISCO BELTRÃO - PR
UTILIZAÇÃO: REPAROS LOCALIZADOS E CAMADA DE ROLAMENTO
LOCAL:

1 - MATERIAIS UTILIZADOS

1.1 - CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO

ORIGEM: PETROBRÁS
LOCAL: ARAÚCARIA - PR
CLASSIFICAÇÃO: Cap 50/70

1.2 - AGREGADOS MINERAIS

1.2.1 - ORIGEM: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
LOCAL: FRANCISCO BELTRÃO - PR
CLASSIFICAÇÃO: BRITA 3/4"

1.2.2 - ORIGEM: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
LOCAL: FRANCISCO BELTRÃO - PR
CLASSIFICAÇÃO: PEDRISCO

1.2.3 - ORIGEM: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
LOCAL: FRANCISCO BELTRÃO - PR
CLASSIFICAÇÃO: PÓ DE PEDRA

1.2.4 - ORIGEM: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
LOCAL: FRANCISCO BELTRÃO - PR
CLASSIFICAÇÃO: AREIA ARTIF.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS AGREGADOS

DESGASTE LOS ANGELES - DNER-ME 035
DURABILIDADE - DNER-ME 089

≤ 40%

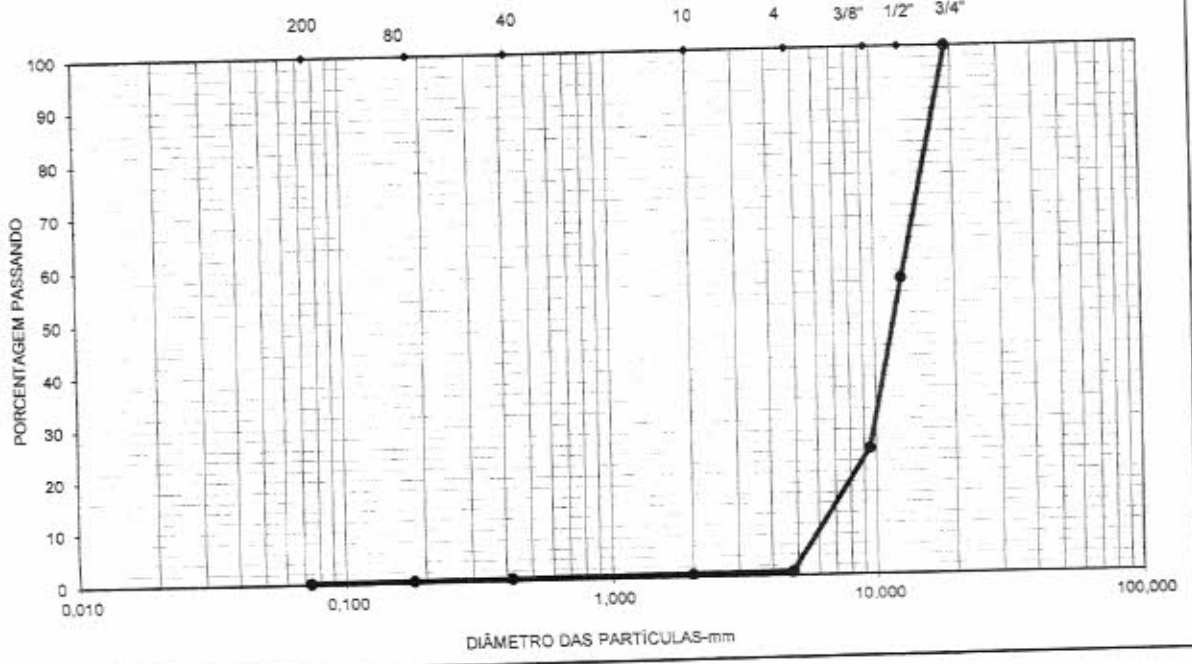
PERDA INFERIOR A 12%

**ANÁLISE GRANULOMÉTRICA
(SIMPLES)
(DNER - ME 083/98)**

MATERIAL: BRITA 3/4"

| PESO SECO (g): | | AMOSTRA 1 | | | PENEIRAS | AMOSTRA 2 | | |
|----------------|--------|------------------------------|---------------------------------|------------------------------|----------|------------------------------|---------------------------------|------------------------------|
| | | 2556,0 | | | | 3002,2 | | |
| PENEIRAS | mm | Material Retido P. Acumulado | Material que passa P. Acumulado | % que passa da amostra total | PENEIRAS | Material Retido P. Acumulado | Material que passa P. Acumulado | % que passa da amostra total |
| 1 1/2" | 38,1 | | 2556,0 | 100 | | | 3002,2 | 100 |
| 1" | 25,400 | 0,0 | 2556,0 | 100 | 1" | 0,0 | 3002,2 | 100 |
| 3/4" | 19,100 | 0,0 | 2556,0 | 100 | 3/4" | 0,0 | 3002,2 | 100 |
| 1/2" | 12,700 | 1119,5 | 1436,5 | 56,2 | 1/2" | 1295,0 | 1707,2 | 56,9 |
| 3/8" | 9,520 | 1933,3 | 622,7 | 24,4 | 3/8" | 2271,2 | 731,0 | 24,3 |
| n°4 | 4,760 | 2538,7 | 17,3 | 0,7 | n°4 | 2980,1 | 22,1 | 0,7 |
| n°10 | 2,000 | 2542,0 | 14,0 | 0,5 | n°10 | 2988,0 | 14,2 | 0,5 |
| n°40 | 0,420 | 2547,0 | 9,0 | 0,4 | n°40 | 2990,0 | 12,2 | 0,4 |
| n°80 | 0,180 | 2549,0 | 7,0 | 0,3 | n°80 | 2992,0 | 10,2 | 0,3 |
| n°200 | 0,074 | 2550,1 | 5,9 | 0,2 | n°200 | 2995,0 | 7,2 | 0,2 |
| FUNDO | 0,074 | 2556,0 | 0,0 | 0,0 | FUNDO | 3002,2 | 0,0 | 0,0 |

CURVA GRANULOMÉTRICA
PENEIRAS



— BRITA 3/4"

2

ANÁLISE GRANULOMÉTRICA (SIMPLES)

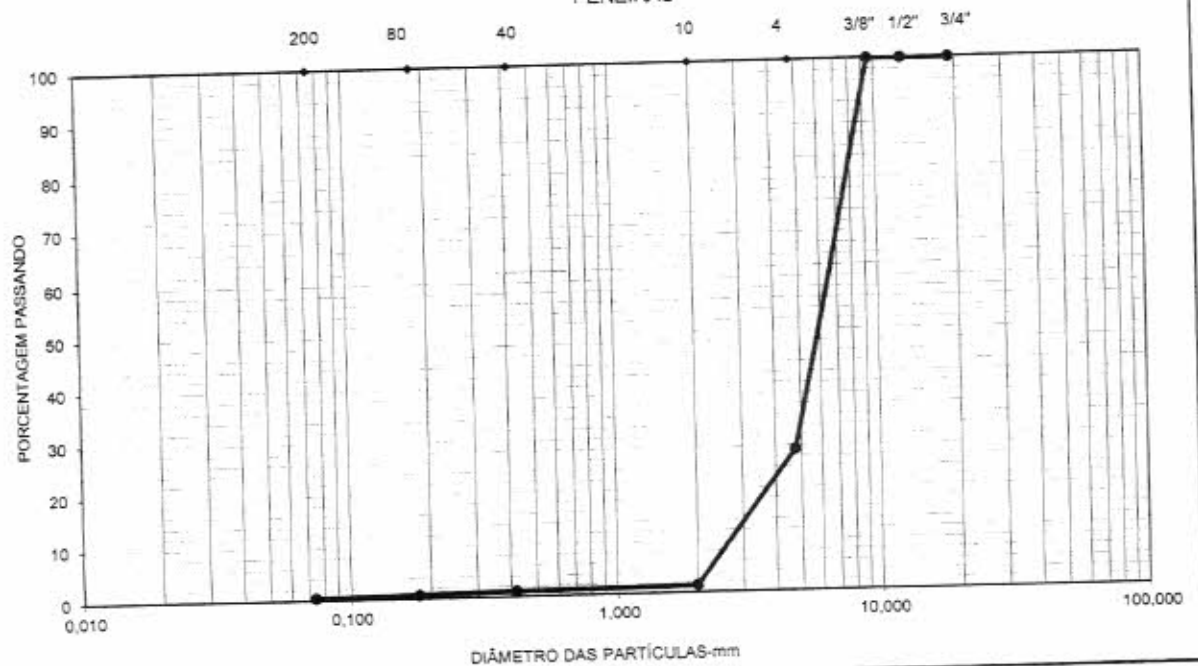
(DNER - ME 083/98)

MATERIAL: PEDRISCO

| PESO SECO (g): | | AMOSTRA 1 | | | PENEIRAS | AMOSTRA 2 | | |
|----------------|--------|------------------------------|---------------------------------|------------------------------|----------|------------------------------|---------------------------------|------------------------------|
| | | 1989,9 | | | | 2001,7 | | |
| PENEIRAS | mm | Material Retido P. Acumulado | Material que passa P. Acumulado | % que passa da amostra total | | Material Retido P. Acumulado | Material que passa P. Acumulado | % que passa da amostra total |
| 1 1/2" | 38,1 | | 1989,9 | 100 | | | 2001,7 | 100 |
| 1" | 25,400 | | 1989,9 | 100 | 1" | | 2001,7 | 100 |
| 3/4" | 19,100 | | 1989,9 | 100 | 3/4" | | 2001,7 | 100 |
| 1/2" | 12,700 | | 1989,9 | 100,0 | 1/2" | | 2001,7 | 100,0 |
| 3/8" | 9,520 | | 1989,9 | 100,0 | 3/8" | | 2001,7 | 100,0 |
| n°4 | 4,760 | 1452,3 | 537,6 | 27,0 | n°4 | 1454,0 | 547,7 | 27,4 |
| n°10 | 2,000 | 1964,0 | 25,9 | 1,3 | n°10 | 1974,4 | 27,3 | 1,4 |
| n°40 | 0,420 | 1970,8 | 19,1 | 1,0 | n°40 | 1982,0 | 19,7 | 1,0 |
| n°80 | 0,180 | 1975,6 | 14,3 | 0,7 | n°80 | 1989,0 | 12,7 | 0,6 |
| n°200 | 0,074 | 1981,0 | 8,9 | 0,4 | n°200 | 1993,6 | 8,1 | 0,4 |
| FUNDO | 0,074 | 1989,9 | 0,0 | 0,0 | FUNDO | 2001,7 | 0,0 | 0,0 |

CURVA GRANULOMÉTRICA

PENEIRAS



— PEDRISCO

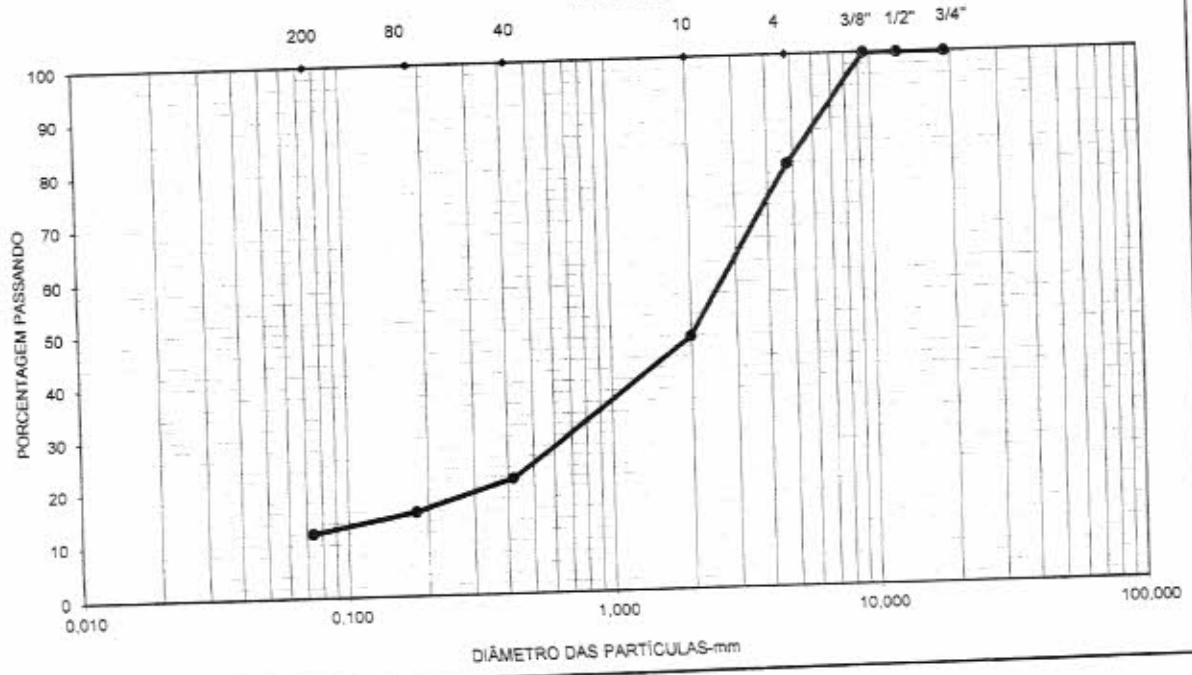
ANÁLISE GRANULOMÉTRICA (SIMPLES)

(DNER - ME 083/98)

MATERIAL: PÓ DE PEDRA

| PESO SECO (g): | | AMOSTRA 1 | | | PENEIRAS | AMOSTRA 2 | | |
|----------------|--------|------------------------------|---------------------------------|------------------------------|----------|------------------------------|---------------------------------|------------------------------|
| | | 895,0 | | | | 1135,2 | | |
| PENEIRAS | mm | Material Retido P. Acumulado | Material que passa P. Acumulado | % que passa da amostra total | | Material Retido P. Acumulado | Material que passa P. Acumulado | % que passa da amostra total |
| 1 1/2" | 38,1 | | 895,0 | 100 | | | 1135,2 | 100 |
| 1" | 25,400 | | 895,0 | 100 | 1" | | 1135,2 | 100 |
| 3/4" | 19,100 | | 895,0 | 100 | 3/4" | | 1135,2 | 100 |
| 1/2" | 12,700 | | 895,0 | 100,0 | 1/2" | | 1135,2 | 100,0 |
| 3/8" | 9,520 | | 895,0 | 100,0 | 3/8" | | 1135,2 | 100,0 |
| n°4 | 4,760 | 167,1 | 727,9 | 81,3 | n°4 | 248,8 | 886,4 | 78,1 |
| n°10 | 2,000 | 464,5 | 430,5 | 48,1 | n°10 | 595,6 | 539,6 | 47,5 |
| n°40 | 0,420 | 704,6 | 190,4 | 21,3 | n°40 | 886,2 | 249,0 | 21,9 |
| n°80 | 0,180 | 760,5 | 134,5 | 15,0 | n°80 | 949,7 | 185,5 | 16,3 |
| n°200 | 0,074 | 786,6 | 108,4 | 12,1 | n°200 | 1000,2 | 135,0 | 11,9 |
| FUNDO | 0,074 | 895,0 | 0,0 | 0,0 | FUNDO | 1135,2 | 0,0 | 0,0 |

CURVA GRANULOMÉTRICA PENEIRAS



— PÓ DE PEDRA

0.0329

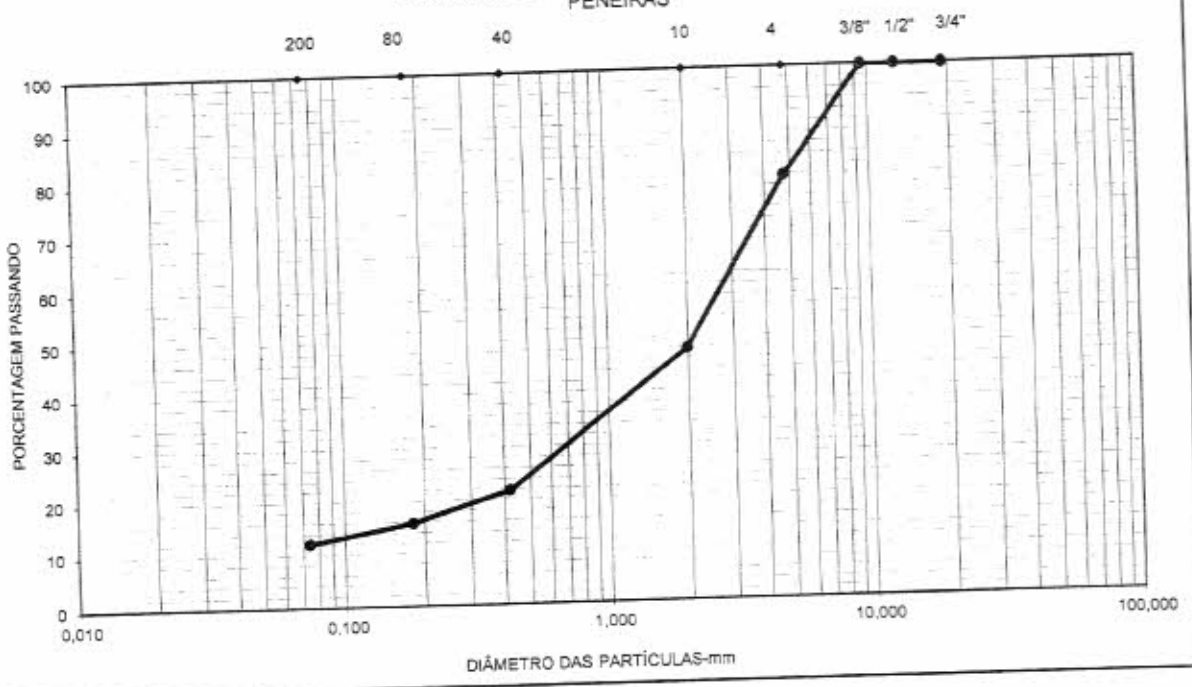
ANÁLISE GRANULOMÉTRICA (SIMPLES)

(DNER - ME 083/98)

MATERIAL: AREIA ARTIFICIAL

| PESO SECO (g): | | AMOSTRA 1 | | | PENEIRAS | AMOSTRA 2 | | |
|----------------|--------|------------------------------|---------------------------------|------------------------------|----------|------------------------------|---------------------------------|------------------------------|
| | | 538,1 | | | | 653,0 | | |
| PENEIRAS | mm | Material Retido P. Acumulado | Material que passa P. Acumulado | % que passa da amostra total | | Material Retido P. Acumulado | Material que passa P. Acumulado | % que passa da amostra total |
| 1 1/2" | 38,1 | | 538,1 | 100 | | | 653,0 | 100 |
| 1" | 25,400 | | 538,1 | 100 | 1" | | 653,0 | 100 |
| 3/4" | 19,100 | | 538,1 | 100 | 3/4" | | 653,0 | 100 |
| 1/2" | 12,700 | | 538,1 | 100,0 | 1/2" | | 653,0 | 100,0 |
| 3/8" | 9,520 | | 538,1 | 100,0 | 3/8" | | 653,0 | 100,0 |
| n°4 | 4,760 | 6,3 | 531,8 | 98,8 | n°4 | 11,4 | 641,6 | 98,3 |
| n°10 | 2,000 | 194,6 | 343,5 | 63,8 | n°10 | 227,5 | 425,5 | 65,2 |
| n°40 | 0,420 | 408,3 | 129,8 | 24,1 | n°40 | 491,0 | 162,0 | 24,8 |
| n°80 | 0,180 | 485,6 | 52,5 | 9,8 | n°80 | 584,1 | 68,9 | 10,6 |
| n°200 | 0,074 | 513,1 | 25,0 | 4,6 | n°200 | 625,2 | 27,8 | 4,3 |
| FUNDO | 0,074 | 538,1 | 0,0 | 0,0 | FUNDO | 653,0 | 0,0 | 0,0 |

CURVA GRANULOMÉTRICA
PENEIRAS



— AREIA ARTIF.

20

ESTUDO PARA COMPOSIÇÃO GRANULOMÉTRICA (DNIT - ME 083/98)

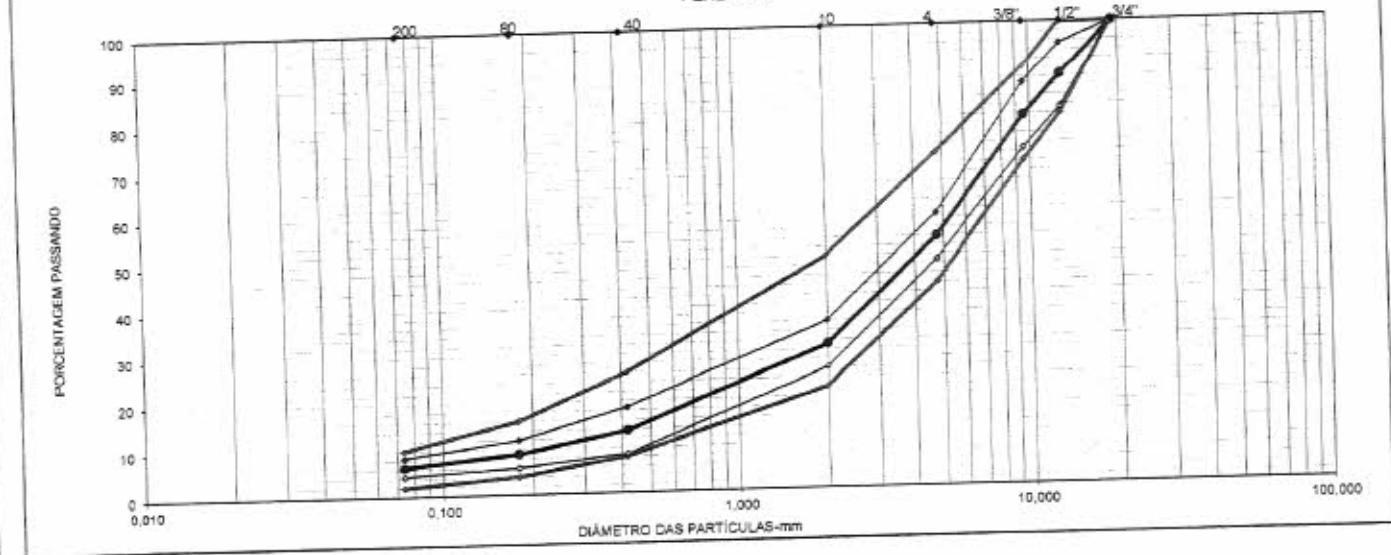
| Peneira | mm | BRITA 3/4" | | PEDRISCO | | PÓ DE PEDRA | | AREIA ARTIF. | | Mistura | FAIXA DE TRABALHO | | FAIXA C | |
|---------|-------|------------|------|----------|------|-------------|------|--------------|------|---------|-------------------|-----|---------|-----|
| | | 27,0% | | 13,0% | | 48,0% | | 12,0% | | | 100 | 100 | 100 | 100 |
| 11/2" | 38,10 | 100,0 | 27,0 | 100,0 | 13,0 | 100,0 | 48,0 | 100,0 | 12,0 | 100,0 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| 1" | 25,40 | 100,0 | 27,0 | 100,0 | 13,0 | 100,0 | 48,0 | 100,0 | 12,0 | 100,0 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| 3/4" | 19,10 | 100,0 | 27,0 | 100,0 | 13,0 | 100,0 | 48,0 | 100,0 | 12,0 | 100,0 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| 1/2" | 12,70 | 66,5 | 15,3 | 100,0 | 13,0 | 100,0 | 48,0 | 100,0 | 12,0 | 88,3 | 81 | 95 | 80 | 100 |
| 3/8" | 9,52 | 24,4 | 6,6 | 100,0 | 13,0 | 100,0 | 48,0 | 100,0 | 12,0 | 79,6 | 73 | 87 | 70 | 90 |
| n°4 | 4,76 | 0,7 | 0,2 | 27,2 | 3,5 | 79,7 | 38,3 | 98,5 | 11,8 | 53,8 | 49 | 59 | 44 | 72 |
| n°10 | 2,00 | 0,5 | 0,1 | 1,3 | 0,2 | 47,8 | 23,0 | 64,5 | 7,7 | 31,0 | 26 | 36 | 22 | 50 |
| n°40 | 0,42 | 0,4 | 0,1 | 1,0 | 0,1 | 21,6 | 10,4 | 24,5 | 2,9 | 13,5 | 9 | 19 | 8 | 26 |
| n°80 | 0,18 | 0,3 | 0,1 | 0,7 | 0,1 | 15,7 | 7,5 | 10,2 | 1,2 | 8,9 | 6 | 12 | 4 | 16 |
| n°200 | 0,07 | 0,2 | 0,1 | 0,4 | 0,1 | 12,0 | 5,8 | 4,5 | 0,5 | 6,4 | 4 | 8 | 2 | 10 |

REL. FINO X BETUME = $\frac{\% \# 200 \times (100 - \% \text{ teor})}{100 \times \% \text{ teor}}$ = 1,27

TEOR: 5,05

CURVA GRANULOMÉTRICA

PENEIRAS



Mistura ————— Mistura
 Fx. Especif. - - - - - FAIXA C
 Fx. Trabalho FAIXA DE TRABALHO

DENSIDADE REAL E APARENTE DO AGREGADO GRAÚDO (DNIT - ME 117/94)

| | ENSAIO 1 | ENSAIO 2 |
|---|----------|----------|
| P1 - Peso ao ar da amostra seca em estufa (g) | 363,0 | 398,9 |
| P2 - Peso ao ar da amostra saturada com superfície enxuta (g) | 369,2 | 405,8 |
| P3 - Peso da amostra na água (imerso) (g) | 242,7 | 266,6 |
| D.R. (Kg/ m³) | 3,017 | 3,015 |
| DENSIDADE REAL MÉDIA (D.R.M.) | 3,016 | |
| D.A. (Kg/m³) | 2,870 | 2,866 |
| DENSIDADE APARENTE MÉDIA (D.A.M.) | 2,868 | |
| MÉDIA DAS DENSIDADES (D.M.) | 2,942 | |
| ABSORÇÃO (A) | 1,71 | 1,73 |
| MÉDIA DA ABSORÇÃO (M.A.) | 1,72 | |

$$\text{DENSIDADE REAL (D.R.)} = \frac{P1}{P1 - P3}$$

$$\text{DENSIDADE APARENTE (D.A.)} = \frac{P1}{P2 - P3}$$

$$\text{MÉDIA DAS DENSIDADES (D.M.)} = \frac{\text{D.R.M.} + \text{D.A.M.}}{2}$$

$$\text{ABSORÇÃO (A)} = \frac{Mh - Ms}{Ms} \times 100$$

Densidade Real do Agregado Médio (Passando na # 4 retido na # 200)

| | ENSAIO 1 | ENSAIO 2 |
|--|---|----------|
| P1 - Peso do Picnômetro (g) | 175,00 | 183,60 |
| P2 - Peso do Picnômetro + Amostra (g) | 444,20 | 646,30 |
| P3 - Peso do Picnômetro + Amostra + Água (g) | 850,10 | 1130,20 |
| P4 - Peso do Picnômetro + Água (g) | 671,70 | 823,70 |
| D.R. (Kg/ m³) | 2,965 | 2,962 |
| MÉDIA DAS DENSIDADES | 2,963 | |
| DENSIDADE REAL MÉDIA (D.R.) = | $\frac{P2 - P1}{(P4 - P1) - (P3 - P2)}$ | |
| MÉDIA DAS DENSIDADES: | $\frac{\text{D.R.1} + \text{D.R.2}}{2}$ | |

Densidade Real do Agregado Fino (Passando na # 200)

| | ENSAIO 1 | ENSAIO 2 |
|--|---|----------|
| P1 - Peso do Picnômetro (g) | 65,70 | 207,00 |
| P2 - Peso do Picnômetro + Amostra (g) | 80,40 | 306,80 |
| P3 - Peso do Picnômetro + Amostra + Água (g) | 125,25 | 769,00 |
| P4 - Peso do Picnômetro + Água (g) | 115,68 | 704,00 |
| D.R. (Kg/ m³) | 2,865 | 2,868 |
| MÉDIA DAS DENSIDADES | 2,867 | |
| DENSIDADE REAL MÉDIA (D.R.) = | $\frac{P2 - P1}{(P4 - P1) - (P3 - P2)}$ | |
| MÉDIA DAS DENSIDADES: | $\frac{\text{D.R.1} + \text{D.R.2}}{2}$ | |

11.0302

DENSIDADE REAL EFETIVA DA MISTURA (DNIT - ME 117/94)

Resumo das Densidades dos Agregados c/ Mistura

| Frações | Densidade Aparente (Da) | Densidade Real (Dr) | % da Mistura |
|--------------------------------------|-------------------------|---------------------|--------------|
| A (Pass. 3/4" - Ret. 4) Frações | 2,868 | 3,016 | 46,2% |
| B (Pass. 4 - Ret. 200) Frações | | Densidade Real (Dt) | % |
| | | 2,963 | 47,4% |
| C (Pass. 200) | | Densidade Real (m) | % |
| | | 2,867 | 6,4% |

DENSIDADE EFETIVA DA MISTURA

Densidade Média da mistura dos Agregados

Densidade Real da Mistura

$$Dr (mist) = \frac{100}{\frac{\% A}{Dr} + \frac{\% B}{Dt} + \frac{\% C}{m}} = \underline{2,981} \quad \text{g/dm}^3$$

Densidade Aparente da Mistura

$$Da (mist) = \frac{100}{\frac{\% A}{Da} + \frac{\% B}{Dt} + \frac{\% C}{m}} = \underline{2,912} \quad \text{g/dm}^3$$

Densidade Média da Mistura

$$Dm (mist) = \frac{Dr(mist) + Da(mist)}{2} = \underline{2,947} \quad \text{g/dm}^3$$

Densidade Real Efetiva

$$D.\text{real Efetiva da Mistura} = \underline{2,947} \quad \text{g/dm}^3$$



ENSAIO DO EQUIVALENTE DE AREIA (DNIT - ME 054/97)

| | ENSAIO 1 | ENSAIO 2 |
|--------------------------------|----------|----------|
| LEITURA NO TOPO DA ARGILA: | 8,6 | 8,5 |
| LEITURA NO TOPO DA AREIA: | 5,4 | 5,4 |
| EQUIVALENTE DE AREIA (%) | 62,8 | 63,5 |
| EQUIVALENTE DE AREIA MÉDIO (%) | 63,2 | |

$$\text{E.A.} = \frac{\text{LEITURA NO TOPO DA AREIA}}{\text{LEITURA NO TOPO DA ARGILA}} \times 100 = \text{E.A. (\%)}$$

OBSERVAÇÕES:


CERTIFICADO DE ENSAIO

Número: 1173-18G

N° da Nota: 449545

Produto: CIMENTO ASFALTICO 50/70

Código: 71K

 de Amostragem: TQ 2954385
 hora Amostragem: 23/06/2018 21:00
 hora Recebimento: 23/06/2018 21:58

 Laboratório: UM - Repar/OT/QP
 Endereço: Rod. Do Xisto, km 16
 83.700-970 Araucária - PR
 Telefone: (41) 3641 - 2519

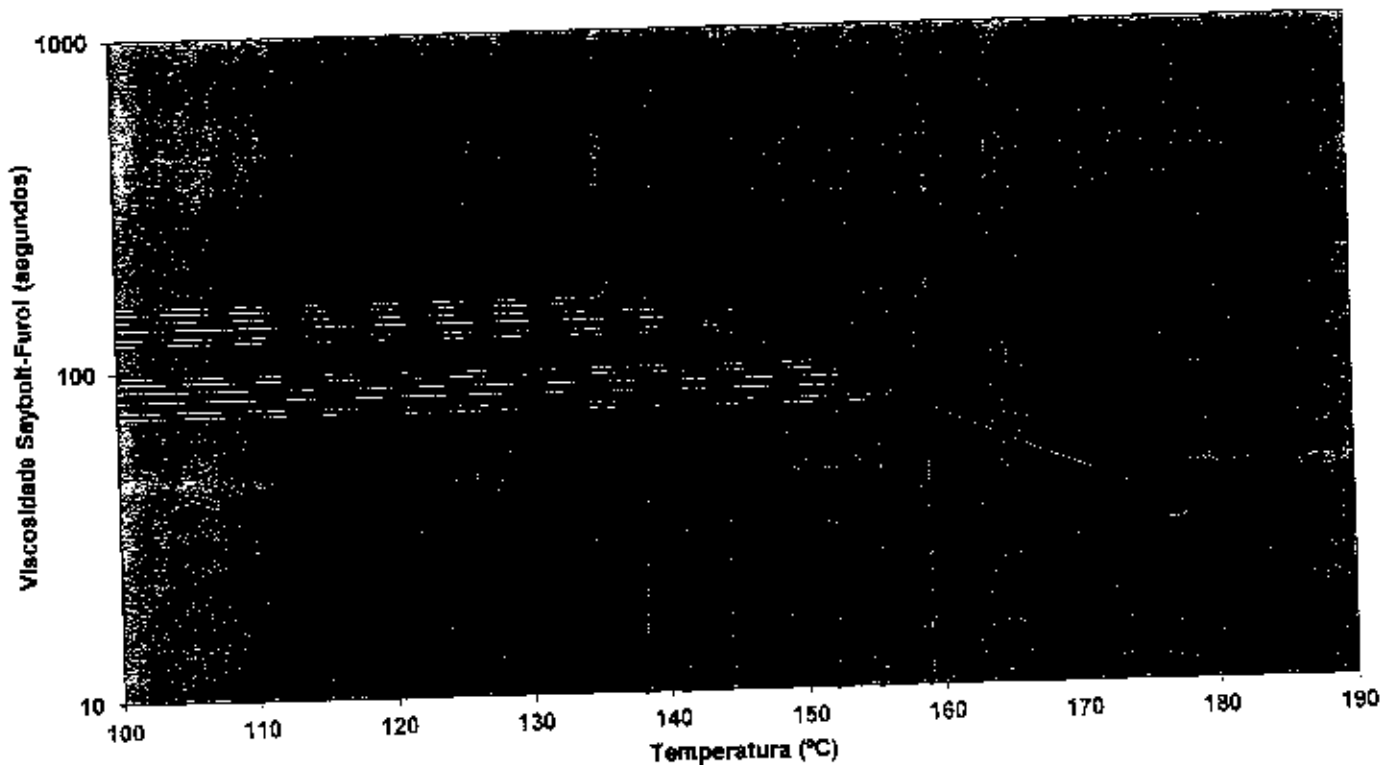
| Característica | Métodos | Especificação | Resultado na Obra | Unidade |
|--------------------------------|---------|---------------|-------------------|---------|
| PENETRAÇÃO | D 5 | 50 a 70 | 60,0 | 0,1 mm |
| DE AMOLECIMENTO | D 36 | 46 min. | 48,7 | grau C |
| WYBOLT FUROL A 135 GC | E 102 | 141 min. | 172,0 | s |
| BROOKFIELD 135 GC-SP21RPM | D 4402 | 274 min. | 334,0 | cp |
| SC. SSF. 150GC | E 102 | 50 min. | 88,0 | s |
| BROOKFIELD 150 GC-SP21 | D 4402 | 112 min. | 167,0 | cp |
| WYBOLT FUROL A 177 GC SP21 | E 102 | 30 a 150 | 33,3 | s |
| BROOKFIELD A 177 GC-SP21 | D 4402 | 57 a 285 | 61,0 | cp |
| PENETRAÇÃO RETIDA | D 5 | 55 min. | 59,0 | % |
| TEMPO PONTO DE AMOLECIMENTO | D 36 | 8 máx. | 5,0 | grau C |
| DUPLICIDADE A 25GC | D 113 | 20 min. | >100 | cm |
| CONTRAÇÃO EM % MASSA | D 2872 | -0,50 a 0,50 | -0,168 | % |
| DUPLICIDADE A 25GC | D 113 | 60 min. | >100 | cm |
| TEOR EM NO TRICLOROETILENO | D 2042 | 99,5 min. | 99,9 | %massa |
| TEMPO DE FULGOR | D 92 | 235 min. | 280,0 | grau C |
| RESISTÊNCIA À TEMPERATURA | X 018 | -1,5 a 0,7 | -1,1 | N/A |
| RESISTÊNCIA RELATIVA A 20/4 GC | D 70 | Anotar | 1,013 | N/A |
| RESISTÊNCIA A 177 GC | | NESP | NESP | N/A |

NOTA.:

VISCOSIDADE SAYBOLT-FUROL E DIFERENTES TEMPERATURAS

| PONTOS DO GRÁFICO | | Temperatura(°C) correspondente as viscosidades para mistura | 85s | 155 °C | | MISTURA |
|-------------------|-------------|--|----------|--------|--------|-----------------------------|
| TEMPERATURA °C | VISCOSIDADE | | 85s ±10 | 152 °C | 159 °C | INTERVALO P/MISTURA |
| 135 | | Intervalo de temperatura(°C) correspondentes as viscosidades para compactação | 140s | 141 °C | | COMPACTAÇÃO |
| 145 | | | 140s ±15 | 138 °C | 144 °C | INTERVALO P/ COMPACTAÇÃO |
| 155 | | | | | | |
| 165 | | | | | | |
| 177 | | | | | | |

VISCOSIDADE SAYBOLT-FUROL



DATA
LIGANTE
DENSIDADE
PENETRAÇÃO A 25°C
PONTO FULGOR
ESPUMA
PONTO DE AMOLECIMENTO
ÍNDICE DE SUSCEPTIBILIDADE TÉRMICA

23/6

-1,10

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL:

TECNICO RESPONSÁVEL:

CÁLCULO DA DENSIDADE TEÓRICA

| Fórmula | | |
|----------------------|---|-------|
| $D =$ | $\frac{100,00}{\frac{100-\%b}{Dm \text{ (mist)}} + \frac{\%b}{Db}}$ | |
| Para b = 4,0% | | |
| | $\frac{100,00}{\frac{96,00}{2,947} + \frac{4,00}{1,013}}$ | 2,738 |
| Para b = 4,5% | | |
| | $\frac{100,00}{\frac{95,50}{2,947} + \frac{4,50}{1,013}}$ | 2,714 |
| Para b = 5,0% | | |
| | $\frac{100,00}{\frac{95,00}{2,947} + \frac{5,00}{1,013}}$ | 2,690 |
| Para b = 5,5% | | |
| | $\frac{100,00}{\frac{94,50}{2,947} + \frac{5,50}{1,013}}$ | 2,667 |
| Para b = 6,0% | | |
| | $\frac{100,00}{\frac{94,00}{2,947} + \frac{6,00}{1,013}}$ | 2,644 |

TEOR DE LIGANTE TEÓRICO

Granulometria

Peso da Amostra (g) =

| PENEIRAS | Material Retido Peso Acumulado | % PASSANDO ACUMULADO | % RETIDO | RETIDO CADA PENEIRA |
|----------|--------------------------------|----------------------|----------|---------------------|
| 2" | | 100,0 | 0,0 | 0,0 |
| 1" | | 100,0 | 0,0 | 0,0 |
| 3/4" | | 100,0 | 0,0 | 0,0 |
| 1/2" | | 88,3 | 11,7 | 11,74 |
| nº 4 | | 53,8 | 46,2 | 34,45 |
| nº 10 | | 31,0 | 69,0 | 22,81 |
| nº 40 | | 13,5 | 86,5 | 17,47 |
| nº 80 | | 8,9 | 91,1 | 4,62 |
| nº 200 | | 6,41 | 93,6 | 2,50 |
| Fundo | | 100,00 | 100,0 | 6,41 |
| | | | | { = 100,00 |

Método da Superfície Específica

| | | |
|----|--|-------|
| P4 | % material retido entre as peneiras 2" - 1" | 0,0 |
| P3 | % material retido entre as peneiras 1" - 1/2" | 11,74 |
| P2 | % material retido entre as peneiras 1/2" - nº 4 | 34,45 |
| P1 | % material retido entre as peneiras nº 4 - nº 10 | 22,81 |
| S3 | % material retido entre as peneiras nº 10 - nº 40 | 17,47 |
| S2 | % material retido entre as peneiras nº 40 - nº 80 | 4,62 |
| S1 | % material retido entre as peneiras nº 80 - nº 200 | 2,50 |
| F | % material passante na peneira nº 200 | 6,41 |

$$S = \frac{0,07 \times P4 + 0,14 \times P3 + 0,33 \times P2 + 0,81 \times P1 + 2,7 \times S3 + 9,15 \times S2 + 21,9 \times S1 + 135 \times F}{100}$$

$$S = 10,37 \quad \text{m}^2/\text{kg}$$

$$Tca = 5,59$$

Teor Teórico de Ligante Asfáltico (%) =

5,29

Método do Instituto do Asfalto

| | |
|--|-------|
| % material retido entre as peneiras 3/4" - nº 10 | 69,00 |
| % material retido entre as peneiras nº 10 - nº 200 | 24,59 |
| % material passante na peneira nº 200 | 6,41 |

Teor Teórico de Ligante Asfáltico (%) =

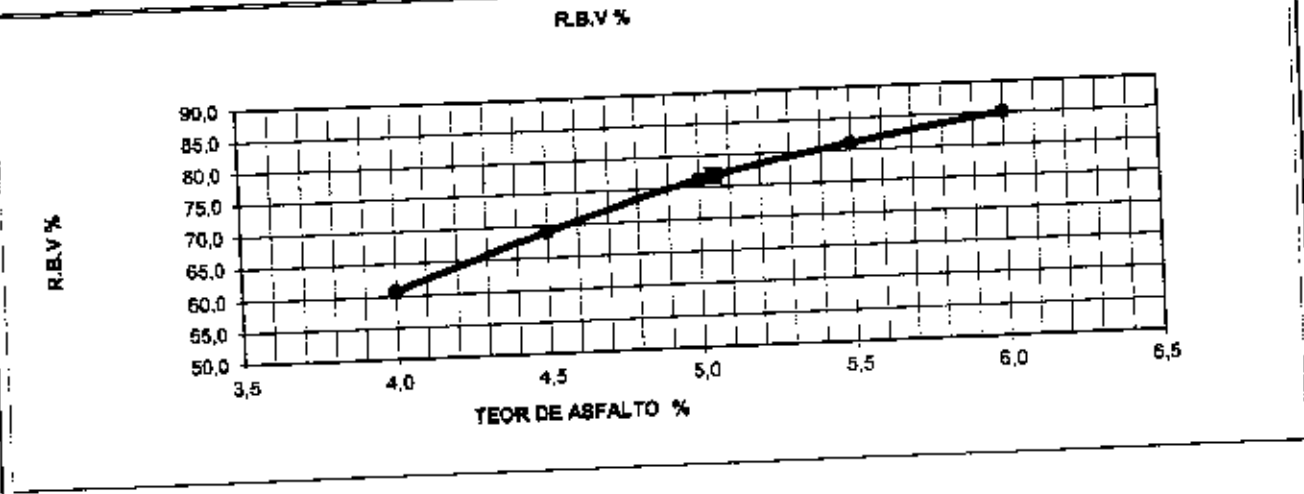
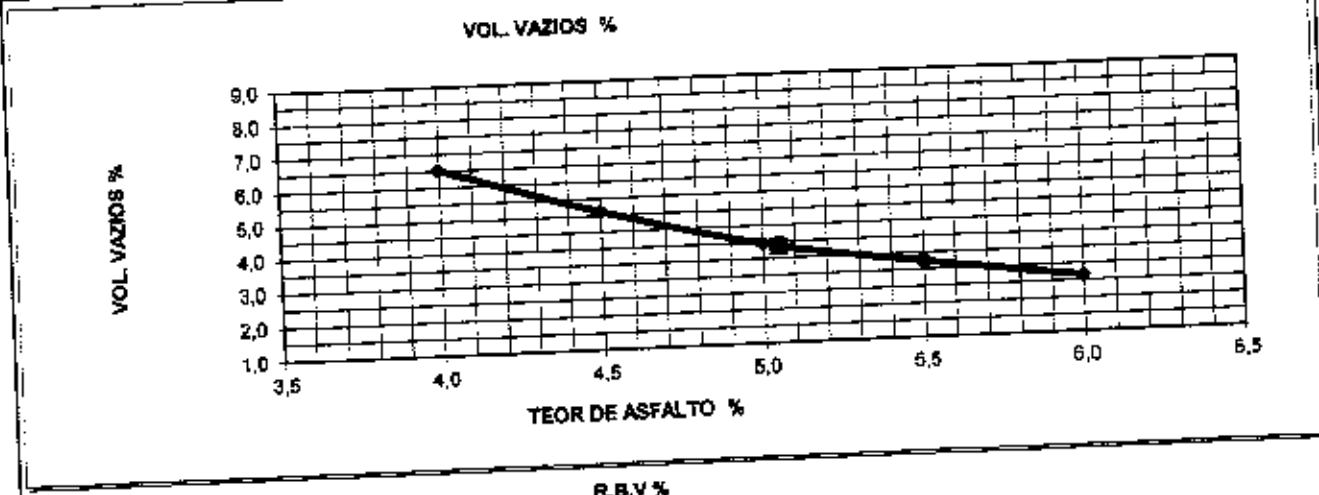
4,79

CARACTERÍSTICAS DO ENSAIO MARSHALL DA MISTURA (DNIT - ME 043/95)

| Densidade Real do Cimento Asfáltico : 1,013 | | Grau de Penetração do Cimento Asfáltico: 75 x 2 Golpes | | Moldagem com: 1,983 | | Temperatura de moldagem: | | Brita 1, Pedrisco, Pó de Brita | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|-----------------|--|------------------------|--|---------------------------|-----------------------------|-------------------------------|--------------------------------|------|---------|-----------|----------------|---------|--------------|---------|-------------------------------|-----------|---------------|---|---------|---|--------|---|-----------|---|----------|----------|
| | | | | | | | | CAL CHI | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Dens. Real da Mistura dos Agregados: 2,947 | | Procedência dos Agregados: | | | | | | | | | | | | Estabilidade | | Tração à Compressão Diametral | | Fluência | | | | | | | | | |
| | | V.V. | | V.C.B. | | V.A.M. | | R.B.V. | | F.C. | | Leitura | | Corregida | | Leitura | | Espess. | | Diâmet. | | Tração | | Diâmetral | | | |
| Corpo de Prova | % Cimento no Ar | Peso em Gramas na Água (g) | Volume cm ³ | Densidade Máxima Teórica (kg/dm ³) | Porcentagem de Vazios (%) | Vazios Cheios C/ Betume (%) | V.A.M. Vazio Agr. Mineral (%) | R.B.V. Relação Vazios (%) | F.C. | Leitura | Calculada | Corregida (kg) | Leitura | Espess. | Diâmet. | Tração (Mpa) | Diâmetral | Fluência (mm) | w | q | s | t | u | v | y | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | (g-1)100 | (g-1)100 |
| 1 | 4,00 | 1228,6 | 480,3 | 2,558 | 0,18 | 10,23 | 16,68 | 60,57 | 1,14 | 660 | 1308,8 | 1492,0 | | | | | | 2,80 | | | | | | | | | |
| 2 | 4,00 | 1229,7 | 480,5 | 2,559 | 0,18 | 10,24 | 16,64 | 60,75 | 1,14 | 645 | 1279,0 | 1458,1 | | | | | | 2,88 | | | | | | | | | |
| 3 | 4,00 | 1231,5 | 481,5 | 2,568 | 0,18 | 10,23 | 16,69 | 60,52 | 1,14 | 640 | 1269,1 | 1446,8 | | | | | | 2,81 | | | | | | | | | |
| 4 | 4,00 | 1227,6 | 481,1 | 2,560 | 0,18 | 10,24 | 16,60 | 60,88 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 5 | 4,00 | 1233,7 | 481,7 | 2,561 | 0,18 | 10,24 | 16,57 | 61,02 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Média | | | | 2,569 | 0,18 | 10,24 | 16,63 | 60,76 | | | | 1465,64 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 6 | 4,50 | 1235,50 | 479,9 | 2,574 | 0,14 | 11,59 | 16,58 | 68,99 | 1,14 | 615 | 1219,5 | 1390,3 | | | | | | 3,10 | | | | | | | | | |
| 7 | 4,50 | 1236,40 | 480,1 | 2,575 | 0,14 | 11,59 | 16,55 | 69,12 | 1,14 | 610 | 1209,6 | 1379,0 | | | | | | 3,05 | | | | | | | | | |
| 8 | 4,50 | 1234,50 | 479,8 | 2,573 | 0,14 | 11,58 | 16,63 | 68,74 | 1,14 | 615 | 1219,5 | 1390,3 | | | | | | 3,08 | | | | | | | | | |
| 9 | 4,50 | 1233,70 | 478,8 | 2,577 | 0,14 | 11,59 | 16,51 | 69,34 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 10 | 4,50 | 1234,30 | 479,3 | 2,575 | 0,14 | 11,59 | 16,55 | 69,11 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Média | | | | 2,575 | 0,14 | 11,59 | 16,56 | 69,06 | | | | 1396,51 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 11 | 5,00 | 1237,50 | 478,6 | 2,586 | 0,10 | 12,93 | 16,64 | 76,89 | 1,14 | 585 | 1120,4 | 1277,3 | | | | | | 3,15 | | | | | | | | | |
| 12 | 5,00 | 1236,40 | 479,4 | 2,579 | 0,11 | 12,90 | 16,85 | 75,53 | 1,14 | 585 | 1160,1 | 1322,5 | | | | | | 3,11 | | | | | | | | | |
| 13 | 5,00 | 1235,60 | 478,4 | 2,583 | 0,11 | 12,91 | 16,73 | 76,18 | 1,14 | 580 | 1150,1 | 1311,2 | | | | | | 3,12 | | | | | | | | | |
| 14 | 5,00 | 1235,90 | 478,3 | 2,584 | 0,11 | 12,92 | 16,70 | 76,39 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 15 | 5,00 | 1236,10 | 478,1 | 2,585 | 0,10 | 12,93 | 16,65 | 76,65 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Média | | | | 2,583 | 0,10 | 12,93 | 16,71 | 76,29 | | | | 1303,62 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 16 | 5,50 | 1238,70 | 480,2 | 2,580 | 0,09 | 14,19 | 17,28 | 81,03 | 1,14 | 545 | 1080,7 | 1232,0 | | | | | | 3,66 | | | | | | | | | |
| 17 | 5,50 | 1239,70 | 480,4 | 2,581 | 0,09 | 14,19 | 17,25 | 81,21 | 1,14 | 535 | 1060,9 | 1209,4 | | | | | | 3,65 | | | | | | | | | |
| 18 | 5,50 | 1237,80 | 479,9 | 2,579 | 0,09 | 14,19 | 17,29 | 80,98 | 1,14 | 540 | 1070,8 | 1220,7 | | | | | | 3,66 | | | | | | | | | |
| 19 | 5,50 | 1238,80 | 480,0 | 2,581 | 0,09 | 14,19 | 17,24 | 81,26 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 20 | 5,50 | 1236,90 | 479,3 | 2,581 | 0,09 | 14,19 | 17,26 | 81,14 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Média | | | | 2,580 | 0,09 | 14,19 | 17,24 | 81,14 | | | | 1220,73 | | | | | | | | | | | | | | | |
| 21 | 6,00 | 1236,8 | 480,7 | 2,573 | 0,07 | 15,44 | 17,93 | 85,00 | 1,14 | 505 | 1001,4 | 1141,6 | | | | | | 4,00 | | | | | | | | | |
| 22 | 6,00 | 1234,7 | 479,9 | 2,573 | 0,07 | 15,44 | 17,93 | 84,99 | 1,14 | 500 | 991,5 | 1130,3 | | | | | | 4,08 | | | | | | | | | |
| 23 | 6,00 | 1235,1 | 479,7 | 2,575 | 0,07 | 15,45 | 17,87 | 85,34 | 1,14 | 500 | 991,5 | 1130,3 | | | | | | 4,05 | | | | | | | | | |
| 24 | 6,00 | 1234,8 | 479,9 | 2,573 | 0,07 | 15,44 | 17,92 | 85,03 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 25 | 6,00 | 1236,9 | 480,3 | 2,575 | 0,07 | 15,45 | 17,85 | 85,44 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Média | | | | 2,574 | 0,07 | 15,45 | 17,90 | 85,16 | | | | 1134,08 | | | | | | | | | | | | | | | |

ENSAYO MARSHALL (DNER - ME 043/95)

| | | | | | |
|---|-------|-------|-------|-------|-------|
| Teor de Asfalto | 4,0 | 4,5 | 5,0 | 5,6 | 6,0 |
| Densidade Aparente - Kg/Cm ³ | 2,559 | 2,575 | 2,583 | 2,580 | 2,574 |
| Estabilidade - Kgf | 1466 | 1387 | 1304 | 1221 | 1134 |
| Fluência - mm | 2,83 | 3,08 | 3,13 | 3,66 | 4,04 |
| Vol. Vazios - % | 6,6 | 6,1 | 4,0 | 3,3 | 2,7 |
| Tração à Compressão Diametral | 1,0 | 1,1 | 1,2 | 1,1 | 1,0 |
| Vol. Agregado Mineral / % | 16,6 | 16,6 | 16,7 | 17,3 | 17,9 |
| R.B.V - % | 60,7 | 69,1 | 76,3 | 81,1 | 85,2 |

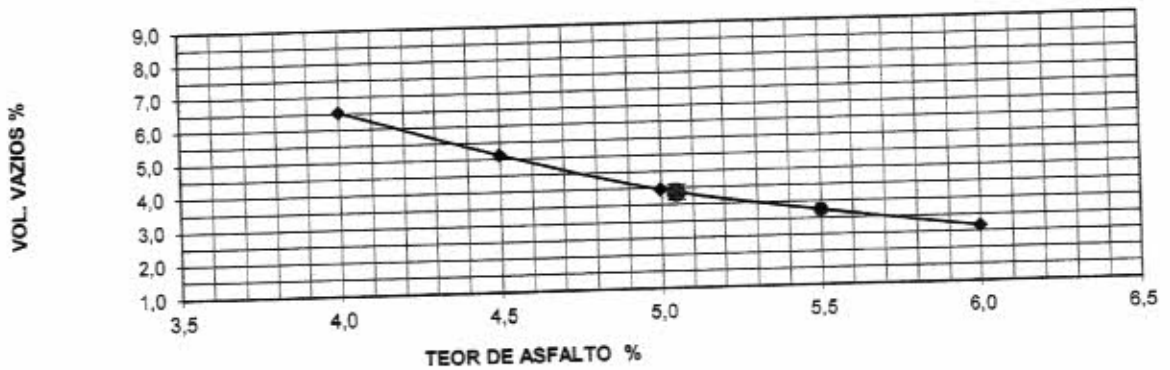


| Quadro 14 - Cálculo do teor ótimo de ligante | | | | |
|---|------|--|-----------|------|
| Valores limites | | | | |
| Vazios | Teor | | RBV | Teor |
| 3,0 | 5,50 | | 75,0 | 4,90 |
| 5,0 | 4,50 | | 82,0 | 5,30 |
| Média ==> | 5,00 | | Média ==> | 5,10 |
| Teor médio calculado | | | | 5,05 |
| Teor adotado | | | | 5,05 |

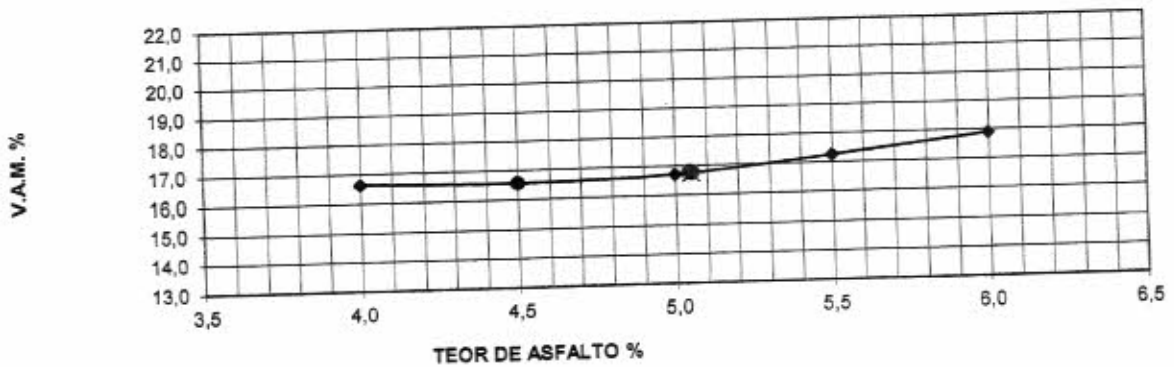
ENSAIO MARSHALL (DNIT - ME 043/95)

| Teor de Asfalto | 4,0 | 4,5 | 5,0 | 5,5 | 6,0 |
|---|-------|-------|-------|-------|-------|
| Densidade Aparente - Kg/Cm ³ | 2,559 | 2,575 | 2,583 | 2,580 | 2,574 |
| Estabilidade - Kgf | 1466 | 1387 | 1304 | 1221 | 1134 |
| Fluência- mm | 2,83 | 3,08 | 3,13 | 3,66 | 4,04 |
| Vol. Vazios - % | 6,5 | 5,1 | 4,0 | 3,3 | 2,7 |
| Tração à Compressão Diametral | 1,0 | 1,1 | 1,2 | 1,1 | 1,0 |
| Vol. Agregado Mineral / % | 16,6 | 16,6 | 16,7 | 17,3 | 17,9 |
| R.B.V - % | 60,7 | 69,1 | 76,3 | 81,1 | 85,2 |

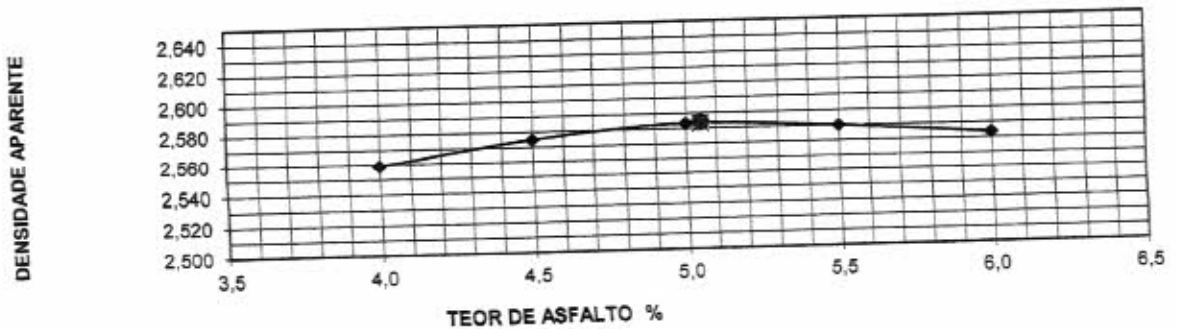
VOL. VAZIOS %



V.A.M. %

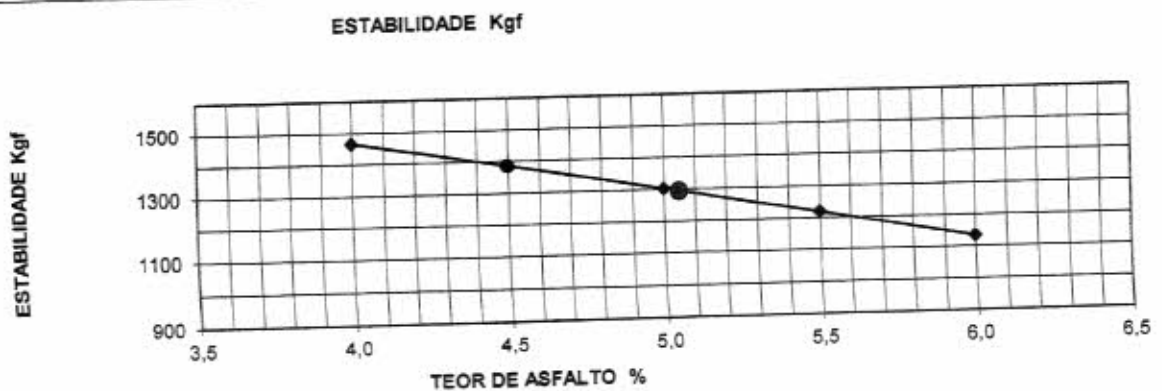
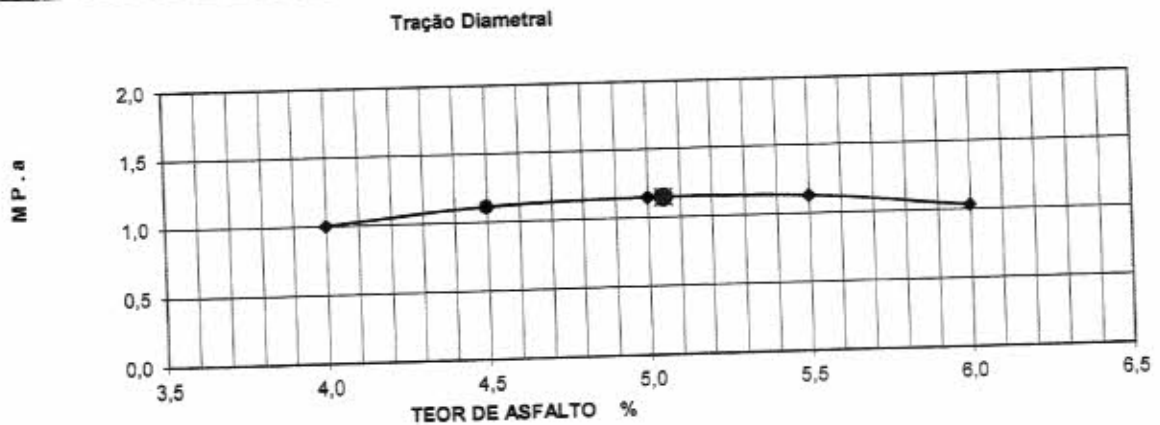
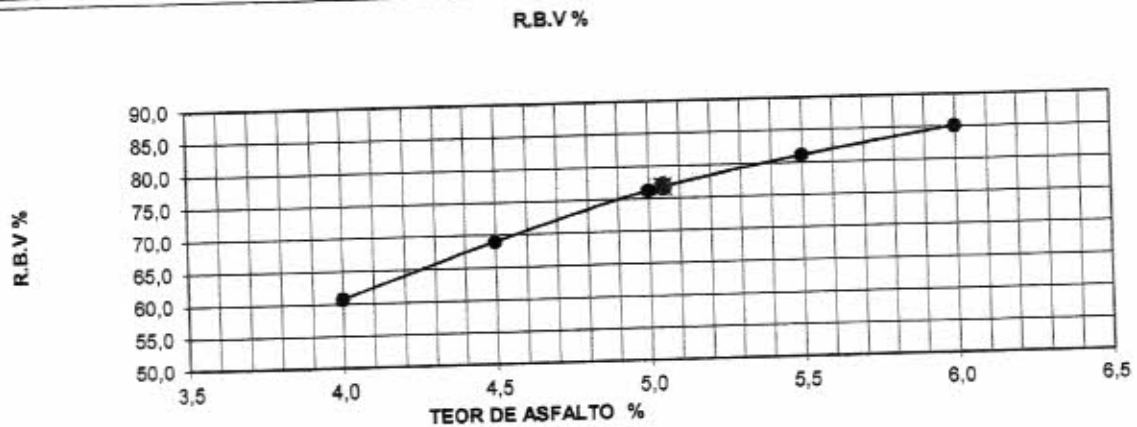


DENSIDADE APARENTE KG/CM³



ENSAIO MARSHALL (DNIT - ME 043/95)

| Teor de Asfalto | 4,0 | 4,5 | 5,0 | 5,5 | 6,0 |
|---|-------|-------|-------|-------|-------|
| Densidade Aparente - Kg/Cm ³ | 2,559 | 2,575 | 2,583 | 2,580 | 2,574 |
| Estabilidade - Kgf | 1466 | 1387 | 1304 | 1221 | 1134 |
| Fluência - mm | 2,83 | 3,08 | 3,13 | 3,66 | 4,04 |
| Vol. Vazios - % | 6,5 | 5,1 | 4,0 | 3,3 | 2,7 |
| Tração à Compressão Diametral | 1,0 | 1,1 | 1,2 | 1,1 | 1,0 |
| Vol. Agregado Mineral / % | 16,6 | 16,6 | 16,7 | 17,3 | 17,9 |
| R.B.V - % | 60,7 | 69,1 | 76,3 | 81,1 | 85,2 |



RESULTADOS FINAIS

GRANULOMETRIA DOS AGREGADOS E DOSAGEM DA MISTURA

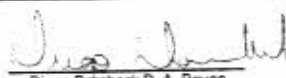
(DNIT-ME 083/98)

| # | BRITA 3/4" | PEDRISCO | PÓ DE PEDRA | AREIA ARTIF. | | | MISTURA % | | FAIXA DE TRABALHO | | ESPECIFICAÇÃO: | | TOLERANCIA |
|--------|------------|----------|-------------|--------------|--|--|------------------|-----|-------------------|-----|------------------|------|------------|
| | | | | | | | (DNIT-ME 083/98) | | | | DNIT 031/2006 ES | | |
| 11/2" | 100 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | | | 100,0 | 100 | 100 | 100 | 100 | 7+/- | |
| 1" | 100 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | | | 100,0 | 100 | 100 | 100 | 100 | 7+/- | |
| 3/4" | 100 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | | | 100,0 | 100 | 100 | 100 | 100 | 5+/- | |
| 1/2" | 56,5 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | | | 88,3 | 81 | 95 | 80 | 100 | 5+/- | |
| 3/8" | 24,4 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | | | 79,6 | 73 | 87 | 70 | 90 | 5+/- | |
| Nº 4 | 0,7 | 27,19 | 79,71 | 98,54 | | | 53,8 | 49 | 59 | 44 | 72 | 5+/- | |
| Nº 10 | 0,5 | 1,33 | 47,92 | 64,50 | | | 31,0 | 26 | 36 | 22 | 50 | 5+/- | |
| Nº 40 | 0,4 | 0,97 | 21,60 | 24,47 | | | 13,5 | 9 | 19 | 8 | 26 | 5+/- | |
| Nº 80 | 0,3 | 0,68 | 15,68 | 10,15 | | | 8,9 | 6 | 12 | 4 | 16 | 3+/- | |
| Nº 200 | 0,2 | 0,43 | 12,00 | 4,45 | | | 6,4 | 4 | 8 | 2 | 10 | 2+/- | |
| % AGR. | 27,00% | 13,00% | 48,00% | 12,00% | | | | | | | | | |

| ENSAIO MARSHALL (DNIT-ME 043/95) | Resultado | Unidade | Especificação | Limites | | |
|--|------------------|--------------------|------------------|---------|--------|-----|
| | | | | Mínimo | Máximo | |
| Teor de Asfalto | 8,06 | % | DNIT-ME 117/94 | 4,8 | a | 5,4 |
| Densidade Aparente | 2,584 | kg/cm ³ | DNIT-ME 117/94 | | | |
| Densidade Máx. Teórica (Rice) | 2,689 | | AASHTO T 209-99 | | | |
| Estabilidade | 1295 | kgf | DNIT-ME 043/95 | 500 | Kgf | |
| Vol. Vazios | 3,87 | % | DNIT-ME 043/95 | 3 | a | 5 |
| Fluência, mm | 3,15 | mm | DNIT-ME 043/95 | 2 | a | 4 |
| Vol. Agregado Mineral | 16,8 | % | DNIT-ME 043/95 | 14 | min. | |
| R.B.V. | 76,9 | % | DNIT-ME 043/95 | 75 | a | 82 |
| Resistência à Tração por Compressão Diametral (25,° C) | 1,15 | | DNIT-ME 138/2010 | 0,7 | | |
| Lamelaridade | ENSAIOS EM ANEXO | | DNIT-ME 054/97 | | | 25 |
| Durabilidade | ENSAIOS EM ANEXO | | DNIT-ME 054/98 | | | 12 |
| Abrassão "Los Angeles" | ENSAIOS EM ANEXO | | DNIT-ME 054/99 | | | 40 |
| Adesividade do Ligante ao Agregado | ENSAIOS EM ANEXO | | NBR 14329 | | | |
| Impureza | ENSAIOS EM ANEXO | | DNIT-ME 055/95 | | | |
| Dano por Umidade Induzida | ENSAIOS EM ANEXO | | NBR 15617 | | | |
| Equivalente de Areia | 63,2 | % | DNIT-ME 054/97 | 55 | | |
| Temperatura de Compactação | 146,0 | | | 120 | | 177 |
| Temperatura do Ligante | 159,5 | | | | | |

Observação: Adesividade satisfatória sem uso de DOPE

Renato Luiz Lesta
Laboratorista


Diego Dambeck D. A. Pavon
Engenheiro Civil
CREA-PR 116552/D



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO



ART Nº 20182653173
 Obra ou Serviço Técnico
 ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: DIEGO DOMBECK DEL AMO PAVON
 (CPF: 064.847.809-27)

Nº Carteira: PR-116552/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Nº Registro: 29457

CPF/CNPJ: 03.222.465/0001-85

Contratante: DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RODOVIA PR 566, KM 5,5 S/N SÃO MIGUEL

CEP: 85609350 SAO MIGUEL (FRANCISCO BELTRAO) PR Fone: (42) 3035-9550

Local da Obra/Serviço: RODOVIA PR 566, KM 5,5 S/N

SÃO MIGUEL - SAO MIGUEL (FRANCISCO BELTRAO) PR

Quadra:
 CEP: 85609350

Lote:

Tipo de Contrato

4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Dimensão

1000
 TON

Ativ. Técnica

19 PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Comp.

1100 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL

Tipo Obra/Serv

138 OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS

Serviços

035 PROJETO

contratados

Dados Compl.

0

Data Início

01/06/2018

Data Conclusão

01/06/2019

Vlr Taxa R\$ 82,94

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CALÇ.

Insp.: 4310

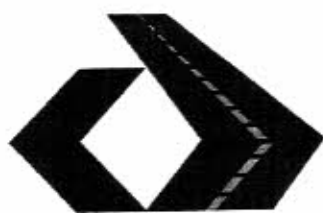
11/06/2018

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

3ª VIA - LOCAL DA OBRA/SERVIÇO Deve permanecer no local da obra/serviço, à disposição das equipes de fiscalização do Crea-PR.
 Central de Informações do CREA-PR 0800 041-0067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br



DALBA
ENGENHARIA

TRAÇO DE BGS

BGS CAMADA ESTRUTURAL

FAIXA "II" DER/PR

PROJETO DE BASE BRITA GRADUADA

BGS

RODOVIA:

TRECHO:

SUB-TRECHO:

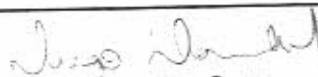
OBJETIVO:

CAMADA:

FAIXA:

ANO: 2018

LABORATÓRIO DE PROJETOS DE SOLOS E ASFALTOS


Diego Dornbeck D. A. Pavon
Engenheiro Civil
CREA-PR 116552/D

Traço de Brita Graduada (BGS)

1. Generalidades

Rodovia: DIVERSAS
 Trecho: DIVERSOS
 Subtrecho: DIVERSOS
 Lote:
 Contrato:
 Empresa: DALBA ENGENHARIA LTDA
 Objetivo: BGS/ FAIXA "I" DER -PR
 Finalidade: CAMADA ESTRUTURAL

2. Materiais

2.1. Agregado Mineral

2.1.1 Brita

| | | | |
|--------------|---|---|------------------|
| Origem: | Pedreira | DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA | |
| Localidade: | RODOVIA -PR - 566 KM 05 FCO. BELTRÃO - PR | | |
| Tipo: | ROCHA BASALTICA | | |
| Material: | BRITA 2 | - | PÓ 3/8' AO FUNDO |
| Porcentagem: | 50% | - | 50% |

2.1.2 Areia

Origem:
 Localidade:
 Tipo:

2.2. Filler

Origem:
 Localização:
 Tipo:

**CONTROLE TECNOLÓGICO
RESUMO DO PROJETO (BGS)**

| | | | |
|-------------|------------------------|-------|------------|
| RODOVIA: | DIVERSAS | | |
| TRECHO: | DIVERSOS | | |
| SUB-TRECHO: | DIVERSOS | DATA: | 15/05/2018 |
| EXECUTORA: | DALBA ENGENHARIA LTDA | | |
| CAMADA: | BGS/ FAIXA "I" DER -PR | | |

COMPOSIÇÃO DA MISTURA BGS - BASE BRITA GRADUADA

| ORIGEM DOS AGREGADOS | MATERIAL | % | LOCAL |
|-----------------------|---------------|------|---|
| DALBA ENGENHARIA LTDA | BRITA 2 | 50% | RODOVIA -PR -566 KM 05 FCO BELTRÃO -PR |
| | 3/8" AO FUNDO | 50% | |
| | TOTAL | 100% | |

GRANULOMETRIA DOS AGREGADOS COMBINADOS DNER-ME 083/98

| PENEIRAS | MISTURA OBTIDA | ESPECIFICAÇÃO FAIXA "II" DER/PR | | ESPECIFICAÇÃO FX. TRABALHO | |
|--------------|-------------------|------------------------------------|------|-------------------------------|------|
| | | MIN. | MÁX. | MIN. | MÁX. |
| POL/N.o (mm) | | | | | |
| 11/2" | 38,1 | 100,0 | 100 | 100 | 100 |
| 3/4" | 19,1 | 79,0 | 60 | 95 | 72,0 |
| 3/8" | 9,52 | 57,1 | 40 | 75 | 50,1 |
| #4 | 4,76 | 40,2 | 25 | 60 | 33,2 |
| #10 | 2,00 | 25,5 | 15 | 45 | 20,5 |
| #40 | 0,42 | 13,0 | 8 | 25 | 8,0 |
| #200 | 0,074 | 5,8 | 2 | 10 | 2,8 |


CARACTERÍSTICA DOS MATERIAIS PÉTREOS

| ENSAIOS | | OBTIDO | ESPECIFICADO |
|---|----------------|--------|--------------|
| ABRASÃO LOS ANGELES | DNER-ME 035/94 | 10,7% | < 40 % |
| EQUIVALENTE DE AREIA | DNER-ME 054/94 | 81,3% | > 40 % |
| DURABILIDADE FRENTE AO SULFATO DE SÓDIO DNE- ME 089/94 GRAÚDO | | 1,44% | < 15 % |
| DURABILIDADE FRENTE AO SULFATO DE SÓDIO DNE- ME 089/94 MIÚDO | | 0,20% | < 12 % |
| LAMELARIDADE DA MISTURA | | 8,6% | < 20 % |
| ÍNDICE DE FORMA (BRITA 1) | DNER-ME 086/94 | - | > 0,5 % |
| ÍNDICE DE PLASTICIDADE | DNER-ME 082/94 | - | < 6,0% |

| ENSAIO DE I.S.C | | OBTIDO | ESPECIFICADO |
|---|----------------|--------|--------------|
| MASSA ESPECÍFICA APARENTE SECA MÁXIMA (g/cm³) | DNER-ME 129/94 | 2,420 | < 00 % |
| UMIDADE ÓTIMA (%) | DNER-ME 196/97 | 7,8% | 1,5 + - % |
| EXPANSÃO (%) | | 0,0% | - |
| ÍNDICE SUPORTE CALIFÓRNIA | | 132,0% | > 80 % |
| MASSA ESPECÍFICA INTEGRAL MÁXIMA (g/cm³) | DNER-ME 129/94 | 2515 | - |
| UMIDADE ÓTIMA (%) CORRIGIDA | DNER-ME 196/97 | 6,5% | 1,5 + - % |
| % RETIDA NA # 3/4" | | 21,0% | - |

ENERGIA DE COMPACTAÇÃO MODIFICADO


LABORATORISTA


ENGENHEIRO CIVIL

PEDREIRA: DALBA ENGENHARIA
 LOCAL: ROD. -PR 566 KM 05 LE SEÇÃO SÃO MIGUEL FCO. BELTRÃO
 TIPO: ROCHA BASALTICA
 USO: TRAÇO DE BASE BRITA GRADUADA FAIXA: FX "II" DER/PR
 DATA: 15/05/2018

CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL PÉTREO

| NOME DO ENSAIO | MÉTODO | OBTIDO | ESPECIFICADO |
|-----------------------------------|---------------|--------|--------------|
| Abrasão Los Angeles | DNER-ME-35/98 | 10,70% | ≤ 50% |
| Durabilidade com Sulfato de Sódio | | | |
| Agregados Graúdos | DNER-ME-89/94 | 1,44% | ≤ 12% |
| Agregados Miúdos | DNER-ME-89/94 | 0,20% | ≤ 15% |
| Lamelaridade | NBR-7809/83 | 8,6 | ≤ 20% |
| Equivalente de Areia | DNER-ME-54/97 | 61,29% | ≥ 40% |

| EQUIVALENTE DE AREIA | | | | | | NORMA ME-054/97 | |  |
|---|-------------------------|---------------------------------|---|-------------------------------------|---------|---------------------------------|------|---|
| | | | | | | Data 16/05/2018 | | |
| Rodovia: DIVERSAS | | Trecho: DIVERSOS | | Sub-trecho: DIVERSOS | | Lote: | | |
| Estaca/ Furo/ Posição: | | Localização | | Material: BGS/ FAIXA "1" DER -PR | | Firma: DALBA ENGENHARIA LTDA | | |
| Material Passando # Nº 4: | | MISTURA | | Laboratorista: | | Registro Nº | | |
| Recomend. / Tolerância: ≥ 40% | | | | | | 40% | | |
| AMOSTRA 01 | | | | | | | | |
| Nº Proveta | Tempo de Início e Etapa | | | | Leitura | | E.A. | |
| | (1) Molhada | (2) Agitada e Lavada(minuto) | (3) Repouso em Sedimentação(minuto) | (4) Leitura (cm) | h1 | h2 | | |
| 01 | 0 | 10 | 20 | 20 | 6,3 | 10,3 | 61,2 | |
| 02 | 5 | 15 | 25 | 25 | 6,4 | 10,4 | 61,5 | |
| 03 | 10 | 20 | 30 | 30 | 6,3 | 10,3 | 61,2 | |
| MÉDIA | | | | | | 61,3% | | |
| RESULTADO AGITO | | | | | | | | |
| AMOSTRA 02 | | | | | | | | |
| Nº Proveta | Tempo de Início e Etapa | | | | Leitura | | E.A. | |
| | (1) Molhada | (2) Agitada e Lavada(minuto) | (3) Repouso em Sedimentação(minuto) | (4) Leitura (cm) | h1 | h2 | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| MÉDIA | | | | | | | | |
| OK | | | | | | | | |
| <p> $h_1 =$ altura do floculado + areia $h_2 =$ altura da areia sedimentada $E. A. = \frac{h_1 \cdot 100}{h_2}$ </p> | | | | | | | | |
| <p>_____ LABORATORISTA</p> | | | | | | | | |

ANÁLISE GRANULOMÉTRICA DE AGREGADO

Granulometrias dos Silos Frios

Silo Frio

DNER-ME 083/98

MATERIAL: BRITA 2

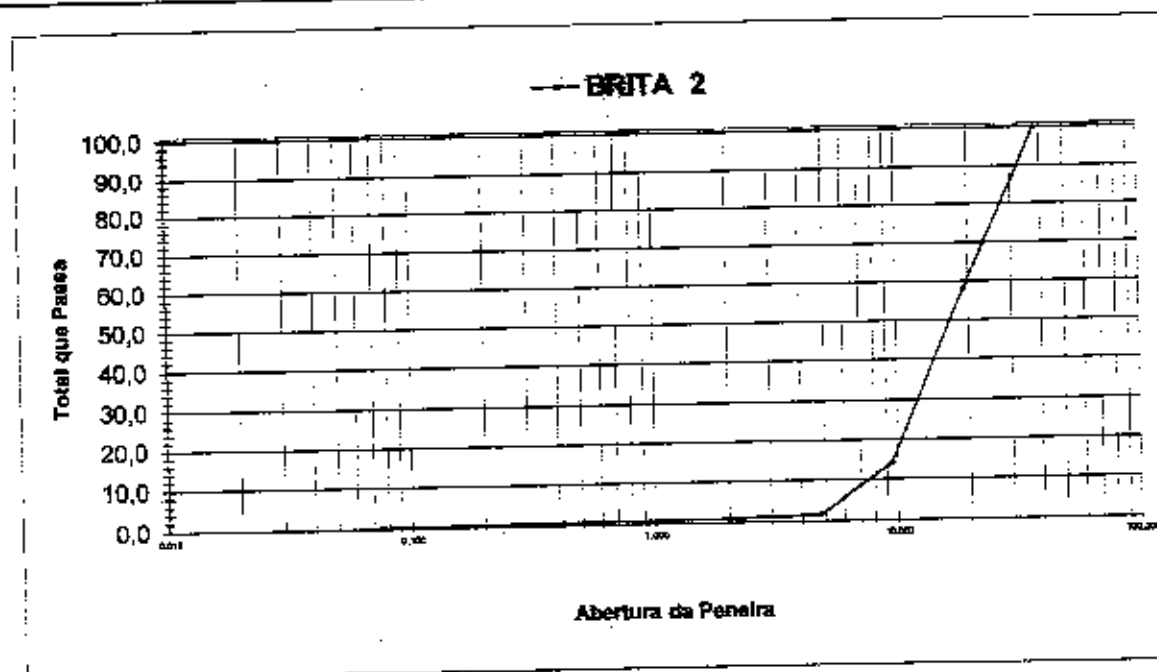
DIÂMETRO DO AGREGADO: 38.10 mm

Data: 15/05/2018

Distribuição Granulométrica

| | | Amostra 01 | | | Amostra 02 | | | Amostra 03 | | | Media |
|------------------|--------|------------------------|---------|---------|------------------------|---------|---------|------------------------|---------|---------|---------|
| Peso da amostra: | | 3.841,7 | | | 3.360,4 | | | 3.243,4 | | | |
| Peneiras | | Análise Granulométrica | | | Análise Granulométrica | | | Análise Granulométrica | | | |
| ASTM | mm | Retido | Passa | % Passa | Retido | Passa | % Passa | Retido | Passa | % Passa | % Passa |
| 1 1/2" | 38.100 | 0 | 3.841,7 | 100,0 | 0 | 3.360,4 | 100,0 | 0 | 3.243,4 | 100,0 | 100,0 |
| 3/4" | 19.100 | 1737,0 | 2.104,7 | 54,8 | 1306,6 | 2.053,8 | 61,1 | 1359,2 | 1.884,2 | 58,1 | 58,0 |
| 3/8" | 9.520 | 3268,6 | 575,1 | 15,0 | 2902,8 | 457,8 | 13,6 | 2789,0 | 454,4 | 14,0 | 14,2 |
| 4 | 4.760 | 3771,3 | 70,4 | 1,8 | 3301,1 | 59,3 | 1,8 | 3197,2 | 46,2 | 1,4 | 1,7 |
| 10 | 2.000 | 3799,8 | 42,1 | 1,1 | 3324,7 | 35,7 | 1,1 | 3206,8 | 36,6 | 1,1 | 1,1 |
| 40 | 0.420 | 3808,8 | 32,9 | 0,9 | 3335,2 | 25,2 | 0,7 | 3219,3 | 24,1 | 0,7 | 0,8 |
| 200 | 0.074 | 3831,5 | 10,2 | 0,3 | 3354,7 | 5,7 | 0,2 | 3237,6 | 6,5 | 0,2 | 0,2 |

Curva Granulométrica



ANÁLISE GRANULOMÉTRICA DE AGREGADO

Granulometrias dos Silos Frios

Silo Frio

DNER-ME 083/98

MATERIAL: 3/8" AO FUNDO

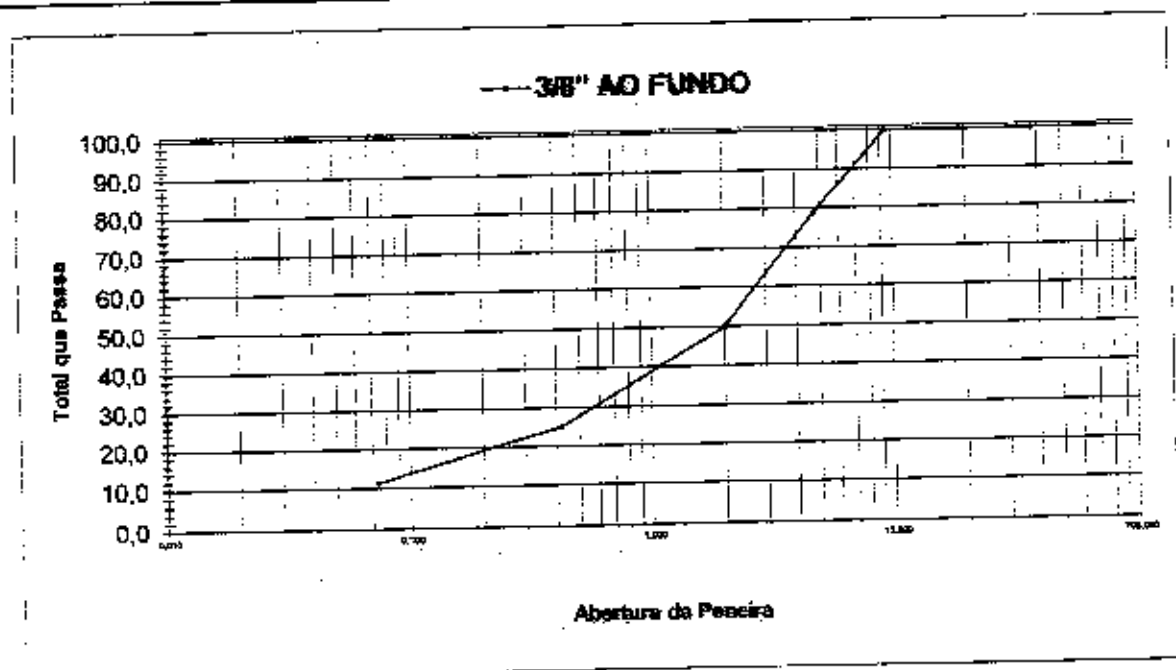
DIÂMETRO DO AGREGADO: 9,50 mm

Data: 15/05/2018

Distribuição Granulométrica

| | | Amostra 01 | | | Amostra 02 | | | Amostra 03 | | | Media |
|------------------|--------|------------------------|-------|---------|------------------------|-------|---------|------------------------|---------|---------|---------|
| Peso da amostra: | | 889,1 | | | 880,3 | | | 1.000,9 | | | |
| Peneiras | | Análise Granulométrica | | | Análise Granulométrica | | | Análise Granulométrica | | | % Passa |
| ASTM | mm | Retido | Passa | % Passa | Retido | Passa | % Passa | Retido | Passa | % Passa | % Passa |
| 1 1/2" | 38,100 | 0 | 889,1 | 100,0 | 0 | 980,3 | 100,0 | 0 | 1.000,9 | 100,0 | 100,0 |
| 3/4" | 19,100 | 0,0 | 889,1 | 100,0 | 0,0 | 980,3 | 100,0 | 0,0 | 1.000,9 | 100,0 | 100,0 |
| 3/8" | 9,520 | 0,0 | 889,1 | 100,0 | 0,0 | 980,3 | 100,0 | 0,0 | 1.000,9 | 100,0 | 100,0 |
| 4 | 4,760 | 183,6 | 685,5 | 78,9 | 210,2 | 770,1 | 78,8 | 213,3 | 787,6 | 78,7 | 78,7 |
| 10 | 2,000 | 435,1 | 434,0 | 49,8 | 489,3 | 491,0 | 50,1 | 501,2 | 499,7 | 49,9 | 50,0 |
| 40 | 0,420 | 650,3 | 218,8 | 25,2 | 732,5 | 247,8 | 25,3 | 751,3 | 249,6 | 24,9 | 25,1 |
| 200 | 0,074 | 770,2 | 98,9 | 11,4 | 867,8 | 112,5 | 11,5 | 888,3 | 112,6 | 11,2 | 11,4 |

Curva Granulométrica

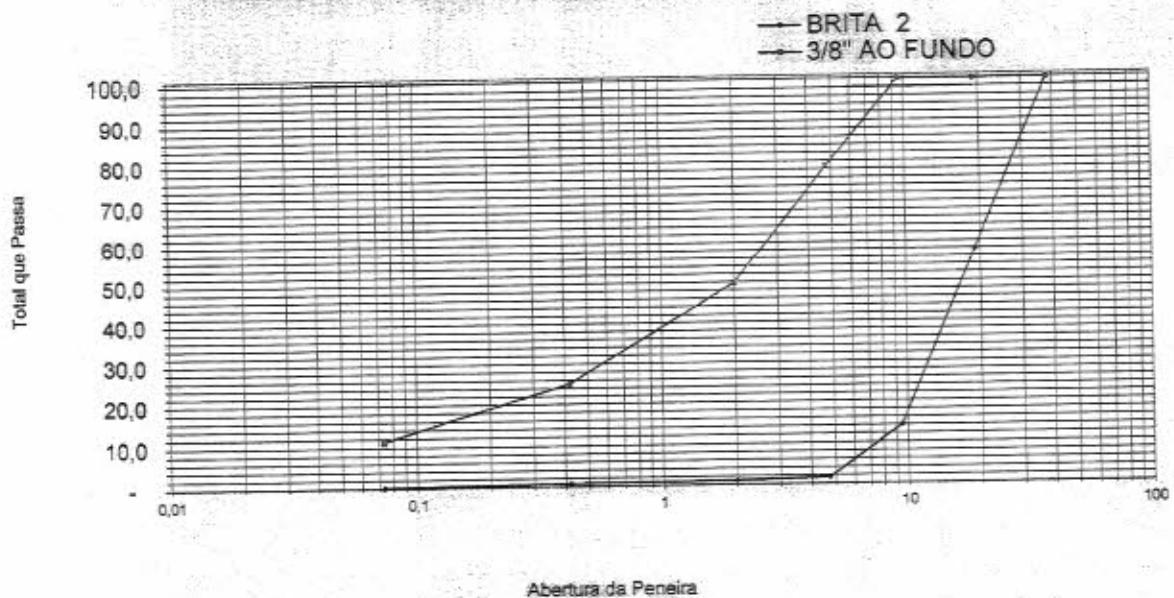


RESUMO DAS GRANULOMETRIAS DOS AGERGADOS

GRANULOMETRIA DOS AGERGADOS BRITADOS

| Material | Diâm. | Data | | 15/5/18 | | | MÉDIA PASSANTE |
|---------------|-------|----------|-------|------------|------------|------------|----------------|
| | | Peneiras | | Amostra 1 | Amostra 2 | Amostra 3 | |
| | | Pol./Nº | mm | % PASSANTE | % PASSANTE | % PASSANTE | |
| BRITA 2 | 38,1 | 1 1/2" | 38,1 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| | | 3/4" | 19,1 | 54,8 | 61,1 | 58,1 | 58,0 |
| | | 3/8" | 9,52 | 15,0 | 13,6 | 14,0 | 14,2 |
| | | 4 | 4,76 | 1,8 | 1,8 | 1,4 | 1,7 |
| | | 10 | 2,00 | 1,1 | 1,1 | 1,1 | 1,1 |
| | | 40 | 0,42 | 0,9 | 0,7 | 0,7 | 0,8 |
| | | 200 | 0,074 | 0,3 | 0,2 | 0,2 | 0,2 |
| 3/8" AO FUNDO | 9,5 | 1 1/2" | 38,1 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| | | 3/4" | 19,1 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| | | 3/8" | 9,52 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| | | 4 | 4,76 | 78,9 | 78,6 | 78,7 | 78,7 |
| | | 10 | 2,00 | 49,9 | 50,1 | 49,9 | 50,0 |
| | | 40 | 0,42 | 25,2 | 25,3 | 24,9 | 25,1 |
| | | 200 | 0,074 | 11,4 | 11,5 | 11,2 | 11,4 |

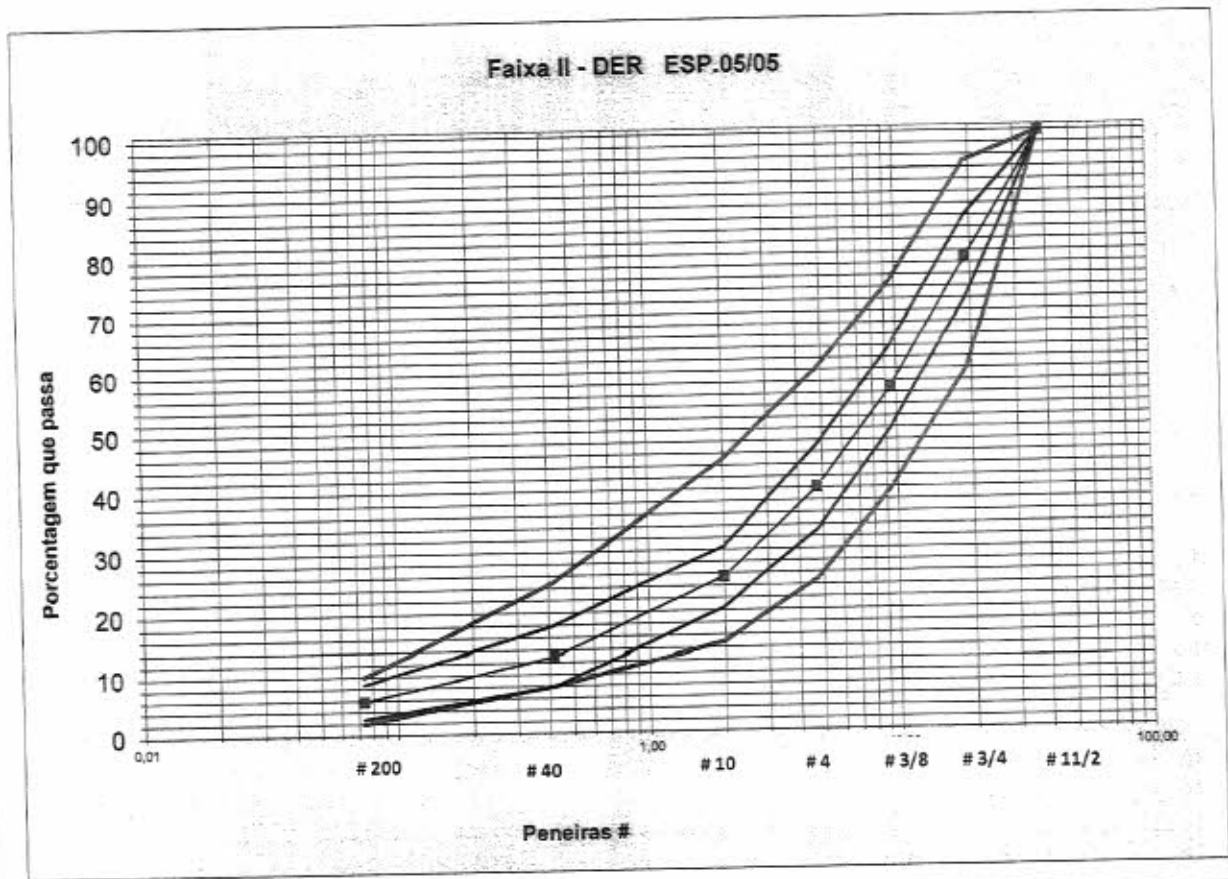
CURVA GRANULOMÉTRICA DO AGERGADOS INDIVIDUAIS



COMPOSIÇÃO DA MISTURA DA BASE (BGS)

COMPOSIÇÃO GRANULOMÉTRICA DA BRITA GRADUADA SIMPLES

| PENEIRAS | | AGREGADOS | | | | MÁXIMO DO AGERGADOS: | | | 38,1 | mm | |
|----------|-------|-----------|---------|------------------|---------|----------------------|----------------------|-----|----------------|----------------------|-----|
| | | BRITA 2 | | PÓ 3/8" AO FUNDO | | MISTURA OBTIDA | FAIXA DE TRABALHO | | FAIXA IDEAL | FAIXA II DER / PR | |
| | | GRAN. | MISTURA | GRAN. | MISTURA | | MIN | MÁX | | MIN | MÁX |
| POL. | MM | PASS | 50% | PASS | 50% | % | | | | | |
| 1 1/2 | 38,1 | 100,0 | 50,0 | 100,0 | 50,0 | 100,0 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 |
| 3/4 | 19,1 | 58,0 | 29,0 | 100,0 | 50,0 | 79,0 | 72 | 86 | 78 | 60 | 95 |
| 3/8 | 9,52 | 14,2 | 7,1 | 100,0 | 50,0 | 57,1 | 50 | 64 | 58 | 40 | 75 |
| 4 | 4,76 | 1,7 | 0,8 | 78,7 | 39,4 | 40,2 | 33 | 47 | 43 | 25 | 60 |
| 10 | 2,00 | 1,1 | 0,5 | 50,0 | 25,0 | 25,5 | 21 | 31 | 30 | 15 | 45 |
| 40 | 0,42 | 0,8 | 0,4 | 25,1 | 12,6 | 13,0 | 8 | 18 | 17 | 8 | 25 |
| 200 | 0,074 | 0,2 | 0,1 | 11,4 | 5,7 | 5,8 | 3 | 9 | 6 | 2 | 10 |



| | | | | | |
|---|-------------------------------------|--|--------------|---------|---------|
| Data: | 15/05/2018 | | | | |
| Material Retido # 3/4" | | | | | |
| Densidade Real do Agregado Graúdo DNER-ME 081/98 | | | | | |
| NOTAÇÃO | AMOSTRA | | 1 | 2 | 3 |
| | KM/ESTACA/FUNDO | | | | |
| DETERMINAÇÃO RELATIVA AOS REGISTROS | | | | | |
| Ph | MASSA AO AR AGREGADO SAT. SUP. SECO | | 1.049,5 | 1.214,6 | 1.082,2 |
| Pi | MASSA AO AR AGREGADO IMERSO | | 692,7 | 802,5 | 714,4 |
| Ps | PESO DA AMOSTRA SECA | | 1.036,8 | 1.201,2 | 1.069,6 |
| D _{ss} = $\frac{Ph}{Ph-Pi}$ | DENSIDADE DO AGREGADO SATURADO | | 2.941 | 2.947 | 2.942 |
| | SUPERFICIALMENTE SECO | | 2.944 | | |
| D _a = $\frac{Ps}{Ph-Pi}$ | DENSIDADE APARENTE | | 2.906 | 2.915 | 2.908 |
| | DENSIDADE AGREGADO SECO | | 2.910 | | |
| D _r = $\frac{Ps}{Ps-Pi}$ | DENSIDADE REAL | | 3.013 | 3.013 | 3.011 |
| | DENS. PARCELA IMPERMEÁVEL AGREGADO | | 3.012 | | |
| D _r = $\frac{(Ph-Ps)*100}{Ps}$ | ABSORÇÃO | | 1,2 | 1,1 | 1,2 |
| | | | 1,2 | | |

**Cálculo da Massa Específica
Aparente Seca Máxima Integral - MEI**

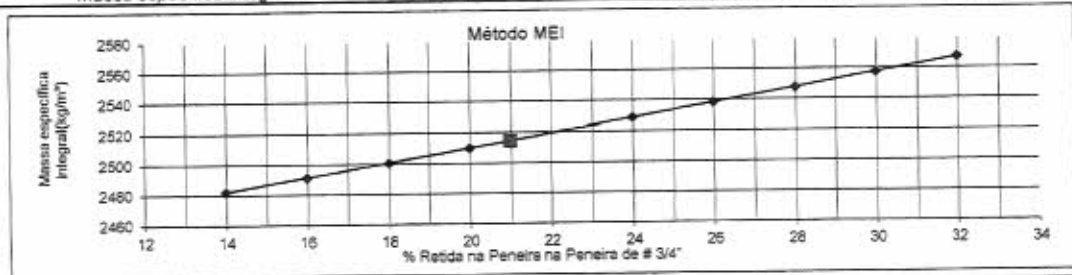
DIÂMETRO MÁXIMO 11/2" - 55 GOLPES

$$MEI = \frac{100 \cdot D_r \cdot M_{s\text{ máx.}}}{D_r \cdot P + M_{s\text{ máx.}} \cdot R} = D_{mei} = 2515 \text{ g/cm}^3 \quad \% \text{ ret. } 3/4": 21,0$$

D_r = Máxima específica Real do Agregado graúdo (t/m³)
M_{s máx.} = Máxima Específica Aparente Seca Máxima (t/m³)
P = Percentagem em Peso do Material Passante na Peneira de 19,10mm
R = Percentagem em Peso do Material Retido na Peneira de 19,10mm

| | | | | | |
|-----------------------------|-------|---------------------------|--|-------------------------------|-------|
| <i>D_{real}</i> = | 2,950 | <i>D_{apar}</i> = | | <i>D_{r. mist.}</i> = | 2,950 |
| <i>M_{s máx.}</i> = | 2,420 | | | | |

| | | | |
|------------------------------------|---------|------------------------------------|---------|
| <i>Porc. retida 3/4":</i> | 14,00 | <i>Porc. retida 3/4":</i> | 16,00 |
| <i>Massa específica integral :</i> | 2.482,4 | <i>Massa específica integral :</i> | 2.491,6 |
| <i>Porc. retida 3/4":</i> | 18,00 | <i>Porc. retida 3/4":</i> | 20,00 |
| <i>Massa específica integral :</i> | 2.500,8 | <i>Massa específica integral :</i> | 2.510,1 |
| <i>Porc. retida 3/4":</i> | 21,00 | <i>Porc. retida 3/4":</i> | 24,00 |
| <i>Massa específica integral :</i> | 2.514,8 | <i>Massa específica integral :</i> | 2.529,0 |
| <i>Porc. retida 3/4":</i> | 26,00 | <i>Porc. retida 3/4":</i> | 28,00 |
| <i>Massa específica integral :</i> | 2.538,5 | <i>Massa específica integral :</i> | 2.548,1 |
| <i>Porc. retida 3/4":</i> | 30,00 | <i>Porc. retida 3/4":</i> | 32,00 |
| <i>Massa específica integral :</i> | 2.567,8 | <i>Massa específica integral :</i> | 2.567,5 |



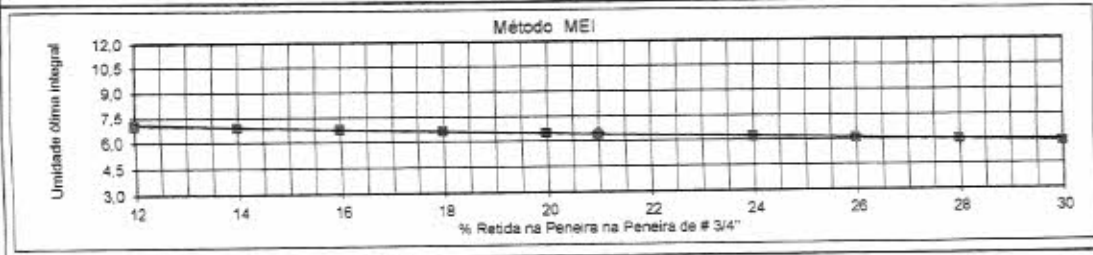
Cálculo Umidade Ótima da MEI

DIÂMETRO MÁXIMO 11/2" - 55 GOLPES

$$H_o \text{ t/M.E.I. } (\%) = \frac{H_{oi} \times P + A \times R}{100} = h_{otmei} = 6,51 \quad \% \text{ ret. } 3/4": 21,0$$

| | |
|---|------|
| <i>H_{oi}</i> (Umidade ótima) = | 7,8% |
| <i>A</i> (Absorção) = | 1,2% |

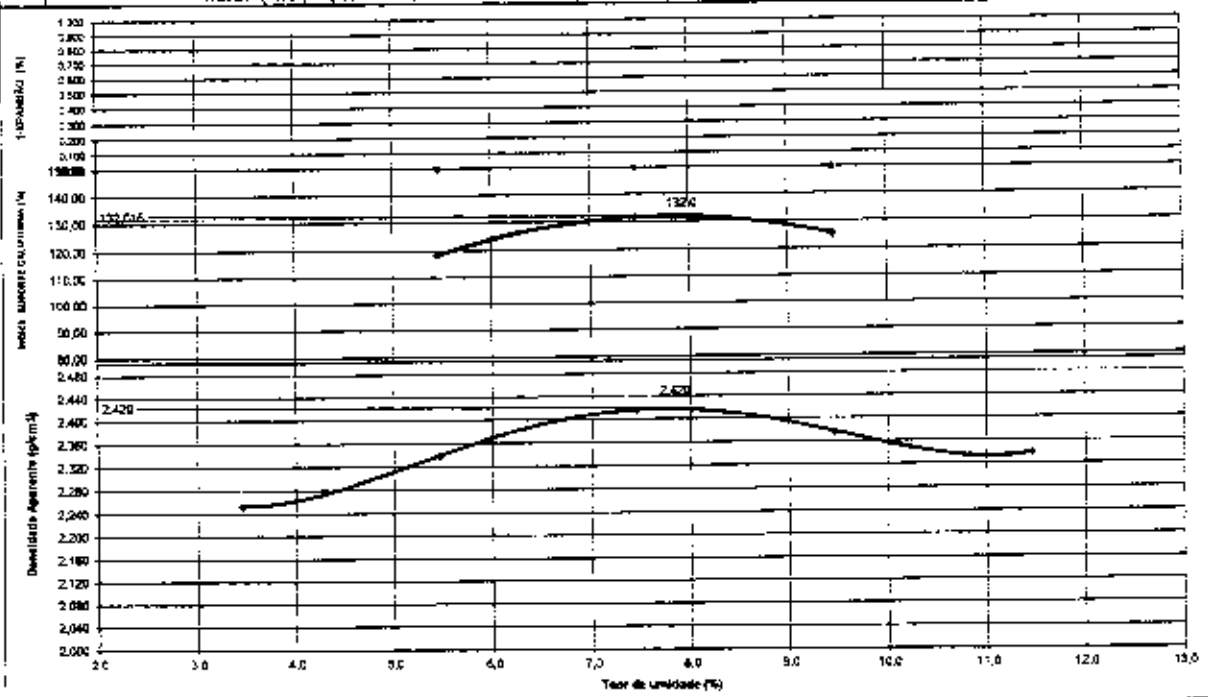
| | | | |
|--|-------|--|-------|
| <i>Porc. retida 3/4":</i> | 12,00 | <i>Porc. retida 3/4":</i> | 14,00 |
| <i>HOT/Massa específica integral :</i> | 7,0 | <i>HOT/Massa específica integral :</i> | 6,9 |
| <i>Porc. retida 3/4":</i> | 16,00 | <i>Porc. retida 3/4":</i> | 18,00 |
| <i>HOT/Massa específica integral :</i> | 6,8 | <i>HOT/Massa específica integral :</i> | 6,8 |
| <i>Porc. retida 3/4":</i> | 20,00 | <i>Porc. retida 3/4":</i> | 22,00 |
| <i>HOT/Massa específica integral :</i> | 6,5 | <i>HOT/Massa específica integral :</i> | 6,4 |
| <i>Porc. retida 3/4":</i> | 24,00 | <i>Porc. retida 3/4":</i> | 26,00 |
| <i>HOT/Massa específica integral :</i> | 6,2 | <i>HOT/Massa específica integral :</i> | 6,1 |
| <i>Porc. retida 3/4":</i> | 28,00 | <i>Porc. retida 3/4":</i> | 30,00 |
| <i>HOT/Massa específica integral :</i> | 6,0 | <i>HOT/Massa específica integral :</i> | 5,8 |



| ENSAIO DE COMPACTAÇÃO E ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA (DNIT - ME - 164 / 2013) | | | | | | | | | | UMIDADE HIGROSCÓPICA | |
|--|--------------------------------|---------|-------|-------|-------|-------|-------|-----------|--------|-------------------------|--|
| DENSIDADE | Cilindro | | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | Cáp. Nº | 0 | | |
| | Água Acrescentada | (g) | 125,0 | 250,0 | 375,0 | 500,0 | 625,0 | S+A+C | 188,8 | | |
| | Peso do Cilindro | (g) | 5496 | 5474 | 5421 | 5486 | 5503 | S S+C | 183,9 | | |
| | Voluma do Cilindro | (cm³) | 2076 | 2075 | 2077 | 2076 | 2076 | C-Cápsula | | | |
| | Peso do Solo + Água + Cilindro | (g) | 10336 | 10594 | 10814 | 10886 | 10915 | A- Água | 2,70 | | |
| | Peso do Solo + Água | (g) | 4839 | 5120 | 5393 | 5400 | 5412 | S- Seco | 183,80 | | |
| | Densidade do Solo Úmido | (g/cm³) | 2,331 | 2,487 | 2,597 | 2,601 | 2,607 | Umidade | 1,47 | | |
| | Densidade do Solo Seco | (g/cm³) | 2,253 | 2,340 | 2,416 | 2,376 | 2,339 | Um. Média | 1,9% | | |
| | Porcentagem de Água | (%) | 2,0 | 4,0 | 6,0 | 8,0 | 10,0 | P.Amoat. | 6250 | | |
| | Teor de Umidade Calculada | (%) | 3,5 | 5,5 | 7,5 | 8,5 | 11,5 | % Água | 2,0% | | |

| ENSAIO DE EXPANSÃO (mm) | | | | | | | | | | | |
|-------------------------|-------------------------|------------|---------|-----------|--------|---------|-----------|--------|---------|-----------|--------|
| EXPANSÃO | Número do Cilindro | | 2 | | | 3 | | | 4 | | |
| | Altura do Cilindro (cm) | | 11,45 | | | 11,44 | | | 11,44 | | |
| | Data Inicial | Data Final | Leitura | Diferença | % Exp. | Leitura | Diferença | % Exp. | Leitura | Diferença | % Exp. |
| | 16/05/2018 | 19/06/2018 | 1,00 | | | 1,00 | | | 1,00 | | |
| | | | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 | 1,00 | 0,00 | 0,00 |

| ENSAIO DE PENETRAÇÃO (mm) | | | | | | | | | | | | |
|------------------------------|---------------------|--------------------|--------------|----------------|------------|--------------|----------------|------------|--------------|----------------|------------|--|
| ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA | Número do Cilindro | | 2 | | | 3 | | | 4 | | | |
| | Constante da Prensa | | 0,101 | | | 0,101 | | | 0,101 | | | |
| | Tempo em Minutos | Penetração em (mm) | Leitura (mm) | Calculada (mm) | I.S.C. (%) | Leitura (mm) | Calculada (mm) | I.S.C. (%) | Leitura (mm) | Calculada (mm) | I.S.C. (%) | |
| | 0,5 | 0,63 | 270 | 27,3 | | 300 | 30,3 | | 291 | 29,4 | | |
| | 1,0 | 1,27 | 499 | 50,4 | | 554 | 56,0 | | 532 | 53,7 | | |
| | 1,5 | 1,90 | 695 | 70,2 | | 772 | 78,0 | | 733 | 74,1 | | |
| | 2,0 | 2,54 | 824 | 83,3 | 118,4 | 918 | 92,5 | 131,6 | 870 | 87,8 | 125,0 | |
| | 3,0 | 3,81 | 980 | 99,0 | | 1089 | 110,0 | | 1035 | 104,5 | | |
| | 4,0 | 5,08 | 1130 | 114,1 | 108,2 | 1255 | 126,8 | 120,2 | 1192 | 120,4 | 114,2 | |
| | 6,0 | 7,62 | 1266 | 127,9 | | 1407 | 142,1 | | 1337 | 135,0 | | |
| I.S.C. (2,0) - (2,54 mm) | | | | | 118,4 | | | | 131,6 | | | |
| I.S.C. (4,0) - (5,08 mm) | | | | | 108,2 | | | | 120,2 | | | |



| RESUMO | | | | |
|------------------------|---------------|-------------------------------------|----------------------------|----------------|
| ENERGIA DE COMPACTAÇÃO | MODIFICADO | <input checked="" type="checkbox"/> | DENSIDADE AP. SECA = 2,420 | EXPANSÃO = 0,0 |
| | INTERMEDIÁRIO | <input type="checkbox"/> | UMIDADE ÓTIMA = 7,8 | I.S.C. = 132,0 |
| | NORMAL | <input type="checkbox"/> | ABSORÇÃO = | 1,36 |

2



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2018**


OBJETO: Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico sobre pavimentação asfáltica existente, de área total de 37.654,50m², incluindo sinalização horizontal e vertical, em parte de acesso à comunidade do KM-20, com extensão de 5.793,00m, sentido PR-483, no Município de Francisco Beltrão – PR.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço global:

| Lote | Fornecedor | Preço Total R\$ |
|------|---|--------------------|
| 1 | DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA | 2.099.095,25 |

Valor total dos gastos com a **TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2018** R\$ 2.099.095,25 (dois milhões, noventa e nove mil e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 05 de novembro de 2018.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Francisco Beltrão, 05 de novembro de 2018.

ELENIR DE SOUZA MACIEL

Presidente

Publicado por:

Felipe Mello

Código Identificador:6A4110E1**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2018**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico sobre pavimentação asfáltica existente, de área total de 37.654,50m², incluindo sinalização horizontal e vertical, em parte de acesso à comunidade do KM-20, com extensão de 5.793,00m. sentido PR-483, no Município de Francisco Beltrão - PR.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por LOTE:

| Lote | Fornecedor | Preço Total R\$ |
|------|---|-----------------|
| 1 | DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA | 2.099.095,25 |

Valor total dos gastos com a **TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2018** R\$ 2.099.095,25 (dois milhões, noventa e nove mil e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 05 de novembro de 2018.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Cristina Pains

Código Identificador:1532E4FE**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 229/2018, de 17 de maio de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Processo dispensa de Licitação:

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 115/2018

OBJETO: Aquisição de uma impressora matricial para utilização na impressão de documentos na unidade "Poupa Tempo" localizada no Bairro Pinheirinho.

CONTRATADA: C. BECKER E CIA LTDA

CNPJ: 08.608.983/0001-55

VALOR TOTAL: R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais).

Francisco Beltrão, 05 de novembro de 2018

NILEIDE PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Isabel Cristina Pains

Código Identificador:9366FB6C**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 229/2018, de 17 de maio de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Processo dispensa de Licitação:

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 116/2018

OBJETO: Contratação de mão de obra para instalação de medidor de energia, correção, adequação e normalização da estrutura elétrica, amperagem, estabilização e funcionamento do elevador panorâmico da torre da concatedral.

CONTRATADA: DIEGO VAGNER

CNPJ: 20.770.683/0001-73

VALOR TOTAL: R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais).

Francisco Beltrão, 05 de novembro de 2018

NILEIDE PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Isabel Cristina Pains

Código Identificador:F8316B12**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna pública RERRATIFICAÇÃO de extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a concessionária NEXT AVIATION - SERVIÇOS AERONÁUTICOS LTDA.

ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso Resolúvel a Título Oneroso de Área Pública Nº 226/2018 - Concorrência 04/2017

OBJETO: Outorga de concessão de direito real de uso resolúvel, a título oneroso, de área pública localizada no "AEROPORTO MUNICIPAL PAULO ABDALA", no Município de Francisco Beltrão - PR, destinado à construção e exploração de hangar utilizado para fins de abrigo de aeronaves, nos termos da Lei Municipal nº 4.500, de 23 de agosto de 2017, de acordo com o que consta no edital de licitação nº 004/2017 - CONCORRÊNCIA, e seus anexos, de 22 de novembro de 2017.

ADITIVO: De acordo com o contido no Processo Administrativo nº 9384/2018, de 09/10/2018, foi autorizada a prorrogação de prazo.

Fica prorrogado o prazo de Execução de Edificação por mais 60 (sessenta) dias a partir de 10 de outubro de 2018, ou seja, até dia 08 de dezembro de 2018.

Fica prorrogado o prazo de Início da Operação por mais 60 (sessenta) dias a partir de 10 de outubro de 2018, ou seja, até dia 08 de dezembro de 2018.

Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2018.

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Pains

Código Identificador:2F3FF991**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO****PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 203/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento e instalação de fogos de artifício para utilização na realização de shows pirotécnicos em eventos promovidos pela Municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR LOTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei